



PROGRAMA DE ACÇÃO

MANDATO 2012-2016

PROGRAMA DE ACÇÃO

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
CAPÍTULO 1. POR UM PORTUGAL DESENVOLVIDO, DEMOCRÁTICO E SOBERANO	9
1.1. Derrotar a política de desastre nacional	9
1.2. Contra o Programa de Agressão aos trabalhadores, ao povo e ao país	10
1.3. O Governo do PSD-CDS/PP aprofunda a crise e aumenta a exploração.....	11
1.4. Por um modelo de desenvolvimento que articule as vertentes económicas, sociais e ambientais	13
1.5. Produzir mais para elevar o nível de vida e reduzir o endividamento	14
1.6. O papel do Estado numa política de desenvolvimento	15
1.7. Pelo aprofundamento da democracia social, económica, política e cultural.....	16
1.8. O papel dos trabalhadores numa política de desenvolvimento	17
CAPÍTULO 2. EMPREGO DE QUALIDADE PARA ASSEGURAR O FUTURO	18
2.1 Pelo direito ao trabalho com direitos, contra a precariedade	18
2.2. Melhorar os salários para uma mais justa repartição dos rendimentos e da riqueza.....	20
2.3 Por uma organização do trabalho mais humana.....	21
2.4. Ambiente de trabalho e saúde laboral	23
2.5. Aumentar a qualificação para uma estratégia de desenvolvimento	23
2.6. Efectivar os direitos	24
2.7. Justiça do trabalho	25
CAPÍTULO 3. DEFENDER O ESTADO SOCIAL – GARANTIR A UNIVERSALIDADE DOS DIREITOS.....	25
3.1. Defender o Estado Social.....	25
3.2 Segurança social universal, pública e solidária.....	26
3.3. Reparação dos acidentes de trabalho e doenças profissionais	27
3.4. Fortalecer o Serviço Nacional de Saúde	28
3.5. Escola pública de qualidade, gratuita e inclusiva	29
3.6. Assegurar o acesso aos meios e instrumentos culturais	31
3.7. Promover a justiça social, combater as desigualdades, erradicar a pobreza	32
3.8. Justiça fiscal para promover uma repartição justa da riqueza.....	33
CAPÍTULO 4. INTERVIR, ORGANIZAR, LUTAR. DINAMIZAR A CONTRATAÇÃO COLECTIVA	34
4.1. A luta – um instrumento essencial para a valorização e dignificação do trabalho e a transformação progressista da sociedade	34
4.2 Reforçar a acção organizada e a luta reivindicativa nos locais de trabalho	35
4.3. Efectivação do direito de negociação. A contratação colectiva como instrumento de progresso social.....	36
4.4. O diálogo social, a concertação social e a participação institucional	37
4.5. A participação no plano europeu e internacional	38

CAPITULO 5. FORTALECER A ORGANIZAÇÃO SINDICAL A TODOS OS NÍVEIS	39
5.1. Fortalecer a organização sindical nas empresas e locais de trabalho.....	39
5.2. Uma CGTP-IN representativa em todos os sectores e regiões	42
5.3. Melhor organização e intervenção dos quadros sindicais	43
5.4. Mais e melhor formação sindical.....	43
5.5. Mais e melhor informação e comunicação sindical.....	44
5.6. Gestão dos meios e recursos	46
5.7. Apoiar e dinamizar as organizações específicas	47
5.8. Comissões específicas.....	49
5.9. Cooperação com as comissões de trabalhadores.....	50
5.10. Conselhos de empresa europeus	50
5.11. Conselhos sindicais inter-regionais.....	50
 CAPITULO 6. POR UMA EUROPA JUSTA, SOLIDÁRIA E DEMOCRÁTICA.....	 51
6.1. Mudar de rumo. Lutar por políticas alternativas.....	51
6.2. Promover a convergência real. Garantir a harmonização social no progresso.....	55
6.3. Construir solidariedades. Reforçar a acção e a luta sindical.....	56
 CAPÍTULO 7. A LUTA DOS TRABALHADORES E DOS POVOS POR UM MUNDO DE PAZ E PROGRESSO	 57
7.1. Combater a exploração capitalista. Exigir as mudanças necessárias	57
7.2. Assegurar um desenvolvimento mais justo e equilibrado. Afirmar uma nova ordem económica e social	57
7. 3. Desenvolver a cooperação e a solidariedade internacional. Construir uma paz duradoura	59
7.4. Afirmar a CGTP-IN. Construir uma resposta sindical internacional forte e de classe	60

INTRODUÇÃO

A CGTP-IN é o mais sólido pilar em que assenta a defesa consequente dos interesses e direitos dos trabalhadores e trabalhadoras que laboram em Portugal, no quadro da expressão dos interesses e anseios mais amplos do Povo Português e no respeito pelos princípios, liberdades e garantias plasmados na Constituição da República Portuguesa (CRP).

Os objectivos gerais que norteiam este robusto projecto sindical que é a CGTP-IN assentam na defesa e realização constante da Democracia nas suas múltiplas dimensões – para uma sociedade em que o universalismo, desde logo, dos direitos e das liberdades fundamentais e a multiculturalidade se afirmem como valores do quadro de relações sociais e culturais – no relacionamento solidário e de cooperação entre os povos e os Estados, na defesa da independência, da soberania nacionais e da paz, na luta coerente e constante pela transformação social e política, que garanta uma sociedade mais justa e desenvolvida, onde o valor do trabalho e a dignificação dos trabalhadores se efectivem.

O êxito da CGTP-IN sustenta-se e alimenta-se nos valores, objectivos e princípios programáticos que estruturam o seu projecto – enquanto movimento sindical unitário, democrático, independente, de massas e de classe, – e na sua acção concreta e diversificada como força de progresso social, económico, cultural e político, na interpretação dos direitos e deveres dos trabalhadores e na sua emancipação, na afirmação do interesse nacional e também da solidariedade internacionalista, visando o objectivo secular, mas sempre actual, de pôr fim à exploração do homem pelo homem.

A CGTP-IN define a sua estratégia e tática e os objectivos gerais e particulares da sua acção, à luz dos seus princípios, objectivos programáticos e regras estatutárias, de acordo com as condições concretas em que se desenvolvem a luta de classes e os confrontos de interesses de grupos e camadas diversas da população, no plano nacional, europeu e mundial.

Tais opções exigem uma observação atenta sobre as relações de forças existentes a cada momento, para que os objectivos de cada luta necessária possam ter êxito e constituir-se como factores de transformação social e política e, concomitantemente, um intenso trabalho de informação, esclarecimento, debate responsabilizador, mobilização e reforçada e organizada acção de base que, no dia-a-dia, responda aos justos anseios e aspirações dos trabalhadores, a partir das condições concretas em que trabalham e vivem e simultaneamente sustente uma ampla acção de massas.

O XII Congresso da CGTP-IN corporiza a reafirmação plena do seu projecto, numa interpretação colectiva trabalhada e assumida com empenho pelo conjunto das organizações sindicais e pelos seus milhares de quadros e activistas sindicais, num espaço temporal de necessária renovação e rejuvenescimento.

Este é um Congresso de construção e de afirmação de reivindicações e propostas concretas, que respondam ao processo político em curso que, para além de pôr profundamente em causa o crescimento e o desenvolvimento económicos do país, está a conduzir-nos para um perigoso retrocesso social e civilizacional.

O XII Congresso da CGTP-IN realiza-se num contexto em que é profundo o desequilíbrio da relação de forças entre o capital e o trabalho, em desfavor dos trabalhadores, e quando o Governo da direita (PSD-CDS/PP) protagoniza, aprofunda e amplia o desastre económico e social que marca o país há longo tempo e avança um ataque, sem paralelo no Portugal democrático, a conquistas históricas e a direitos (que em democracia devem ser inalienáveis) dos trabalhadores e do Povo Português.

O Governo assume e concretiza o chamado *Memorando da troika* (e dos seus conteúdos anti-sociais e contrários ao desenvolvimento económico do país), de que aliás faz uma interpretação o

mais violenta possível, acrescentando-lhe novas dimensões de austeridade e de regressão social, designando, crimosamente, o seu conteúdo e objectivos como “interesse do Estado”. O actual Governo porta-se, assim, como governo de um país ocupado.

E, o facto de o PS continuar, na generalidade, prisioneiro da condição (e dos compromissos) de ter sido um governo seu a assinar tal Memorando, contribui para aumentar as dificuldades de construção de uma resposta política adequada. Para a construção de uma alternativa é fundamental o desenvolvimento da luta dos trabalhadores e do povo pelos seus interesses e por uma ruptura com a política responsável pela actual situação, que abra caminho a um Portugal desenvolvido e soberano.

Isso significa a exigência de um forte compromisso de acção sindical para afirmar e salvaguardar os direitos e interesses dos trabalhadores junto do poder político, mas também, junto do poder económico e financeiro, como contributo desta grande Central Sindical para uma forte dinâmica social e política geradora, no plano imediato, de alternativas ao neoliberalismo que está a asfixiar Portugal e a Europa em que estamos integrados.

É imperioso o contributo de todos os trabalhadores e trabalhadoras, de todas as suas organizações, e de todos os portugueses que se identificam na necessidade premente de travar e fazer recuar este retrocesso social e civilizacional.

A unidade dos trabalhadores, construída a partir dos locais de trabalho, em torno de problemas, interesses, necessidades, objectivos e anseios comuns e específicos, é estratégica para o êxito de toda a intervenção sindical e das suas lutas, constituindo-se como elemento nuclear para a mobilização dos trabalhadores e para o alargamento da luta social contra a exploração, pelo desenvolvimento, o progresso e a justiça social. A unidade sindical e a unidade na acção no plano sindical, estruturadas e orientadas para objectivos concretos e específicos dos trabalhadores, constituem-se como desafios primordiais que, a CGTP-IN e os seus sindicatos, continuarão a assumir na acção do dia-a-dia, também para a convergência social nas lutas com vista à mudança necessária.

Numa perspectiva de desafios de mais longo prazo, o XII Congresso desenvolve reflexão para robustecer a definição e afirmação de práticas sindicais eficazes, tomando por sustentação um exercício de memória histórica – onde encontramos extraordinárias conquistas e actuações de resistência muito importantes assumidas por gerações de trabalhadores – sobre como os sindicatos lutaram e obtiveram as suas principais conquistas, como salvaguardaram e salvaguardam direitos. Simultaneamente procede à análise das condições actuais em que se desenvolve a actividade sindical.

Visa-se, assim, assegurar quatro direcções de trabalho fundamentais para reforço do sindicalismo que corporizamos: i) existência de organização sindical implantada, activa e participada pelos trabalhadores, nos locais de trabalho do sector privado e do sector público; ii) salvaguarda e efectivação da contratação colectiva, do direito de negociação a diversos níveis e de diálogo social sério, com conteúdos concretos; iii) capacidade de iniciativa reivindicativa e proponente que torne dinâmico o binómio negociação/conflicto, o que pressupõe sólida articulação com o reforço da organização e acção sindical planificada nos locais de trabalho; iv) acção mobilizadora com forte dinâmica e luta de massas, instrumentos essenciais para o êxito da intervenção reivindicativa e para a transformação progressista da sociedade.

O objectivo estratégico e imperioso de se construírem relações de forças mais favoráveis aos trabalhadores, no nível nacional, europeu e mundial, e o facto de vivermos um tempo de enormes obstáculos à obtenção de ganhos novos, exigem-nos que se atinjam aqueles quatro objectivos ancorados em sustentado debate ideológico, em propostas objectivas e na luta reivindicativa. Não se pode desperdiçar a mínima possibilidade ou a mais pequena brecha para se proporem conteúdos (pequenas e grandes reivindicações e propostas) favoráveis aos trabalhadores e, necessariamente,

estruturar e organizar processos negociais e de luta coerentes, que sustentem as iniciativas reivindicativas.

No presente quadro da mais ampla expressão das dimensões da crise estrutural do sistema capitalista e de insanáveis contradições que o marcam, o mundo está globalmente mais desigual, injusto e inseguro, se bem que, nalgumas regiões do planeta, os trabalhadores e os povos tenham, com a sua luta, aberto caminho ou até cimentado processos e transformações progressistas e de mudança, nos planos político, económico e social.

À medida que incrementa processos de concentração e centralização do capital, provocando fome, pobreza, doenças, miséria e morte precoce de milhões de seres humanos, o sistema dominante promove, ainda, acções de ingerência, agressão, guerra e ocupação, que provocam a morte e o sofrimento humano, comprometem o futuro e ameaçam a paz mundial. O capitalismo não será, seguramente, o último sistema da história da humanidade e a luta consequente dos trabalhadores e dos povos, forçará soluções alternativas.

À escala global e, em particular, na União Europeia, os trabalhadores e os povos enfrentam uma ofensiva multidimensional sem precedentes, que põe em causa direitos e conquistas civilizacionais, impõe o retrocesso económico e social, a perda de soberania e ataca a democracia em alicerces fundamentais.

A cedência ou submissão aos poderes dominantes (no plano nacional e europeu), que teimam em impor o capitalismo e as suas concepções neoliberais como inevitabilidade e sujeitar o país aos processos de agiotagem e espoliação que aprisionam o nosso desenvolvimento, não são caminho!

As saídas para a crise não são possíveis à custa do empobrecimento generalizado das populações, do aumento da exploração do trabalho humano e da rapina dos recursos de países soberanos.

São precisos caminhos alternativos, propostas fundamentadas, discussão, negociação e conflito, luta social transformadora, questionando e afrontando o sistema capitalista, para que se concretizem as reformas e rupturas que hão-de suportar novos rumos com futuro.

PORTUGAL DESENVOLVIDO E SOBERANO – TRABALHO COM DIREITOS

O Lema do XII Congresso é de uma enorme actualidade e objectividade. Importa analisar os seus conteúdos com rigor e profundidade, por forma a orientar com eficácia os posicionamentos e a acção com que a CGTP-IN responde aos desafios que dia-a-dia se colocam ao movimento sindical, e ao objectivo mais amplo de contribuir para a construção de alternativas políticas à actual situação.

“Portugal Desenvolvido” porque o caminho do desenvolvimento humano da sociedade assente em valores, em princípios éticos e em objectivos sociais, económicos culturais e políticos é indispensável, não só para responder aos difíceis problemas imediatos com que nos deparamos, mas também para enfrentar e vencer os desafios decorrentes dos bloqueios e das dimensões da crise do sistema capitalista em que vivemos.

No actual contexto de enorme complexidade, marcado pelas crescentes desigualdades sociais, pelo avanço da actual globalização – notadamente capitalista e com características profundamente neoliberais – e pelas mutações demográficas, científicas, tecnológicas e comunicacionais, os objectivos do desenvolvimento apresentam-se-nos como grande prioridade. A CGTP-IN afirma essa necessidade e bate-se por um modelo de desenvolvimento que articule as vertentes económicas, sociais, culturais e ambientais, objectivos só atingíveis se ao Estado for atribuído um papel dinamizador.

No plano económico, um Portugal desenvolvido exige, no imediato, uma preocupação central com a defesa e criação de emprego, a salvaguarda e revitalização do aparelho produtivo, a produção de

mais bens e serviços úteis e prioritários para elevar o nível de vida da população e reduzir o endividamento, a dinamização de uma economia que satisfaça as necessidades mais amplas das pessoas, travar as políticas privatizadoras e progressivamente fazer regredir alguns processos já concretizados. A economia tem de estar ao serviço dos seres humanos, individual e colectivamente considerados e de preservar o ambiente e a natureza.

No plano social, o desenvolvimento tem de responder à satisfação de necessidades prementes de uma população em que a generalidade tem baixos recursos – fruto do elevadíssimo desemprego, da precariedade, dos baixos salários e de muitas pensões de miséria – e terá de optar por uma estratégia de repartição mais justa dos rendimentos e da riqueza e de combate às desigualdades sociais.

Um Portugal desenvolvido é inseparável do aprofundamento da democracia social, económica, cultural e política. Uma sociedade com défices democráticos é frágil e os seus trabalhadores e cidadãos estão mais vulneráveis face aos grandes interesses económicos/financeiros.

“**Portugal Soberano**”, desde logo, porque os portugueses e Portugal – como grande parte dos povos e países, designadamente da União Europeia – têm a sua soberania crescentemente posta em causa nomeadamente: i) pela actuação de estruturas e organizações do grande capital e do poder financeiro (agências de *rating* e outras) que subjagam impunemente os povos e os exploram de diversas formas; ii) pela actuação das multinacionais, que impõem o seu poder e forçam mecanismos de exploração sobre os Estados e até sobre instituições supranacionais e mundiais; iii) pela acção das instâncias de poder informal desde o G20 ao G2 e, a nível europeu, as *troycas* que impõem programas de governação (de saque e submissão) aos países; iv) pelas consequências das políticas neoliberais de uma União Europeia que se tem apropriado indevidamente de competências das instituições nacionais, que ignora e desrespeita a vontade dos povos, as suas condições, realidades e culturas, e por práticas de países poderosos que se acham no direito de ditar e impor regras, numa espécie de novo colonialismo.

Este ataque à soberania, feito por poderes não legitimados e não controláveis, mostra o fracasso das instituições e dos valores dominantes que sustentaram o sistema e práticas políticas em que temos vivido no plano mundial e europeu e, por isso, significa também, como refere o relatório à 100.^a Conferência da OIT, que “a experiência histórica mostra-nos que as novas eras começam com o colapso dos dogmas e das estruturas de poder dominantes”, situação já hoje bem evidente. A luta dos trabalhadores e dos povos para definir os perfis, os conteúdos sociais, económicos e culturais e os caminhos políticos dessas novas eras, pode ser dura, e prolongada, mas é com ela que se constroem as alternativas.

A afirmação da nossa soberania exige uma resposta concreta e de verdade à grave situação económica e social que o país vive. Sem desenvolvimento o país fica mais vulnerável a ingerências e imposições de organizações e forças externas que, como demonstra o actual Acordo com a *troika* e a aplicação que dele faz o Governo do PSD-CDS/PP, são determinadas não pelos interesses nacionais, mas sim pelos dos “credores” da nossa dívida externa.

A soberania não significa a recusa da interdependência económica dos países, nem um impossível isolamento económico. Significa antes, termos um Portugal desenvolvido que não se submeta a políticas orientadas para os interesses das grandes potências europeias e outras, e de uma Europa Central mais desenvolvida; termos o direito a políticas económicas e sociais mais ajustadas ao nível do desenvolvimento das nossas forças produtivas e, em particular, das condições de vida e de trabalho dos portugueses e das portuguesas, consentâneas com o nosso projecto constitucional; termos força para não sermos vítimas do poder das empresas multinacionais, de interesses estratégicos do grande poder económico e dos mercados financeiros, que continuam a especular e estão tão ou mais desregulados que antes da crise de 2007-2009.

A soberania exige um outro rumo para a Europa e, no quadro da União Europeia, a disponibilidade e a utilização de instrumentos para responder no imediato à crise da dívida, incluindo o alargamento do prazo para a redução do défice público e aplicação de taxas de juros mais baixas, num contexto mais amplo de medidas para a renegociação e reestruturação da dívida.

Com o caminho de empobrecimento forçado do povo – assumido estrategicamente pelo actual Governo –, de ruína social e económica do país, de perigoso enfraquecimento da democracia, é também a nossa soberania que é posta em causa.

“**Trabalho com direitos**”, como condição primeira para a valorização do trabalho, a dignificação dos trabalhadores e a colocação da economia ao serviço das pessoas, dos trabalhadores e do povo.

Este lema é hoje de enorme actualidade e emergência face à profunda regressão do valor do trabalho e do conceito de emprego, que conduz a violenta destruição de direitos laborais e sociais. Os trabalhadores são encarados como mera mercadoria; o salário como um simples custo sempre a ser reduzido, provocando empobrecimento de largas camadas da população em favor de uma competitividade irracional e de um produtivismo manipulado e sem sentido, mas que servem plenamente a apropriação da riqueza produzida por parte dos grandes accionistas dos grupos económicos e financeiros e dos gestores ao seu serviço; o tempo de trabalho (que procuram aumentar e sem pagar) como tempo pertença do patrão que o gere unilateralmente, infernizando a vida dos trabalhadores e das suas famílias e aumentando a exploração.

As conquistas históricas dos trabalhadores – que conduziram ao reconhecimento e articulação dos direitos no trabalho com amplos direitos sociais, base do desenvolvimento do Estado Social e que forçaram compromissos do capital com o trabalho, estão a ser postas em causa aceleradamente.

Para desenvolver o país é preciso não só criar empregos mas que estes sejam de qualidade. Por isso a CGTP-IN bate-se pelo direito ao trabalho tal como a CRP o consagra, bem como pela realização da Agenda do Trabalho Digno da OIT: por empregos com salários justos; pelos direitos no trabalho, que exigem uma fiscalização adequada e um sistema de justiça célere e eficiente; pela segurança no emprego; pela contratação colectiva, o diálogo e os direitos de participação.

•

A CGTP-IN, fiel à sua natureza, princípios e objectivos programáticos está e vai estar disponível para assumir e se responsabilizar nestes combates e noutros inerentes ao desenvolvimento harmonioso e progressista da sociedade, considerando a diversidade das condições dos trabalhadores de todas as gerações, e em particular dos mais desfavorecidos, e assumindo redobrada atenção aos mais jovens.

A juventude tem direito a um futuro melhor! Com mais estabilidade e segurança no trabalho e fora dele, com melhores salários. Os jovens estão desafiados, através da sua participação activa e solidária na vida sindical a todos os níveis, a revitalizar e a reforçar os sindicatos com a participação de todas as gerações, como espaços e instrumentos de acção, para atingirem esses objectivos. Fazendo-o, estarão não só a lutar pelo trabalho com direitos, como também, a dar vitalidade e a aprofundar a democracia.

Os sindicatos atravessam um período complexo e de dificuldades objectivas, mas eles são indispensáveis para afirmar os direitos individuais e colectivos dos trabalhadores, para colocar os grandes temas sociais na agenda política, para lutar pelas reformas e rupturas necessárias que nos abram novos caminhos, para colocar a economia ao serviço dos trabalhadores e do povo, para dar combate à destruição do Estado Social e das políticas públicas, para dizer não às precariedades e inseguranças que destroem o emprego e desestruturam as nossas vidas.

Sabemos que as duras condições de trabalho e de vida hoje impostas, a ofensiva ideológica fomentadora de supostas inevitabilidades e de alegada ausência ou insuficiência de alternativas, geram medos e podem alimentar fugas para a ilusão de soluções individuais. Mas é possível vencer esses medos com informação, debate, consciencialização e construção de identidades colectivas, com resistência e luta, com projectos de futuro e propostas de acção consequentes e solidárias.

É o trabalho de todos os dias nos locais de trabalho, ganhando a participação e responsabilização dos trabalhadores, que há-de sustentar a transformação social e política da mudança que queremos.

CAPÍTULO 1. POR UM PORTUGAL DESENVOLVIDO, DEMOCRÁTICO E SOBERANO

1.1. Derrotar a política de desastre nacional

1.1.1. Em Portugal com a revolução libertadora do 25 de Abril de 1974 e as conquistas consagradas na Constituição da República e com a mobilização, acção e luta social, sindical e política consequente, conquistaram-se importantes direitos sociais, laborais, políticos e cívicos e o Estado passou, através das nacionalizações então realizadas, a possuir importantíssimos instrumentos na economia e a exercer uma acção na esfera económica que, na generalidade, favoreceu o desenvolvimento e a criação de infra-estruturas que criaram mais bem-estar social. Nas últimas três décadas e meia, e em consequência da política seguida por sucessivos governos, assistiu-se a uma escalada de desvirtuamento do edifício democrático e progressista e de destruição ou enfraquecimento de conquistas históricas, com particulares reflexos nos domínios económico, social e laboral. A resistência e a luta organizada dos trabalhadores e de outras camadas da população têm desempenhado um papel fundamental de travão à **escalada destruidora**, condicionando dinâmicas da ofensiva dos governos e do grande capital e forçando-os a recuar em momentos decisivos. A CGTP-IN tem tido um papel essencial nesta acção, de combate à subversão de princípios estruturantes e de intervenção por um projecto de democracia política e social, pela valorização do trabalho, pelo desenvolvimento das funções sociais do Estado, por serviços públicos de qualidade, pela subordinação do poder económico ao poder político e por uma política de desenvolvimento, nas suas vertentes económicas, sociais, culturais e ambientais.

1.1.2. Actualmente, o país vive um **momento singular e particularmente difícil** da sua história. A sua singularidade decorre, no essencial, da amplitude e grau de aceleração da ofensiva em curso, da crescente subordinação do poder político aos grupos económicos e financeiros e da intensificação e aprofundamento da dependência e da sujeição a interesses externos que agravarão os problemas estruturais e reforçarão a vulnerabilidade económica do país. A orientação política vincadamente neoliberal da União Europeia (UE), assente na austeridade, exploração e desigualdades, tem agravado a situação.

1.1.3. A **dívida externa** constitui um problema real. E transformou-se num problema ainda mais grave porque está a ser utilizada pelos grandes grupos financeiros e pelos seus defensores, que dominam organismos internacionais e comunitários, para impor aos países programas ultraliberais de austeridade, que estão a destruir as economias e os tecidos sociais, impedindo o crescimento e o desenvolvimento. A questão de fundo reside, não na componente pública da dívida externa, mas sim na dívida externa total, em que a dívida privada é uma parte muito importante, sendo o insustentável défice da balança de transacções correntes uma causa e um indicador de um problema muito mais grave e profundo. Este défice traduz uma acentuada redução do sector produtivo, o qual é inseparável das políticas seguidas por sucessivos governos, das políticas comunitárias e das opções do grande capital. Estas políticas têm sido marcadas pelo progressivo abandono da produção nacional, de que a desindustrialização e a dependência alimentar são as expressões mais relevantes; pela excessiva canalização de recursos para os sectores mais protegidos da concorrência internacional; por privatizações de empresas estratégicas, que definharam o tecido produtivo

levando, inclusive, ao encerramento de várias empresas, ao conseqüente desemprego de milhares de trabalhadores e que alienaram, a favor do capital estrangeiro, importantes empresas nacionais; por políticas comunitárias (como na agricultura e pescas) feitas à medida dos interesses das grandes potências europeias; pela orientação do crédito para a habitação, o consumo e as actividades especulativas, em detrimento do sector produtivo e que teve conseqüências no endividamento das pessoas e na própria vulnerabilidade dos bancos; por um modelo de crescimento baseado nos baixos salários, na opção pelo investimento não produtivo e nas actividades especulativas em detrimento da economia real; pela integração no euro e a fixação de uma taxa de conversão entre o escudo e o euro excessivamente alta e sem mecanismos de protecção face à emergência de crises na balança de pagamentos.

1.1.4. Com o intuito imediato de impor ainda mais medidas ditas de austeridade, num processo sem fim à vista, procuram difundir a ideia de que não há alternativas às actuais políticas e de que vivemos todos acima das nossas possibilidades: ricos e pobres; corruptos e sérios; os que pagam impostos e os que fogem a eles e usam paraísos fiscais. Tudo é feito para que os trabalhadores e a população **interiorizem a suposta inevitabilidade** das opções tomadas. O objectivo real é desviar as atenções da crise do capitalismo e evitar a identificação, responsabilização e punição dos que, no plano político, económico e financeiro, continuam a protagonizar o “saque” organizado contra os trabalhadores, o povo e o país.

1.1.5. Apesar da dimensão real de problemas como a dívida e o défice público, agravados pela aplicação das orientações e regras cegas e ruinosas do PEC (Programa de Estabilidade e Crescimento), era possível evitar a **crise da dívida** se houvesse vontade política do Governo e das autoridades europeias. A CGTP-IN apresentou uma proposta global visando a renegociação da dívida, dos prazos e dos juros; uma redução progressiva e num prazo alargado do défice do Estado, de forma a conciliar a consolidação orçamental com o crescimento; permitir o crescimento económico indicando medidas de apoio à actividade produtiva, à criação de emprego com direitos e à remoção de obstáculos para o crescimento da economia; a evitar um desastre social que o Acordo de capitulação dos interesses nacionais – celebrado entre a troika (FMI, UE, BCE) e o Governo do PS com o PSD e o CDS – consubstancia. Essa proposta baseia-se numa redução progressiva do défice; numa maior justiça fiscal; na eliminação de despesa originada pelo desperdício e pela criação desnecessária de serviços e organismos no âmbito do Estado com o objectivo de evitar o escrutínio e a responsabilidade públicas; na aplicação de um programa nacional de apoio ao desenvolvimento do sector produtivo; em contratos de serviços públicos com as empresas de transportes colectivos que assegurem um serviço de qualidade com preços sociais. A sua não aceitação teve, na origem, razões de política de classe e não técnicas. Mas as medidas propostas mantêm-se actuais e sustentam a sua posição de justa e correcta oposição ao Acordo com a troika.

1.1.6. Existe, contudo, uma verdade objectiva e incontornável: os trabalhadores, do sector privado ou do sector público e outros estratos do Povo, como os reformados, os pensionistas e os jovens, não são responsáveis pela situação de crise existente. **Portugal tem, na UE a 15, dos níveis salariais mais baixos**, dos maiores índices de precariedade, dos níveis mais elevados de desigualdades e, proporcionalmente, baixas pensões e prestações sociais.

1.2. Contra o Programa de Agressão aos trabalhadores, ao povo e ao país

1.2.1. A acção do Governo do PSD-CDS representa o aprofundamento da crise, com contornos novos, constituindo um verdadeiro acerto de contas com os direitos, liberdades e garantias do 25 de Abril e um atentado a princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa. São particularmente graves as medidas acordadas com a troika que visam acelerar as chamadas “reformas estruturais”, as quais se destinam a salvaguardar os interesses da Banca e do grande capital financeiro através da canalização de avultados montantes públicos, num processo que configura uma vergonhosa capitulação face à **ingerência externa** que, em conjunto com as novas regras de governação económica aprovadas na UE, e a fixação de um limite ao défice estrutural nas constituições dos países membros, representam enormes retrocessos sociais, conduzem a

gravíssimos problemas económicos, acarretam consequências profundas e de longo prazo na soberania do país. Estão particularmente em causa: a capacidade dos países poderem definir a política orçamental; a perda dos centros de decisão nacionais, a favor do capital estrangeiro, em resultado de mais privatizações; a perda pelo Estado de direitos especiais em empresas do sector empresarial; a imposição de um modelo de crescimento baseado na redução dos custos com o trabalho; a restrição do direito à segurança social e aos serviços públicos; os cortes salariais e a redução de direitos laborais. A política de austeridade é injusta e contraproducente. É injusta ao impor novos e mais pesados sacrifícios aos trabalhadores, aos reformados e pensionistas e a outras camadas da população, a qual não é responsável pela crise, acentuando as fortes desigualdades sociais existentes. É contraproducente porque, ao reduzir o nível de vida de pessoas de rendimentos médios e baixos, faz cair brutalmente a procura interna provocando a recessão da economia. O programa da *troika* e a política do Governo PSD-CDS/PP, apoiadas pelo Presidente da República, estão a operar uma profunda transformação estrutural da economia, submetendo tudo e todos à lógica pseudo-autoreguladora dos mercados, sustentada num maior aumento da exploração com o aprofundamento do desequilíbrio da relação de forças entre o capital e o trabalho.

1.2.2. Existe uma contradição de fundo entre a política para reduzir a dívida e o **crescimento**: quanto maior for a austeridade mais se reduz a actividade económica e mais aumenta o peso da dívida. Esta contradição é inerente à natureza do Acordo, pois o seu objectivo não é “ajudar” o país mas antes os credores externos. A consequência é a recessão e, a prazo, a inevitabilidade da renegociação da dívida. Para a CGTP-IN, é imperioso combater a política de austeridade e desastre nacional para que o país está a ser conduzido, em prol do interesse e privilégios dos mais poderosos e dos grandes grupos económicos e financeiros.

1.2.3. Este programa de agressão visa ainda enfraquecer o **Estado** nas suas funções essenciais. Na política económica, com a redução dos meios e instrumentos para realizar uma política de desenvolvimento, com destaque para um vasto programa de privatizações, incluindo de alguns bens naturais, com a água. Na política social, com restrições ou alienações de recursos que se reflecte em particular na prestação de serviços essenciais às populações. Na protecção social, com o ataque à segurança social sob a falsa intenção de aumentar a competitividade das empresas e a redução da protecção social no desemprego. Na política de saúde, com medidas que limitam o acesso ao Serviço Nacional de Saúde.

1.2.4. O Acordo assenta na **desvalorização do trabalho e no retrocesso social**, que vão além da redução dos custos com o trabalho, que substituiria a desvalorização cambial e integram, também, o enfraquecimento dos sindicatos, o ataque à contratação colectiva, o aprofundamento da desregulamentação dos horários, a facilitação dos despedimentos e a generalização da precariedade. Esta política não implica “apenas” a regressão social. Nada garante que possa reduzir o desequilíbrio da balança corrente. Primeiro porque o quadro económico externo é muito diferente do existente quando, em crises económicas anteriores, se recorreu à desvalorização cambial. Segundo porque a força económica dos países é indissociável do nível de vida da população e da qualidade dos bens produzidos. A competitividade-custo é apenas uma dimensão da competitividade, não sendo sequer a mais importante.

1.2.5. A **resolução dos problemas do país** passa, em primeiro lugar, pela vontade do poder político nacional e pelas políticas que implementa. Mas depende também de políticas europeias, as quais se alteraram substancialmente com a alteração das regras de governação económica, e de impactos associados ao processo de globalização. A CGTP-IN, sem aceitar diluir a responsabilidade política nacional nas instâncias europeias e internacionais, sobretudo as europeias, defende uma acção e luta articulada nestes três planos, com absoluta prioridade para o nacional.

1.3. O Governo do PSD-CDS/PP aprofunda a crise e aumenta a exploração

1.3.1. O Programa e a acção governativa do Governo PSD-CDS/PP – instrumentos internos da política neoliberal, que visam satisfazer as exigências dos grupos económicos e financeiros –

integram, completam e aprofundam o Acordo com a *troika*: reforço da austeridade, forte ataque aos direitos dos trabalhadores, subversão da segurança social, profunda transformação do Estado e das suas funções nas esferas social e económica.

1.3.2. A antecipação das medidas do Acordo com a *troika* e a Proposta de Orçamento de Estado para 2012, bem como as Grandes Opções do Plano 2010-2013, **conduzem a uma diminuição sem precedentes do nível de vida**. O país está a mergulhar em mais recessão e corremos o sério risco de termos dificuldade em sairmos dum ciclo vicioso e destrutivo de austeridade, recessão, deterioração orçamental e mais austeridade ainda. Esta é uma política que aprofunda a crise para a transformação estrutural da economia, agravando a dependência do país, a situação social e aprofundando ainda mais o desequilíbrio da relação de forças entre o capital e o trabalho.

1.3.3. O recente acordo de concertação social constitui o maior atentado aos direitos dos trabalhadores e um retrocesso social sem precedentes nas relações de trabalho. Este acordo agrava a crise económica ao baixar o poder de compra dos salários diminuindo a procura interna; facilita os despedimentos num contexto de um elevado desemprego; reduz brutalmente os direitos dos desempregados à segurança social; reforça o poder patronal nas relações de trabalho; procura substituir a contratação colectiva por relações individuais de trabalho; torna os horários mais flexíveis e desregulados com riscos para a saúde e dificultando mais a compatibilização entre o trabalho e a vida privada.

1.3.4. Os trabalhadores (da Administração Pública, das empresas do sector empresarial do Estado e do sector privado) e os pensionistas são dois dos alvos principais desta política. Não se trata apenas de diminuir ou cortar os salários, os subsídios de férias e de Natal e as pensões, o que já não seria pouco num país de baixos rendimentos. Trata-se também de, tendo como pano de fundo o Acordo com a *troika*, **tornar mais desequilibrada a relação de forças a favor do capital**, de facilitar os despedimentos e reduzir o seu custo, de aumentar a precariedade e a flexibilidade dos horários, de pôr em causa o direito constitucional de contratação colectiva e de enfraquecer o direito à segurança social.

1.3.5. O direito à segurança social é subvertido e pretende-se a redução do valor e da duração do subsídio de desemprego. Todo o programa do Governo, no que respeita aos regimes de solidariedade e familiar, assenta numa concepção meramente assistencialista em que direitos dos cidadãos e dos trabalhadores são substituídos pela caridade, corporizada no Programa de Emergência Social. **A visão assistencialista** é uma capa para o objectivo estratégico de enfraquecer o regime contributivo de segurança social, como mostra a intenção de instituir limites contributivos. A CGTP-IN continuará a bater-se por uma segurança social baseada na solidariedade entre as gerações e contra a apropriação de uma parte da segurança social pelos interesses do capital financeiro. E a lutar pela erradicação da pobreza numa perspectiva de acesso efectivo aos direitos socioeconómicos e culturais, a recursos suficientes e a serviços de qualidade.

1.3.6. Está em marcha uma **profunda transformação do Estado e das suas funções** nas esferas social e económica. Estamos perante um processo não apenas de enfraquecimento do Estado democrático e social, através de uma maior liberalização da economia e da diminuição das funções sociais, mas também da sua utilização contra os trabalhadores e a larga maioria da população. A redução significativa das transferências do Estado para o SNS, para a educação e as empresas de transportes públicos do SEE, bem como as reprivatizações de hospitais e a sua devolução às Misericórdias, conduzem ao encerramento e restrições no acesso aos serviços públicos. O ataque aos trabalhadores, para além do impacto que tem no emprego e nos salários, aumenta a desmotivação e a criação de condições para a saída dos quadros mais qualificados, provocando uma degradação acentuada dos serviços públicos. O objectivo estratégico é fragilizar e eliminar as funções sociais do Estado, promovendo o assistencialismo junto das pessoas e famílias mais vulneráveis, substituindo o princípio da universalidade de direitos de todos os cidadãos pelos mercados, para a satisfação das suas necessidades.

1.3.7. A resistência organizada dos trabalhadores e de outros estratos da população à política implementada pelo Governo do PSD-CDS/PP é uma necessidade para combater o retrocesso e afirmar o projecto e valores do 25 de Abril. E, neste combate, a CGTP-IN tem um papel central a desempenhar na defesa destes legados, que assume, consciente e responsabilmente, com todos aqueles e aquelas organizações, sindicatos e partidos que mantenham o 25 de Abril como referência fundamental da nossa vida colectiva democrática. Para isso, é necessário o contributo de todos – trabalhadores, sindicatos, partidos políticos e organizações sociais – os que se opõem a esta política de retrocesso.

1.4. Por um modelo de desenvolvimento que articule as vertentes económicas, sociais e ambientais

1.4.1. O **desenvolvimento** é necessário não só para enfrentar os problemas mais imediatos mas também para responder aos desafios da sociedade num contexto muito complexo marcado pelas crescentes desigualdades sociais, pelo avanço da globalização capitalista e pelas mutações demográficas, ecológicas e tecnológicas. A manutenção de um modelo baseado na precariedade, em mão-de-obra barata e com pouca qualificação apenas acelerará o definhamento económico. Neste contexto, a resposta mais urgente é travar a destruição do tecido produtivo e reduzir a dependência energética. Para isso, é necessário mudar o modelo de crescimento de forma a evoluir para produções de maior valor acrescentado.

1.4.2. É necessário um novo modelo para criar **emprego seguro e com direitos**. O emprego está a ser destruído a um ritmo sem precedentes, tendo o país uma das situações mais graves da UE. É preciso travar os despedimentos, os encerramentos de empresas e combater o desemprego.

1.4.3. O desenvolvimento e o crescimento da economia são necessários para assegurar o direito à segurança social e responder a **problemas prementes** como sejam: o baixo nível de vida de uma parte substancial da população; o elevado volume de pobreza; o envelhecimento da população, incluindo o da população em idade activa, o que exige respostas aos mais variados níveis; a necessidade da transição para modos de produção e de consumo, social e energeticamente sustentáveis; a redução da perigosa dependência alimentar e medicamentosa; o combate a desigualdades sociais que envergonham o país e enfraquecem a coesão da sociedade.

1.4.4. O aumento da **produtividade** constitui um elemento fundamental, embora não seja, por si só, suficiente. Se não for enquadrado numa política de desenvolvimento, conduzirá à destruição de postos de trabalho, agravando o desemprego. A melhoria da produtividade não passa pelo prolongamento dos horários nem pela intensificação dos ritmos de trabalho. Ser mais produtivo implica produzir mais na mesma unidade de tempo, o que passa, essencialmente, pela inovação e progresso tecnológico, acompanhados de mais formação e qualificação e de adequadas condições de trabalho, de participação, negociação e diálogo consequente com os sindicatos. Esta eficiência envolve tanto bens materiais, como bens imateriais, sendo este um problema crucial na gestão de muitas empresas. O que distingue muitas das empresas não é a dotação de capital fixo por trabalhador, mas antes factores como a organização e gestão produtiva, a capacidade de inovação, o saber-fazer e o clima das relações de trabalho. São factores imateriais que não são fáceis de medir mas que fazem a diferença em termos de produtividade. A melhoria da produtividade constitui um dos factores mais importantes para melhorar o nível de vida dos trabalhadores através de uma distribuição justa do rendimento, evitando que os frutos do aumento da produtividade beneficiem fundamentalmente os detentores do capital e os seus representantes directos, os gestores de topo. Constitui também um factor que possibilita a progressiva diminuição do tempo de trabalho sem redução salarial e o aumento do tempo disponível para melhorar a conciliação com a vida familiar, para actividades culturais de enriquecimento pessoal e humano e de intervenção na sociedade.

1.4.5. Um novo modelo de desenvolvimento exige considerar a **vertente ambiental**. O crescimento económico não responde por si só aos problemas de salvaguarda de recurso naturais e mesmo de do esgotamento dos recursos, das alterações climáticas em curso, da extinção das espécies. A actual

situação caracteriza-se pela adopção de políticas de direita, pelos sucessivos governos: de privatização da distribuição da água; de permissão à construção em zonas sensíveis do nosso território de grandes empreendimentos turísticos, industriais e de infra-estruturas; de desertificação agrícola a Sul e no interior, de significativas manchas do nosso território; de desresponsabilização do Estado no domínio da fiscalização do cumprimento das legislações nacionais e internacionais em matéria de poluição ambiental e de protecção dos recursos naturais. A CGTP-IN continuará empenhada numa estratégia de desenvolvimento que seja sustentável, do ponto de vista ambiental e social. São necessárias respostas urgentes para travar o aquecimento global e o degelo; para assegurar modos de produção e de consumo viáveis; para concretizar a transição para energias sustentáveis; para considerar a componente do emprego; para evitar o desperdício de recursos, o que exige uma estratégia de durabilidade dos bens consumidos; para exigir que todas as empresas, independentemente da sua natureza, pública, privada ou social, tenha responsabilidade ambiental; para envolver a população e os trabalhadores. São também necessárias respostas urgentes que garantam o carácter público da Água, desde a nascente até ao consumidor, e dos recursos acessórios, bem como das áreas protegidas existentes; que salvaguardem um ordenamento do território equilibrado e uma distribuição populacional racional; que incrementem as estruturas e meios do Estado com vista a promover a protecção do ambiente e da natureza.

1.5. Produzir mais para elevar o nível de vida e reduzir o endividamento

1.5.1. Para o progresso e o desenvolvimento do país e para ultrapassar a presente crise é necessária uma **nova política**, que assegure a independência e a soberania nacionais, o que passa, obrigatoriamente, por um plano de aumento da produção nacional. No plano económico, é preciso travar e inverter a política de privatizações, relançar e dinamizar o sector produtivo e produzir mais para reduzir a dívida, pública e privada. Uma das prioridades é a redução do défice da balança corrente. Uma reorientação das políticas económicas com este objectivo deve passar pela reindustrialização e pela diminuição dos défices energético e alimentar. Passa também pela diversificação das relações económicas externas, que estão demasiado centradas na UE e num reduzido grupo de países.

1.5.2. É urgente a definição de um **Programa de Desenvolvimento dirigido à Revitalização do Tecido Produtivo**: ao sector primário (agricultura e pescas), indústria (extractiva e transformadora) e energia. Este programa exige um papel interveniente do Estado, do sector privado e da economia social e a participação activa das organizações sindicais em todas as suas fases. Os objectivos centrais são o reforço das exportações e a substituição das importações por produção nacional, de forma a equilibrar a balança comercial, ou pelos menos diminuir a dependência externa, num contexto de elevada interdependência das economias.

1.5.3. O país apresenta uma grande dependência face aos combustíveis fósseis importados, que contrasta com o elevado potencial para exploração de energias renováveis. Este não tem sido plenamente aproveitado, apesar de haver progressos. Uma **política energética** justa deve ancorar-se na protecção ambiental, no predomínio do interesse público, no aproveitamento dos recursos e no direito universal à energia. Os transportes são uma área prioritária, o que exige o desenvolvimento da rede ferroviária e a valorização do transporte colectivo em detrimento do individual. O desenvolvimento da rede ferroviária – e não o seu progressivo definhamento – apresenta-se como verdadeiramente estruturante para acorrer às necessidades dos cidadãos nas suas deslocações urbanas e interurbanas, substituir o transporte individual pelo colectivo e poupar na emissão de gases poluentes, defendendo o ambiente. Outros domínios de intervenção são a indústria e a habitação. A mudança de política que importa concretizar exige o reforço do papel do Estado, o aproveitamento dos recursos e o desenvolvimento das energias renováveis.

1.5.4. A **política agrícola, o desenvolvimento rural e a política de pescas** constituem, ainda, vectores essenciais não só para a diminuição do défice externo, mas também para a soberania alimentar. A dependência alimentar tem-se aprofundado, o que, em grande parte, reflecte as consequências negativas de uma Política Agrícola Comum concebida para os grandes países da

Europa Central e para o desinvestimento e abandono da produção, resulta também de políticas responsáveis pela destruição da agricultura. A recuperação dos conceitos estratégicos de soberania e segurança alimentares são também vitais num quadro de crescente especulação e desregulação nos mercados. É igualmente necessário entregar a terra a quem a trabalha e atacar o problema do desequilíbrio do poder entre as cadeias de distribuição, que dominam, e os produtores – desequilíbrio que está a afectar profundamente a agricultura e a conduzir ao aumento de importações; desenvolver a indústria agro-alimentar; promover a produção florestal. No sector da pesca, há que dinamizar a sua modernização, invertendo o caminho que vem sendo seguido, e favorecer o seu desenvolvimento, com a valorização dos trabalhadores. Defende-se a alteração da política comum de pescas, de modo a permitir valorizar e explorar melhor os nossos recursos marinhos. É fundamental valorizar o pescado na primeira venda, dar mais apoio ao desenvolvimento da pequena pesca, dinamizar a investigação e conceder apoios nas paragens biológicas, em defesa dos recursos.

1.5.5. Um programa de desenvolvimento do tecido produtivo terá um contributo essencial para aumentar as exportações e reduzir as importações. Esse aumento é necessário para que se reduza a dívida externa e para que o país possa competir com produtos de maior qualidade. Mas esta política não pode passar pela desvalorização do trabalho, nem esquecer o **mercado interno**. Primeiro, porque a melhoria dos salários é imperativa para estimular a procura interna. Depois, porque a maioria da produção se destina ao mercado interno do qual dependem sectores com uma grande relevância na absorção de emprego (como o comércio, a restauração e os serviços). O crescimento e o emprego dependem, em particular, do mercado interno, sem que isso não signifique a necessidade de aumentar as exportações.

1.6. O papel do Estado numa política de desenvolvimento

1.6.1. Uma política de desenvolvimento só é possível se o **Estado** tiver um papel motor nas vertentes económicas, sociais e culturais. O Estado dispõe de instrumentos essenciais para intervir nas áreas estratégicas, particularmente: na definição das grandes opções estratégicas; na afectação de recursos, incluindo os comunitários; na sua presença como produtor, e não apenas como regulador, em actividades económicas estratégicas e básicas para o desenvolvimento, incluindo o sector financeiro e a energia; na criação de infra-estruturas e na provisão de serviços públicos; na intervenção e envolvimento em sectores estratégicos e na salvaguarda do aparelho produtivo nacional; na redistribuição do rendimento; nas políticas educativa, científica e tecnológica; na resposta aos problemas ambientais e de escassez de recursos. A CGTP-IN defende: uma política de desenvolvimento ambiciosa em que o Estado tem um papel motor, incluindo a orientação para a produção de bens mais sujeitos à concorrência internacional; o apoio às pequenas empresas; a valorização da economia social, a qual satisfaz necessidades sociais que complementam a acção do Estado.

1.6.2. O papel do Estado ainda se torna mais necessário no quadro da actual **crise da dívida**. O endividamento externo é sobretudo privado, tendo origem no défice da balança corrente. Para o resolver, não basta exportar; é preciso produzir mais e melhor, substituindo importações. Para isso, é preciso uma política progressista e são necessários recursos que só o Estado pode assegurar.

1.6.3. Para que o Estado possa implementar uma política de desenvolvimento tem de estar dotado de uma **Administração Pública, central, regional e local, apetrechada** com os indispensáveis meios orçamentais, técnicos e humanos, devidamente motivados, que constituam o necessário suporte instrumental à implementação dessa política.

1.6.4. Uma política de diminuição do papel do Estado e de liquidação do que resta do **sector empresarial do Estado** apenas agravará o desequilíbrio externo. As políticas prevaletentes têm conduzido à perda de centros de decisão a favor do capital estrangeiro e à saída de capitais por via da transferência de lucros e de dividendos para fora do país. Para a CGTP-IN, é preciso romper

com estas políticas, o que passa por abandonar a intenção de proceder a mais privatizações e pelo reforço do peso do sector público.

1.6.5. A política de crédito é ilustrativa da necessidade de uma intervenção activa do Estado. A banca tem orientado o crédito para a habitação, a construção, o imobiliário e o consumo, sendo reservada uma pequena parte à agricultura, pesca e indústria. É preciso fortalecer o papel da Caixa Geral de Depósitos (CGD) no quadro duma participação determinante do Estado no capital social dos bancos, enquanto instrumento de política económica, tendo em vista o apoio ao investimento produtivo e não a canalização de meios públicos e poupanças para fins especulativos.

1.6.6. A economia é inseparável do **desenvolvimento social** como o demonstra a grande recessão global de 2008-2009 em que o crescimento das desigualdades teve um papel motor. A sociedade portuguesa tem profundos desequilíbrios e vulnerabilidades: corrupção em larga escala; profundas desigualdades na distribuição do rendimento e da riqueza; marginalização dos jovens, das mulheres e dos mais idosos; desvalorização social do trabalho; insustentabilidade ambiental. Só um Estado forte pode responder a atrasos e desafios prementes do país e da sociedade, através de políticas de desenvolvimento sustentável, do sistema de justiça, de serviços públicos e da redistribuição do rendimento, por via de impostos progressivos.

1.6.7. É crucial que o **sistema de justiça** ganhe a confiança dos cidadãos. A justiça é cara, pelo que a parte da população com menores rendimentos não pode exercer plenamente os seus direitos; é lenta, importando assegurar um adequado equilíbrio entre a celeridade e as garantias da defesa; é sentida, pela generalidade das pessoas, como uma justiça que deixa impune os poderosos e que protege os grandes interesses económicos mas que é severa face aos fracos; é branda face ao crime económico; não combate de um modo eficaz a corrupção. São necessários meios adequados para combater a criminalidade económica (de que a fraude fiscal é expressão), o crime organizado (e altamente organizado) e a corrupção. Mas é preciso também investir numa organização eficaz que: evite o desperdício de recursos; aposte em factores-chave como a partilha de informação, o que exige o fim de sistemas informáticos sobrepostos e que não comunicam entre si; forme adequadamente os magistrados, designadamente face a uma criminalidade económica que exige conhecimentos muito complexos; coopere eficazmente com instituições como o Banco de Portugal e a Comissão de Mercado de Valores Imobiliários.

1.6.8. O Estado tem também um papel essencial na **coesão territorial** e no desenvolvimento do interior. Hoje, a população e os recursos estão cada vez mais concentrados não só no litoral mas sobretudo nas duas grandes áreas metropolitanas. Promover o desenvolvimento harmonioso das regiões exige, não a redução das autarquias como o Governo do PSD-CDS defende, mas a sua manutenção, a valorização do papel das mesmas, a dotação dos recursos necessários, a coordenação das políticas e uma efectiva descentralização com vista ao pleno aproveitamento do potencial endógeno de cada região.

1.7. Pelo aprofundamento da democracia social, económica, política e cultural

1.7.1. Um Portugal desenvolvido é inseparável do cumprimento dos princípios constitucionais e de um **aprofundamento da democracia social, económica, política e cultural**. Uma sociedade com défices democráticos é frágil e os seus cidadãos e trabalhadores estão mais vulneráveis face aos grandes interesses económicos. A CGTP-IN defende que o seu conceito de desenvolvimento é integral e que desenvolvimento económico é indivisível de um permanente desenvolvimento da democracia em todos os campos da vida social. Para a CGTP-IN, a democracia é um factor de desenvolvimento que se compagina e repercute directamente no desenvolvimento económico e que a vida democrática não se circunscreve somente à realização de eleições livres, periodicamente, mas que se dissemina transversalmente no tecido social, do país à empresa, da escola às autarquias, das relações sociais às relações laborais, dos valores e símbolos aos comportamentos sociais.

1.7.2. A sociedade portuguesa tem profundos défices, desequilíbrios e vulnerabilidades. Corrupção em larga escala; polarização na distribuição do rendimento e da riqueza; marginalização dos jovens, das mulheres e dos mais idosos; desvalorização social do trabalho; discriminações, desigualdades; insustentabilidade ambiental. A CGTP-IN considera que só uma participação social forte e um Estado interveniente pode combater esta situação e responder a atrasos e desafios prementes do país e da sociedade,

1.7.3. A democracia social implica que os direitos sociais sejam mantidos e progressivamente melhorados. Os direitos sociais são uma das formas indirectas de distribuição da riqueza. As políticas neoliberais e conservadoras pretendem reduzir ou mesmo eliminar os direitos sociais, substituindo-os por medidas assistencialistas, reduzindo ao máximo a função social do Estado e entregando a associações caritativas ou entidades religiosas essa função. O memorando da *troika*, aliado às políticas do Governo PSD-CDS/PP, leva à desestruturação do Estado Social e dos serviços públicos que o suportam. A CGTP-IN defende a democracia social e a coesão social da sociedade, o que passa pela harmonização no progresso; a igualdade de oportunidades; a promoção da igualdade e o combate a todos os tipos de desigualdades; a melhoria sustentada das condições de trabalho e de vida.

1.7.4. A democracia económica exige a submissão ao poder político do poder económico e uma economia social e ambientalmente sustentável, de modo a que todos beneficiem do seu desenvolvimento e dos seus benefícios, tanto as gerações actuais como as vindouras. Urge inverter a submissão real do poder político ao poder económico. Para a CGTP-IN, a democracia económica é inseparável do controlo público dos sectores básicos e estratégicos e da dimensão social, que deve ser imposta a toda a actividade económica, com firme combate a todas as formas de fuga dos grandes grupos económicos aos impostos devidos e ao benefício colectivo dos lucros produzidos

1.7.5. A democracia política representa a existência de liberdades políticas, eleições livres e Direitos Humanos mas igualmente a presença de condições que permitem uma participação dos cidadãos em todas as esferas do poder político, do nacional ao local; a transparência de processos de participação democrática; a responsabilidade publicamente assumida pelos responsáveis políticos a todos os níveis; a separação entre o Estado e a Religião e entre os interesses públicos e os privados. A democracia política deve assentar no desenvolvimento e incentivo à participação dos cidadãos e das organizações sociais a todos os níveis. Para a CGTP-IN, a defesa permanente e a aplicação constante da Constituição da República Portuguesa, da Declaração Universal dos Direitos do Homem, da Carta Social Europeia e da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia é uma reivindicação sempre presente política e socialmente.

1.7.6. A democracia cultural expressa-se numa sociedade que aspira ao desenvolvimento social, económico, cultural e político e que, para alcançar este objectivo, cria condições de igualdade de oportunidades no acesso aos bens culturais, incentiva a uma democracia cultural plena, com a promoção de políticas públicas que permitem a criação cultural sem qualquer tipo de constrangimento económico e social ou qualquer tipo de discriminação. A democracia cultural manifesta-se no plano do apoio devido à criação artística e defesa do património histórico, no apoio à sua presença junto de todas as camadas da população e na defesa intransigente da liberdade de criação cultural, com clara rejeição da instrumentalização da cultura pelo poder político. Neste sentido, as políticas restritivas na área da cultura que estão a ser seguidas pelo Governo do PSD/CDS significarão, também nesta área, um grave retrocesso civilizacional. Neste sentido, a CGTP-IN continuará a defender a existência e promoção de políticas públicas neste importante campo e da liberdade de criação cultural dos actores culturais.

1.8. O papel dos trabalhadores numa política de desenvolvimento

1.8.1. Não há política de desenvolvimento sem a **participação activa dos trabalhadores**, enquanto cidadãos e produtores da riqueza. É preciso valorizar o trabalho para a obtenção de fins de política económica, designadamente a melhoria do nível de produtividade, o que exige

adequadas condições de prestação de trabalho. Os trabalhadores são interessados directos numa política de desenvolvimento porque dela dependem os seus postos de trabalho e a melhoria das suas condições de vida e de trabalho.

1.8.2. O **desenvolvimento** depende também de uma Administração Pública, central, regional e local, eficiente que respeite os direitos dos seus trabalhadores. Para isso, a primeira condição é terminar com a guerra declarada pelos últimos governos a estes trabalhadores, que procuram por esta forma reduzir o défice público à custa de quem trabalha e em prejuízo das populações.

1.8.3. Uma **Administração Pública eficiente** passa pelo respeito e valorização dos direitos dos seus trabalhadores, pela sua modernização, pelo recurso a novas tecnologias e pela melhoria dos serviços. O objectivo essencial tem de ser a qualidade dos serviços prestados. Uma efectiva melhoria dos serviços públicos requer: uma Administração Pública ao serviço do povo e do desenvolvimento do país, contra o seu domínio pelos interesses dos grupos monopolistas e critérios de partidarização e a introdução de regras que imponham o balanço e a avaliação sistemáticos da actividade dos organismos e do desempenho dos dirigentes; a dignificação e qualificação das funções públicas e de quem as exerce; a desburocratização dos serviços e a transparência no seu funcionamento; a manutenção das expectativas de progressão na carreira e de desenvolvimento profissional dos funcionários públicos; o desenvolvimento da formação profissional enquanto investimento indispensável à modernização e qualificação da Administração Pública; profunda alteração dos modelos de avaliação dos trabalhadores e dos dirigentes, implementando um sistema que seja formativo e que garanta o direito à progressão nas carreiras.

CAPÍTULO 2. EMPREGO DE QUALIDADE PARA ASSEGURAR O FUTURO

2.1 Pelo direito ao trabalho com direitos, contra a precariedade

2.1.1. Uma das principais consequências da aplicação dos programas de austeridade é a **destruição acelerada de emprego**. A situação que hoje se vive em Portugal, como na UE em geral, tem origem na natureza do capitalismo e nas políticas económicas, determinadas pelos interesses dos grandes grupos económicos e financeiros; na prevalência de lógicas competitivas que subordinam o social ao económico; numa divisão internacional do trabalho dominada pelas empresas multinacionais e cada vez mais condicionada aos objectivos das potências europeias e mundiais; em economias cada vez mais dominadas pela esfera financeira em que o emprego é sacrificado à rentabilidade de curto-prazo; no retrocesso social na União Europeia onde as regras do mercado único cada vez mais dominam face à coesão social e à harmonização social no progresso. Tais factos contrastam vivamente com os compromissos dos governos de procurarem saídas para a crise, dando prioridade ao emprego, à protecção social e ao ambiente. Esses compromissos foram estabelecidos no âmbito da OIT e do Pacto Mundial para o Emprego, mas não só não foram cumpridos como deram origem a uma nova e brutal ofensiva governamental e patronal contra os trabalhadores. O pensamento neoliberal assente na ideia de que as conquistas sociais são um obstáculo à criação de emprego tem conduzido a uma profunda regressão social. Para a CGTP-IN, o combate a esta política e a exigência da concretização do pleno emprego, considerando que este é o indicador essencial para avaliar as políticas económicas e de desenvolvimento, constituem objectivos permanentes da acção a desenvolver.

2.1.2. O desemprego e a precariedade afectam a generalidade dos trabalhadores e das famílias, mas os **jovens** são particularmente atingidos. Ainda que não constituam uma categoria social homogénea, uma parte substancial tem uma situação profundamente desfavorável no acesso ao emprego, sofrendo desproporcionadamente os efeitos de um sistema social e económico injusto, particularmente em termos de grande vulnerabilidade ao desemprego, de ocupação de empregos pouco qualificados, ainda que detendo, muitas vezes, qualificação e formação superior, de baixos

salários e de elevada precariedade. A CGTP-IN luta contra as discriminações de que os jovens são vítimas e contra as alterações à legislação de trabalho que lhes impõem piores condições para a prestação do trabalho, batendo-se pela dignidade no trabalho, a igualdade e a solidariedade entre todos os trabalhadores.

2.1.3. Para desenvolver o país é preciso assegurar o direito ao trabalho e a segurança no emprego, tal como preconiza a Constituição da República Portuguesa. Assim, é necessário não só criar empregos mas que estes sejam de qualidade. O conceito de qualidade de emprego deve ser amplo, tendo como base mínima o expresso na **Agenda do Trabalho Digno da OIT**, que a CGTP-IN valoriza. Esta tem quatro dimensões principais: a prestação do trabalho, significando que não basta só ter emprego, mas ganhar o suficiente para si e a sua família, não ter horários longos nem vínculos de trabalho precários; os direitos no trabalho, compreendendo a efectiva realização dos direitos, incluindo o direito de contratação colectiva e da intervenção sindical no local de trabalho; a segurança no trabalho, que requer a estabilidade e protecção no emprego, desde logo contra despedimentos abusivos, mas também a garantia de protecção no domínio da segurança social, da saúde dos trabalhadores e da formação profissional; a representação e o diálogo, que abrange, entre outros, os direitos de participação, a contratação colectiva e o diálogo em geral.

2.1.4. A **precariedade** no emprego atinge mais de um em cada cinco assalariados, e tornou-se numa ante-câmara do desemprego. Entretanto, crescem outras formas de precariedade, como o trabalho não declarado e o trabalho ilegal. Um elevado contingente de trabalhadores não vê, legalmente ou na prática, reconhecidos direitos, ou não os exerce com medo de perder os empregos. A precariedade tem consequências muito profundas a todos os níveis da vida dos trabalhadores, das suas famílias e da sociedade. O emprego precário é hoje incentivado sob os pretextos de que “mais vale ter um emprego do que estar no desemprego” ou que é preferível prolongar empregos precários a cair-se no desemprego, quando o que se visa é precarizar as relações de trabalho para dificultar a organização e a capacidade de luta dos trabalhadores. O problema fundamental da precariedade radica no recurso a contratos precários para actividades de carácter permanente. Esta é uma situação que o Governo pretende agravar com os despedimentos mais fáceis e baratos e o recurso ao “contrato único”, para generalizar a precariedade. Rejeitar estas medidas e assegurar a estabilidade de emprego é a condição primeira para a dignificação do trabalho e o exercício de direitos. A CGTP-IN rejeita frontalmente qualquer intenção do Governo de criar o “contrato único” com a intenção manifesta de precarizar mais as relações de trabalho.

2.1.5. A CGTP-IN defende que os contratos de trabalho não permanentes só devem ser admitidos em actividades ou situações de natureza claramente temporária. Os **postos de trabalho permanentes devem ser preenchidos por recurso à celebração de contratos permanentes**. A CGTP-IN orientará a sua intervenção pelo Plano de Acção pelo Combate à Precariedade de Emprego, cujos objectivos estratégicos são a estabilidade de emprego e a unidade dos trabalhadores. Com vista à realização destes fins, as linhas fundamentais de intervenção são: a separação entre o que são actividades de carácter objectivamente temporário e o que representa contratação abusiva; a intervenção sindical em todos os níveis da estrutura, incluindo a apresentação de propostas na contratação colectiva e em todas as reivindicações de empresa onde exista contratação abusiva; a acção no plano legal, lutando pela melhoria da legislação de trabalho com vista a proteger os trabalhadores e pelo reforço da fiscalização nos locais de trabalho; acções destinadas a grupos de trabalhadores com maior incidência da precariedade, com destaque para os jovens.

2.1.6. A estabilidade de emprego e a dignificação do trabalho opõem-se à visão de **flexigurança** promovida pelas autoridades europeias e os sucessivos governos e patronato em Portugal para, a pretexto de que se deve passar da segurança no posto de trabalho para a segurança na vida activa, enfraquecerem a legislação protectora do emprego e reduzirem a protecção social, dando mais poder ao patronato. A teoria da segmentação dos mercados de trabalho, opondo trabalhadores com estabilidade de emprego e com direitos a trabalhadores precários e sem direitos, é usada, não para combater a precariedade, mas para reduzir os direitos de todos os trabalhadores. Esta é uma política

de retrocesso social e civilizacional que importa continuar a combater. A CGTP-IN considera prioritária uma mudança de políticas em ordem à promoção do crescimento económico, condição necessária para a criação de mais e melhor emprego, a par do reforço da protecção e dos apoios sociais aos desempregados.

2.2. Melhorar os salários para uma mais justa repartição dos rendimentos e da riqueza

2.2.1. A lógica da burla inerente ao Acordo do PS, PSD e CDS com a *troika* internacional é a de que a falta de **competitividade** da economia portuguesa tem a sua origem em elevados custos com o trabalho, apesar de serem dos mais baixos e dos que menos têm crescido na UE. Para eles, seriam assim necessárias medidas para, através de restrições salariais e da redução da Taxa Social Única paga pelas empresas, baixar o preço dos produtos vendidos no estrangeiro. Esta ideia não é, no entanto, suportada pelos factos: os problemas da falta de competitividade têm a ver com o tipo de organização e gestão das empresas, o perfil de especialização produtiva, em que predominam sectores de baixo valor acrescentado e de fraca intensidade tecnológica, com mão-de-obra precária e mal paga, com insuficiente inovação, dificuldades no acesso ao crédito, com os custos com a energia e com o estabelecimento de uma relação excessivamente alta entre o escudo e o euro que penaliza as exportações. A redução dos custos de trabalho, visa agravar um “modelo de desenvolvimento” baseado em baixos salários, transferir os custos da crise provocada pela gestão danosa dos grandes grupos financeiros para os trabalhadores, aumentar a exploração, poupar os interesses do capital e manter os seus lucros, nomeadamente dos grandes grupos económicos e financeiros.

2.2.2. A CGTP-IN recusa a lógica da política de austeridade com **cortes nos salários, nos subsídios de férias e de Natal e nas pensões**: por razões de justiça social, pois os trabalhadores e os pensionistas não são responsáveis pela crise do país; pelas inaceitáveis consequências no bem-estar das pessoas, incluindo trabalhadores e pensionistas de baixos rendimentos; pelo agravamento das desigualdades sociais; pelos efeitos recessivos da perda do poder de compra, agravando a situação económica, incluindo o aumento da dívida pública; pelos efeitos desastrosos da política de empobrecimento no futuro do país.

2.2.3. Sem políticas e medidas adequadas, o país não passa a ser mais competitivo, num contexto económico cada vez mais exigente. É necessária uma outra política e um outro **modelo de desenvolvimento** onde o investimento na economia real e no conhecimento (incluindo a educação, a qualificação e a aprendizagem ao longo da vida) são vectores essenciais. A presente lógica não é, assim, apenas inaceitável por constituir uma regressão social, já que se ancora na desvalorização do trabalho, mas também por acelerar o declínio económico. O país não tem futuro se for condenado a concorrer nos mercados externos com produtos de baixa qualidade tendo como suporte uma mão-de-obra barata. É imperativo mudar esta lógica.

2.2.4. A melhoria dos salários é também indispensável para dinamizar **a economia no plano interno** do qual dependem actividades com forte expressão em termos de emprego. Para a CGTP-IN, o país precisa de uma política económica que expanda as exportações, produza para o mercado interno para reduzir as importações e não exclua sectores que dependem deste, como o comércio e a restauração, que estão a ser fortemente penalizados com a crise.

2.2.5. A valorização dos salários é necessária enquanto elemento de **natureza social** que permite melhorar as condições de vida de quem trabalha. O peso dos ordenados e salários, no PIB, continua a cair, cifrando-se em 39% (2008), quando em 1975 se situava nos 59%. O nível médio salarial é baixo e um elevado número de trabalhadores (na sua maioria, mulheres e jovens) vive com o salário mínimo, ou com salários baixos. Neste contexto, aumenta o fluxo de portugueses que deixam o país à procura de uma vida melhor e, de entre eles, quadros e talentos imprescindíveis ao desenvolvimento de Portugal. Para a CGTP-IN, o desenvolvimento, a melhoria da produtividade e uma mais justa repartição do rendimento entre o capital e o trabalho são respostas estruturais e

necessárias para uma sociedade mais justa e solidária. A CGTP-IN defende como referências principais para a evolução salarial o aumento do custo de vida, a reposição de perdas salariais anteriores, o agravamento da carga fiscal e a aproximação à média dos salários praticados na UE. A CGTP-IN valoriza a dinâmica de luta que deu origem ao importante acordo sobre o SMN, exige a sua aplicação integral e reclama ainda a sua evolução plurianual, de modo a que este alcance os 600€ em 2013, bem como a sua ulterior e contínua valorização e progressão.

2.2.6. A melhoria dos salários é também fundamental para **reduzir as desigualdades** e combater a pobreza. A estrutura actual de rendimento é profundamente injusta tal como refere a ONU: no topo, uma minoria auferem rendimentos elevadíssimos; na base subsiste uma larga maioria com baixos rendimentos, que cada vez se distancia mais do topo. Para a CGTP-IN, a resposta tem de passar por outras políticas económicas, a melhoria dos salários e a garantia de rendimentos mínimos, através do sistema de segurança social.

2.3 Por uma organização do trabalho mais humana

2.3.1. A organização **do tempo de trabalho** é um factor vital para a qualidade de vida dos trabalhadores. Vivemos hoje uma profunda contradição em que, por um lado, o aumento contínuo da produtividade cria condições objectivas para a redução do tempo de trabalho e para que a sua organização tenha mais em conta as necessidades sociais e dos trabalhadores e, por outro lado, as posições retrógradas do patronato no sentido de impor o prolongamento, a intensificação e a desregulamentação dos tempos de trabalho. Combater os objectivos estratégicos do Governo e do patronato, como a redução dos custos com o trabalho, com a subordinação dos direitos dos trabalhadores aos interesses das empresas e a tentativa da individualização da negociação do horário de trabalho (depois de não terem conseguido a introdução dos bancos de horas na generalidade da contratação colectiva negociada com os sindicatos da CGTP-IN), constitui uma das prioridades de todo o MSU para os próximos tempos.

2.3.2. A CGTP-IN **rejeita e lutar**á contra a **intenção do Governo PSD-CDS/PP de aumentar a duração do trabalho**. Quando ocorreu o 25 de Abril a duração máxima legal era de 48 horas, mas por contratação colectiva foram fixados limites de 45 horas e inferiores. A lei só em 1996 consagrou a duração máxima semanal normal de 40 horas após muitos anos de luta dos trabalhadores, que a foram progressivamente conquistando nas empresas e na contratação colectiva. Um aumento do tempo de trabalho, determinado por mais horas de trabalho semanais e pela diminuição do número de dias de férias e de feriados, não teria efeitos na competitividade, pois esta depende essencialmente da qualidade dos produtos exportados, criaria mais desemprego e teria efeitos negativos na produtividade, a qual decresce à medida que o tempo de trabalho se prolonga. Um tal aumento (mesmo que “temporário e excepcional”), aliado à maior flexibilidade dos horários, representa trabalho não pago e constitui uma regressão social sem precedentes: faz recuar horários de trabalho praticados no século passado; reduz o tempo de lazer e torna mais difícil a conciliação entre o trabalho e a vida privada; diminui a remuneração/hora; conduz à prática de trabalho não remunerado ao sábado; viola o direito de contratação colectiva.

2.3.3. A generalidade das empresas procura impedir ou condicionar o envolvimento dos trabalhadores na **organização do trabalho**. A autonomia no trabalho é limitada e muitos trabalhadores vêm-se impedidos de aceder, durante o tempo de trabalho, a pausas consagradas nas convenções colectivas. Os ritmos de trabalho tendem a intensificar-se para o que contribuem os despedimentos ou a não substituição de trabalhadores que passaram à reforma. A CGTP-IN defende como objectivo estratégico um maior controlo do trabalho, por parte dos trabalhadores e dos sindicatos. E, no quadro da criação de emprego e do combate ao desemprego, reivindica a redução progressiva do horário de trabalho para as 35 horas semanais, sem redução do salário.

2.3.4. No actual contexto, permanecem ou acentuam-se **discriminações** de diverso tipo, desde logo em função do sexo, da idade, da deficiência, da nacionalidade, da origem racial ou étnica, da

religião, da orientação sexual, da toxicodependência, de doenças crónicas, do HIV ou da decorrência da actividade sindical ou por motivos ideológicos.

2.3.5. Apesar do progresso no quadro normativo, quer no plano nacional, quer no plano comunitário, as desigualdades de oportunidades e tratamento entre mulheres e homens têm vindo a aumentar, em resultado das políticas neoliberais. As mulheres são as mais atingidas; pela sua própria condição, muitas vezes sofrem dupla discriminação. O desemprego, o trabalho precário, os baixos salários, agravados com os cortes ilegais, a discriminação salarial, o aumento dos horários de trabalho, a violação dos direitos de parentalidade, o aumento da violência doméstica e nos locais de trabalho, das doenças profissionais e dos ritmos de trabalho, as baixas reformas e pensões e o seu congelamento e a pobreza, têm cada vez mais o rosto da mulher, seja jovem, adulta ou idosa. A CGTP-IN, através da sua participação activa em diversas instituições e frentes de trabalho, continuará a lutar para que a lei se cumpra, no sentido de efectivar a plena **Igualdade de Direitos, de Tratamento e de Oportunidades entre Mulheres e Homens**.

2.3.6. A integração das **peçoas com deficiência** passa pela actuação efectiva da ACT na fiscalização do cumprimento dos actuais normativos que proíbem as discriminações no acesso e manutenção do trabalho em razão da deficiência; na integração nas convenções colectivas, de medidas específicas relativas aos trabalhadores com deficiência, nomeadamente a disponibilização de adaptações razoáveis no local de trabalho, bem como a disponibilização de formação profissional inclusiva; em assegurar a disponibilização atempada de ajudas técnicas a estes trabalhadores, bem como no estudo da antecipação da idade de reforma dos trabalhadores e trabalhadoras com deficiência, considerando que a actividade laboral implica um desgaste físico e emocional diário incomparavelmente superior ao de qualquer trabalhador sem deficiência.

2.3.7. Apesar de se ter alcançado o direito ao casamento civil para pessoas do mesmo sexo, os trabalhadores e trabalhadoras com outra **orientação sexual** continuam em muitos aspectos da sua vida, tanto no local de trabalho como na sociedade, a serem discriminados. Importa equacionar o tipo de discriminações existentes nos locais de trabalho e na sociedade que possam ser motivo de reivindicações justas e contribuir para aumentar os direitos individuais e colectivos, aprofundar a participação destes trabalhadores e trabalhadoras para conquistar esses direitos, de modo a que possam viver como cidadãos e cidadãs de pleno direito. Neste sentido, a CGTP-IN pugnará pelo reconhecimento legal da parentalidade de pessoas do mesmo sexo e pela alteração legislativa que reconheça e proteja as crianças já hoje criadas por essas mesmas pessoas. Igualmente, é necessário garantir o acesso efectivo a bens e serviços, nomeadamente, ao trabalho, à segurança social, justiça, educação e saúde, para que progressivamente se eliminem as barreiras que impedem a plena igualdade, em deveres e direitos, independentemente da orientação sexual ou identidade de género.

2.3.8. A discriminação dos trabalhadores e trabalhadoras em função de doenças crónicas, como o HIV, a toxicodependência, decorrente do alcoolismo ou de drogas, tem-se acentuado em Portugal. Os trabalhadores são vítimas de testes abusivos que colocam em causa a sua dignidade. Estas **práticas devem ser denunciadas e combatidas**.

2.3.9. A CGTP-IN lutará por uma **política global de igualdade** no trabalho e na sociedade, tendo como vectores principais: a igualdade de oportunidades; a igualdade de tratamento; a igualdade salarial com aplicação do princípio de “salário igual para trabalho igual” ou de igual valor; o combate às discriminações no trabalho, no emprego e na formação, qualquer que seja a sua origem, ou seja, combater as atitudes e comportamentos discriminatórios e promover acções de sensibilização e esclarecimento junto dos trabalhadores e das trabalhadoras.

2.3.10. Para atingir o objectivo do combate a todo o tipo de discriminações, a CGTP-IN tomará as incitativas próprias que entender ajustadas, independentemente da convergência para acções concretas com outras organizações ligadas a estas áreas.

2.4. Ambiente de trabalho e saúde laboral

2.4.1 As mudanças na sociedade e na vida laboral não eliminaram os riscos no trabalho. Um elevado número de trabalhadores continua exposto a ambientes de trabalho que são perigosos para a vida humana. Ocorreu também emergências de novos riscos, a que não correspondeu a implementação de adequadas medidas de prevenção, segurança e protecção da saúde.

2.4.2. A regressão em curso, em oposição ao **princípio de adaptação do trabalho ao ser humano**, tem pesados custos para os trabalhadores e a sociedade: elevada proporção de trabalhadores com horários longos e intensos, bem como com horários penosos, nocturnos e por turnos; incompatibilidade ou dificuldade na conjugação da vida profissional com a vida pessoal, familiar e social; aumento do *stress* provocado pelos ritmos e pela falta de autonomia no trabalho; custos em termos de segurança e saúde no trabalho. Para a CGTP-IN, é fundamental a reapropriação da determinação colectiva do tempo de trabalho, com a valorização da contratação colectiva e a negociação adequada às necessidades dos trabalhadores. É também necessário que a legislação de trabalho tenha uma função protectora face a horários longos, intensos ou penosos e tenha em conta evoluções em curso, como o trabalho com ecrãs de computador.

2.4.3. É preciso uma estratégia global que responda a estes problemas. Esta estratégia deve ter na sua base o conceito de bem-estar no trabalho, o que significa que deve ter em conta uma visão pluridimensional do bem-estar não se centrando apenas nos vectores da redução dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais, mas dando prioridade à prevenção dos riscos profissionais.

2.4.4. A segurança e a saúde no trabalho constituem dimensões essenciais para uma política de melhoria da qualidade no trabalho e na criação de locais de trabalho saudáveis. Com efeito, é preciso evitar as situações que favorecem a contracção de doenças profissionais ou que põem em risco a vida dos trabalhadores e trabalhadoras, quer seja através de agentes físicos, químicos e biológicos diversos, ou através dos chamados “novos riscos”, tais como músculo-esqueléticos, psicossociais ou resultantes das nanotecnologias. A CGTP-IN deve prosseguir e reforçar a sua intervenção em acções de sensibilização e formação bem como o apoio técnico e científico ao MSU nesta área.

2.4.5. A prevenção é mesmo a solução, como tal, é necessário continuar a realizar acções de divulgação, sensibilização e formação para dirigentes, activistas sindicais e trabalhadores sobre a importância da prevenção dos riscos e exigir planos de segurança e saúde nos locais de trabalho e dotar os representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho, de conhecimentos que garantam uma intervenção de qualidade. Para conseguir estes objectivos é necessário, através de projectos específicos, construir ferramentas de trabalho inovadoras; estudar a sinistralidade laboral e suas consequências para a sociedade; exigir do Estado um sistema estatístico baseado na realidade; exigir o reforço de meios de fiscalização por parte da ACT e a criminalização dos responsáveis pelos acidentes de trabalho, pois só assim contribuiremos para diminuir o número de acidentes de trabalho que todos os anos ocorrem em Portugal.

2.4.6. Uma visão global e uma acção integrada são necessárias porque a segurança e saúde no trabalho não podem ser separadas das condições de prestação de trabalho, sobretudo dos aspectos relacionados com a precariedade de emprego; com a duração longa do trabalho, a intensificação dos ritmos de trabalho e os horários penosos; com o *stress* e as discriminações.

2.5. Aumentar a qualificação para uma estratégia de desenvolvimento

2.5.1. Uma elevada proporção de trabalhadores tem **baixas qualificações**, abrangendo cerca de um terço do emprego. Os progressos têm sido lentos: se há mais quadros e profissionais altamente qualificados, em contrapartida o peso relativo dos trabalhadores os menos qualificados subiu entre 1995 e 2008. A maioria destes são mulheres. Esta realidade contrasta com a evolução positiva das

habilitações, com progressos legislativos relativamente ao direito à formação e com os investimentos feitos na formação.

2.5.2. Para a CGTP-IN, a razão fundamental desta realidade radica no facto de que, para ter êxito, uma política de qualificação precisa de ser articulada com uma **estratégia de desenvolvimento**, a qual passe pela reindustrialização e permita a criação de empregos que exijam qualificações mais elevadas. Essas condições não têm sido criadas. No terreno, prevalecem os obstáculos à melhoria das qualificações: o declínio industrial; a atomização da estrutura empresarial, com um peso excessivo das pequenas e muito pequenas empresas, sendo muitas de natureza familiar, em geral mal organizadas; a consideração da formação como um custo (e não como um investimento) por um elevado número de empresas, pelo que os requisitos legais são vistos como uma mera obrigação legal, que frequentemente não é respeitada; a desadequação de conteúdos e técnicas de formação face ao que os trabalhadores fazem nos seus postos de trabalho e às suas habilitações, muitas vezes reduzidas; a precarização do emprego, que condiciona a formação; a insuficiente solidez dos estímulos ao aumento das qualificações.

2.5.3. A **melhoria das qualificações** é necessária para desenvolver o país, aumentar a produtividade, o nível de vida e os salários; para responder aos desafios da revolução científica e técnica e avançar em direcção ao pleno emprego; para atrair jovens com habilitações elevadas para sectores estratégicos ao desenvolvimento; para enfrentar o risco de escassez de qualificações em resultado da diminuição da população em idade activa provocada pela mutação demográfica; para criar condições para elevar a taxa de actividade e a participação feminina e para a eliminação da segregação do emprego.

2.5.4. A **política para a melhoria das qualificações** exige: a articulação com uma estratégia de desenvolvimento; o seu enquadramento numa perspectiva ampla de educação ao longo da vida; o pleno aproveitamento de recursos financeiros e das estruturas de formação disponíveis, incluindo os centros protocolares de formação profissional e os programas de inserção; a qualidade e o rigor na formação profissional para que não sejam paliativos ao desemprego ou injustificados apoios às empresas; a aposta na formação contínua, no posto de trabalho, através da actualização e aperfeiçoamento profissional; a elaboração de planos de formação em todas as empresas com base nos diagnósticos das necessidades de formação e a efectivação do direito individual a um mínimo de 35 horas anuais de formação certificada; a retenção de mão-de-obra qualificada evitando, por via da melhoria das condições de trabalho, a saída prematura das empresas; a valorização da formação de reconversão como instrumento de salvaguarda de empregos.

2.6. Efectivar os direitos

2.6.1. A **efectividade das normas** legais e contratuais é baixa e o direito de contratação colectiva foi gravemente enfraquecido. O patronato, beneficiando de um clima de impunidade, viola direitos laborais e sindicais, não respeita os direitos de informação e consulta das organizações dos trabalhadores e usa a precarização dos vínculos de trabalho para condicionar o exercício dos direitos. Alterar esta situação constitui, pois, um imperativo no quadro dos direitos, liberdades e garantias constitucionais.

2.6.2. O problema da não efectivação das normas é de natureza política e laboral, na medida em que reduz a protecção de quem trabalha, alterando, na prática, a relação de forças a favor do patronato. Tem também **dimensões económicas e sociais**, nomeadamente a distorção das normas de concorrência; a elevada perda de contribuições para a segurança social; a perda de receitas fiscais; instabiliza e agrava as condições de vida dos trabalhadores e suas famílias e enfraquece a própria democracia, atentando contra garantias constitucionais fundamentais.

2.6.3. A natureza neoliberal das políticas governamentais seguidas, a posição patronal de desregulamentação do trabalho e a não atempada e adequada intervenção dos órgãos de fiscalização e punição das infracções às normas de trabalho são as razões fundamentais que determinam a

presente situação. O uso e abuso, pelo Governo e o patronato, do argumento da **crise económica** constitui uma nova ameaça quer ao nível dos recursos atribuídos ao sistema de justiça, quer pelo risco de procurarem impor uma menor intervenção em nome da crise e da competitividade das empresas.

2.6.4. A CGTP-IN defende como orientações essenciais para a **fiscalização** das normas de trabalho: a autonomia dos serviços de inspecção de trabalho no respeito pelos princípios inscritos na CRP e na Convenção n.º 81 da OIT; uma acção dos serviços de inspecção mais punitiva e menos “pedagógica”; a dotação desses serviços em meios humanos e técnicos suficientes; a articulação e intervenção conjunta dos vários serviços de inspecção, laboral, fiscal e de segurança social; a definição de prioridades, nelas incluindo o combate à precariedade e às discriminações.

2.7. Justiça do trabalho

2.7.1. A CGTP-IN defende: que a todos os cidadãos deve ser assegurado o **acesso à justiça**, não podendo ser-lhes negado esse direito por motivos de carência económica; a isenção de custas nos processos do trabalho incluindo os de acidente de trabalho, da parte dos trabalhadores e/ou das vítimas de acidente de trabalho; a adopção de medidas que promovam uma maior celeridade processual, em especial nos Tribunais de Trabalho das regiões de Lisboa e do Porto; a reposição dos Juízos extintos no Tribunal de Trabalho de Lisboa, com o conseqüente reforço dos meios humanos e materiais; a adopção de medidas que conduzam ao desbloqueamento dos Tribunais do Comércio e a recuperação das pendências nos processos de insolvência com o rápido pagamento dos créditos aos trabalhadores; a aproximação da justiça do trabalho à realidade do mundo do trabalho, designadamente, mediante a intervenção de Juizes Sociais na apreciação da matéria de facto; a formação especializada de Juizes do Trabalho e o estabelecimento de uma regra de acesso às secções sociais dos Tribunais superiores que privilegie os Juizes do Trabalho; a eleição de Juizes Sociais.

2.7.2. A CGTP-IN entende que é útil o desenvolvimento de um sistema de **conciliação e arbitragem** participado e sem custas, destinado, em especial, à resolução de conflitos individuais de pequeno valor excluídas as matérias sobre acidentes de trabalho, despedimentos e de outras relacionadas com conflitos colectivos.

CAPÍTULO 3. DEFENDER O ESTADO SOCIAL – GARANTIR A UNIVERSALIDADE DOS DIREITOS

3.1. Defender o Estado Social

3.1.1. A CGTP-IN defende um **Estado Social que dê expressão ao princípio da democracia económica, social e cultural** e que se materialize num conjunto de princípios e de preceitos constitucionais. O Estado assume-se como garante da justiça, da coesão e do bem-estar dos seus cidadãos. É um Estado prestador que desenvolve diversas actividades a fim de garantir a satisfação das necessidades colectivas, de acordo com os princípios da universalidade, solidariedade e justiça social.

3.1.2 O Estado Social é hoje violentamente posto em causa pelas doutrinas neoliberais e pela acção do Governo PSD-CDS/PP. Usando como pretexto a escassez de recursos e a crise, limita os direitos sociais aos cidadãos, pondo em causa o princípio da universalidade.

3.1.3. Insere-se nesta ofensiva ideológica o ataque que é feito aos **trabalhadores da administração pública** e aos seus direitos. Procura-se fazer passar a ideia junto da opinião pública de que é possível existirem serviços públicos de qualidade sem os trabalhadores da função pública. Desta forma, procuram ocultar o seu objectivo central, que é o de reduzir ou mesmo eliminar a

actividade do Estado em áreas vitais para as condições de vida e bem estar dos portugueses, para assim criar áreas de negócios lucrativos para os privados, nomeadamente para os grupos económicos.

3.2 Segurança social universal, pública e solidária

3.2.1. A segurança social pública, solidária e universal foi alicerçada com os progressos desenvolvidos desde o **25 de Abril**. A generalidade dos riscos no subsistema previdencial foi coberta (à excepção dos acidentes de trabalho) e quase toda a população foi abrangida, incluindo os que não contribuem para o sistema e que não têm suficientes meios económicos. A segurança social desenvolveu-se numa base de direitos. A CGTP-IN contribuiu decisivamente com a apresentação dos parâmetros para a reforma da segurança social, designadamente para a melhoria da sustentabilidade financeira com a diversificação das fontes de financiamento, passando a componente não contributiva a ser totalmente financiada pelo Orçamento de Estado. Os trabalhadores, enquanto principais financiadores, criaram um importante património que devem defender, particularmente num momento em que a segurança social é fortemente atacada.

3.2.2. As suas principais **vulnerabilidades** são exteriores à sua matriz previdencialista. A primeira radica no baixo crescimento económico, o qual, ao perpetuar baixos salários e empregos de má qualidade, origina baixas prestações, menores receitas e elevada despesa, sobretudo com o desemprego. A segunda resulta da pressão do capital financeiro, que se procura apropriar das partes que considera rentáveis. A terceira consiste na subversão de princípios fundadores do sistema para fins de política económica, desde o apoio às reestruturações, que provocou milhares de desempregados e de reformas antecipadas, à redução de taxas contributivas para diminuir os custos das empresas, o fundo de garantia salarial que substituiu o patronato no pagamento de salários e, ainda, o *lay off*. Têm sido estas as razões de fundo que enfraquecem o sistema e, ainda, a introdução do factor de sustentabilidade e do Indexante de Apoios Sociais, e não o aumento da longevidade.

3.2.3. O subsistema de solidariedade e familiar, com carácter universal, adulterou-se com a introdução de novos conceitos de agregado familiar e de capitação na prova de recurso, passando a ser residual, a maioria das crianças, famílias e demais beneficiários deixaram de ter direito a prestações e apoios familiares.

3.2.4. Os principais **riscos** que se perfilam nos próximos anos, no contexto de políticas de austeridade, são a redução das receitas devido à recessão ou estagnação económica; a submissão da segurança social a um suposto reforço da competitividade das empresas; e as políticas de privatização impulsionadas quer pela escassez de recursos, já que estes são retirados ao sistema, quer por medidas legislativas que visam, de novo, atribuir ao capital financeiro uma fonte de receitas que até aqui não conseguiu obter devido à resistência social. O que move os sectores retrógrados não é a suposta liberdade de escolha entre o sistema público e o privado, mas antes a sua ligação aos grupos financeiros que procuram diminuir a influência do Estado enquanto meio de redistribuição do poder económico e social.

3.2.5. A CGTP-IN bate-se pelos princípios de universalidade e de convergência, no progresso, dos regimes de segurança social públicos. Por isso, considera que a integração do regime dos **trabalhadores bancários** se deve inserir no quadro desses princípios. A assunção pela segurança social das responsabilidades pelas pensões destes trabalhadores confirma a falência da ideia de que a segurança social privada constitui uma alternativa à pública. Este regime acabou por demonstrar-se desastroso e inviável mesmo quando gerido por organizações em cuja função se compreende a aplicação de poupanças individuais. Porém, a CGTP-IN repudia o processo concreto previsto pelo Governo para a transferência da responsabilidade das pensões por considerar ser lesiva para o sistema de segurança social e poder, no futuro, ameaçar os direitos adquiridos dos bancários, sobretudo por não haver a transferência de verbas dos bancos para a segurança social. As verbas previstas, ou são utilizadas para a redução do défice público ou não são sequer transferidas por

servirem para pagar dívidas à banca ou serem por estes transformados em créditos fiscais. A CGTP-IN reivindica a total transparência deste processo e que sejam criados mecanismos para garantir que o valor dos activos dos fundos de pensões a transferir seja igual ao valor das responsabilidades assumidas pela segurança social e gerido autonomamente.

3.2.6. O sistema previdencialista assenta os seus princípios, em que as prestações são a contrapartida de contribuições pagas pelos trabalhadores e pelas empresas, incidindo sobre os salários. **Qualquer redução da Taxa Social Única subverte estes princípios.** A CGTP-IN não aceita que a independência financeira do sistema previdencial seja posta em causa. Uma redução das receitas de contribuições facilitaria a redução do direito à segurança social, diminuindo as prestações substitutivas dos rendimentos do trabalho.

3.2.7. O Fundo de Estabilização da Segurança Social, apesar de estar constituído há vários anos, está ainda longe de atingir o objectivo de assegurar a cobertura de despesas com pensões por um período de dois anos. Deve-se isto aos factos de não terem sido transferidas as parcelas necessárias do sistema previdencial e à desvalorização dos activos em carteira, promovida pelo capital financeiro especulativo.

3.2.8. Hoje pretende-se fazer crer que os **desempregados** não têm direitos, desde logo a um trabalho que seja apropriado tendo em conta, nomeadamente, as suas qualificações. A estigmatização dos desempregados, esquecendo direitos reconhecidos inclusivamente em normas internacionais de trabalho (como a Convenção nº 168 da OIT aprovada em 1988), representa um recuo civilizacional. A CGTP-IN considera necessários, o reforço da protecção dos desempregados, tanto do regime contributivo como do não contributivo, bem como a organização de verdadeiros planos pessoais de emprego entre os desempregados e os Centros de Emprego.

3.2.9. O direito de participação das organizações sindicais em diversos órgãos da segurança social tem sido reduzido paulatinamente pelos governos, provocando o seu afastamento. A CGTP-IN considera que deve ser cumprido este princípio, que, aliás, tem consagração constitucional.

3.2.10. O direito à segurança social não constitui uma dívida do Estado. No sistema previdencial as prestações são a contrapartida de contribuições, não constituindo despesa financiada pelos impostos. A CGTP-IN continuará a bater-se pelo direito à segurança social, o qual apenas pode ser plenamente assegurado se esta for pública, porque só assim se garantem os princípios da universalidade e da solidariedade entre as gerações.

3.3. Reparação dos acidentes de trabalho e doenças profissionais

3.3.1. Portugal tem índices de **sinistralidade** muito altos. A precariedade, a baixa fiscalização das condições de trabalho pela IGT/ACT e o incumprimento das regras de saúde e segurança são as causas principais desta situação. Os cortes de despesa enfraquecem ainda mais a acção não só da IGT/ACT mas também do Centro Nacional de Protecção Contra os Riscos Profissionais. Os acidentes de trabalho e as doenças profissionais são geradores de injustiças sociais e destruidores de vidas e de famílias de trabalhadores; são também motivo encapotado de despedimentos, em especial dos contratados a prazo. No plano da reparação, a lei continua a ver o trabalhador como um mero elemento produtivo e não como uma pessoa, não apostando na sua reintegração. O princípio de que a empresa está obrigada a receber o trabalhador está fragilizado e, na realidade, não é aplicado. Por outro lado, as seguradoras, responsáveis pela reparação dos acidentes de trabalho, estão preocupadas exclusivamente com o lucro e evitam, a todo o custo, assumir a responsabilidade decorrente das apólices. O Centro Nacional de Protecção Contra os Riscos Profissionais não está a desempenhar as suas funções, dado que não responde atempadamente aos trabalhadores vítimas de doença profissional, que maioritariamente são mulheres. A CGTP-IN considera ser fundamental: alterar os conceitos de reparação, devendo esta ser integral, respeitando o indivíduo; tornar voluntárias as remissões das pensões de incapacidades inferiores a 30% e vitalícias de baixo valor; e apostar na reabilitação e na reintegração profissional dos trabalhadores,

com adaptação dos postos de trabalho, quando necessário, como forma de reintegrar socialmente estes trabalhadores.

3.4. Fortalecer o Serviço Nacional de Saúde

3.4.1. A criação do **Serviço Nacional de Saúde (SNS)**, uma das maiores e mais importantes conquistas da Revolução de Abril, permitiu significativos ganhos de saúde como demonstram os mais recentes indicadores da OCDE e dos quais a longevidade e a redução da mortalidade infantil constituem dois exemplos relevantes. Apesar das muitas alterações contrárias à filosofia que lhe está subjacente, o SNS continuou a dar as necessárias respostas ao aumento das necessidades em saúde da população, com o consequente aumento do impacto no PIB, ainda assim abaixo da média dos países da OCDE. As agressões ao Serviço Nacional de Saúde acompanham uma opção política evidente de desinvestimento e privatização das funções sociais do Estado e uma lógica de utilizador-pagador que colocam em causa princípios de igualdade e equidade. A organização e gestão das instituições públicas merecem especial atenção. A transformação de hospitais em empresas públicas (EPE) e a criação das parcerias público-privadas (PPP) foram más opções que são hoje também responsáveis pelo buraco financeiro que o governo utiliza para justificar cortes na saúde. A promiscuidade entre os sectores público e privado potencia o desperdício, que poderá aumentar com as medidas mais recentes. A salvaguarda do SNS, enquanto sector público prestador da generalidade dos cuidados e de acesso universal, é para a CGTP-IN condição estratégica essencial. Aprofundar elementos de privatização, como pretende o actual governo, pelos elevados custos directos da saúde que serão incomportáveis para a generalidade da população, terá efeitos catastróficos e merecerá o nosso empenhado combate.

3.4.2. A **política de saúde tem de ser orientada para a prevenção**. O aumento dos custos com a saúde resulta também da prevalência de cuidados dirigidos ao tratamento em detrimento da promoção da saúde e da prevenção da doença. É preciso continuar a apostar na promoção de estilos de vida saudáveis exige aumentar a literacia em saúde com efeitos positivos no bem-estar das pessoas e também em termos financeiros. A política de saúde não pode separar-se das demais políticas que directamente a condicionam – como o emprego, a educação, a habitação, a alimentação e a segurança social. Deste modo, a redução das desigualdades na saúde vai para além do recurso desigual aos cuidados de saúde pelas classes e grupos sociais.

3.4.3. O argumento da insustentabilidade financeira tem sido usado para atacar o SNS. Mas o sistema sofre de **iniquidades e de problemas sérios de organização e gestão**. A despesa directa das pessoas com a saúde é muito alta, situando-se entre as três mais elevadas da UE e muito acima do que a OMS recomenda para evitar que as pessoas tenham “gastos catastróficos” com a saúde. A despesa total em saúde tem aumentado mas o aumento da despesa pública por pessoa tem sido o mais baixo dos países da OCDE. Existe um elevado nível de desperdício, muito do qual decorre da aquisição de tecnologia não utilizada ou subutilizada, abertura de unidades altamente tecnológicas em hospitais na mesma área geográfica, não rentabilização de recursos instalados como é o caso da tecnologia para a concretização de exames complementares de diagnóstico (TAC, Ressonâncias Magnéticas, ecografias, etc), verificando-se frequente envio de doentes/utentes para o sector privado, muitas vezes associado à promiscuidade com interesses privados que se traduzem em elevados custos. No que se refere aos medicamentos, os interesses económicos têm contribuído para o aumento da despesa, que têm impedido uma maior utilização dos genéricos. Há, ainda, deficiente organização, como o revelam sistemas informáticos sobrepostos e que não comunicam entre si.

Existe um elevado nível de desperdício, o que significa uma baixa rentabilidade dos recursos. Há promiscuidade com interesses privados que se traduzem em elevados custos. No que se refere aos

medicamentos, os interesses económicos têm contribuído para o aumento da despesa, que têm impedido uma maior utilização dos genéricos. Há, ainda, deficiente organização, como o revelam sistemas informáticos sobrepostos e que não comunicam entre si.

3.4.4. A CGTP-IN lutará contra as medidas ditas de contenção de despesas que ponham em causa a **universalidade de acesso a todos os cuidados de saúde do SNS**, a qualidade e a segurança dos mesmos.

3.4.5. O novo regime de taxas moderadoras, aprovado recentemente pelo Governo, é uma verdadeira comparticipação por parte dos utentes nos custos com a Saúde, que poderão atingir um terço do valor da tabela de preços do Serviço Nacional de Saúde. A introdução de **taxas moderadoras** como um novo instrumento de financiamento do SNS contraria o princípio de base em que este assenta, pelo que terá a oposição da CGTP-IN. O SNS tem de ser financiado por todos, através dos impostos, porque a todos a saúde diz respeito. A CGTP-IN opõe-se firmemente ao duplo financiamento do SNS pelos utentes num quadro em que o sistema actual é já socialmente injusto porque os cidadãos, para além de pagarem impostos que o financiam, já pagam taxas moderadoras e têm, ainda, despesas excessivas com sistemas privados; e por constituir um obstáculo ao acesso de todos aos cuidados de saúde.

3.4.6. A CGTP-IN continuará a defender **o SNS e o seu reforço**. Continuará a exigir o reforço dos cuidados de saúde primários como garantia do acesso aos cuidados de saúde e como centros de excelência para monitorizar e actuar preventivamente nos fatores sociais determinantes para a saúde, exigindo para isso que seja atribuída autonomia de gestão e financeira aos Agrupamentos de Centros de Saúde. Neste contexto exige, também, o aumento e reforço das equipas de saúde numa vertente transdisciplinar, a sua estabilização nos postos de trabalho e a valorização das carreiras profissionais. A CGTP-IN combaterá todas as medidas que possam vir a significar a existência de um sistema de saúde assente em seguros de saúde que determinará a existência de “carteiras básicas” de cuidados para toda a população portuguesa e o fim do acesso universal à generalidade dos cuidados. O país precisa de um SNS universal, que realize e aprofunde os valores da solidariedade, da gratuitidade e da coesão social.

3.5. Escola pública de qualidade, gratuita e inclusiva

3.5.1. A **educação, como direito humano**, pressupõe ser entendida como sendo para todos, de âmbito universal, capaz de combater as desigualdades e de preparar as novas gerações, criar condições para a realização pessoal e cultural, o bem estar, a igualdade de oportunidades, a melhoria das condições de vida, a coesão social e o desenvolvimento do país. Para responder a tais desígnios, exige-se que o Estado assumira todas as suas responsabilidades, garantindo que todas as crianças e jovens acedam a todos os níveis de escolaridade e os concretizem, garanta condições de qualidade para que realizem aprendizagens que os capacitem para uma cidadania plena. Este direito está hoje posto em causa por políticas educativas erradas, por sucessivas e fortes reacções orçamentais na Educação concretizadas num contexto de violento ataque à função social do Estado, nas suas diversas vertentes.

3.5.2. O XII Congresso da CGTP-IN realiza-se numa altura em que se assiste à sublimação dos percursos neoliberais em Educação, que exaltam o deus mercado e apoucam o bem público, que se aproveitam da conjuntura para a obtenção mais rápida de ocultos desígnios de **desvalorização e perversão profundas da Escola Pública**, enquanto garante essencial da criação de igualdade de oportunidades de acesso e sucesso das futuras gerações.

3.5.3. O país arrasta consigo **problemas estruturais** em que sobressaem os elevados abandono e insucesso escolares. As medidas preconizadas no OE para 2012, designadamente o ajustamento curricular às suas imposições, o encerramento de escolas e criação de novos mega agrupamentos, o aumento do número de alunos por turma, a eliminação de apoios a alunos com necessidades especiais, a redução de docentes e não docentes e a degradação das suas condições de trabalho

(nomeadamente ao nível dos horários e da precarização dos vínculos laborais) são um forte golpe na qualidade do ensino. Os problemas resolvem-se com uma aposta inequívoca na Escola Pública e um forte investimento na qualidade. A CGTP-IN considera que o investimento público na Educação constituirá uma prioridade, pois garantirá o desenvolvimento e progresso do país.

3.5.4. O país fez progressos na resposta, tanto social, como educativa, às crianças em idade pré-escolar, com a expansão das redes de cuidados para a infância e da Educação Pré-Escolar. Mas a universalização deste sector educativo está longe de ser alcançada, o que exige a **garantia da oferta pública**. A CGTP-IN, considerando o impacto que têm a educação e os cuidados na primeira infância da vida humana, incluindo a detecção precoce de problemas, considera necessário valorizar ainda mais estas respostas que correspondem a um direito inalienável de todas as crianças.

3.5.5. O **insucesso e o abandono escolar**, que teimam em manter-se, têm uma incidência dramática na qualidade de emprego a que os jovens podem aspirar. Constituem um dos factores fundamentais de reprodução de desigualdades. A partir de uma alegada cultura de exigência, os governantes pretendem “polvilhar” de obstáculos o percurso escolar das nossas crianças e jovens, (por exemplo, exames, logo a partir do 6º ano de escolaridade), numa perspectiva de escola exclusivamente centrada na instrução dos alunos, na supressão de ofertas educativas ditas não essenciais ainda no ensino básico, na diferenciação de vias e trajectos escolares que apontam em sentidos opostos para uns e para outros (percursos “nobres” para privilegiados e percursos mínimos para todos os outros), na tentativa de criar uma rede nacional de escolas em que público e privado andem a par – fomentando performances competitivas também entre escolas públicas – e, por fim, juntando aos ataques desferidos contra o exercício profissional dos trabalhadores do sector, a precariedade e o desemprego, num caldo de cultura sustentado no aumento do individualismo e da competição, a par da subalternização dos sindicatos.

3.5.6. Por outro lado, o empobrecimento das famílias acentua-se, o que exige um **reforço da acção social escolar** e de respostas por parte das escolas, das autarquias e do Governo para permitir a todos os alunos condições de frequência e sucesso em igualdade de oportunidades.

3.5.7. A política de austeridade tem também elevados custos ao nível do **ensino superior** pondo em causa progressos que vinham a ser alcançados no que respeita ao número de diplomados e ao nível da investigação e inovação. Os cortes orçamentais colocam em risco os resultados nestas áreas do ensino e da investigação, com implicações muito negativas ao nível da economia e da aplicação de saberes especializados em vários sectores da nossa sociedade. Além do mais, põem em causa compromissos assumidos pelo país a nível europeu, como o de alcançar, em 2020, o objectivo de que 40% da população entre os 30-34 anos tenha concluído estudos universitários ou equivalentes, pois os cortes previstos provocarão o afastamento de milhares de estudantes do ensino superior.

3.5.8. Manter e reforçar o **investimento público na educação, na investigação e desenvolvimento e na formação ao longo da vida**, é crucial para os desafios das economias do futuro e para responder às debilidades do Sistema Científico e Tecnológico nacional, designadamente carências de infra-estruturas e de recursos humanos; falta de funcionamento de um modo coordenado; reduzida despesa com I&D, sendo diminuta a parte das empresas; falta ou insuficiente cooperação entre empresas e entre estas e as universidades, laboratórios públicos e privados e centros tecnológicos.

3.5.9. Para os últimos governos, a Educação não tem sido aposta e tudo tende a agravar-se com as opções do actual, havendo **riscos de o sistema educativo regredir dezenas de anos**, hipotecando o nosso futuro colectivo e a capacitação das novas gerações para enfrentarem os exigentes e complexos desafios que o futuro coloca.

3.6. Assegurar o acesso aos meios e instrumentos culturais

3.6.1. O investimento na formação das pessoas, na educação e na investigação, deve assumir contornos estratégicos em que a *cultura* passe a ser encarada como um instrumento privilegiado, que torne possível “mudar a vida”, permitindo que o ser humano seja agente da sua própria vida. Urge **integrar a cultura** nas necessidades de repor o “trabalho” no centro do desenvolvimento e do crescimento, no reforço da coesão social, no reforço das medidas de protecção e justiça social.

3.6.2. Num mundo globalizado onde, de modo crescente, a mercantilização e o individualismo se expandem hegemonicamente em todos os domínios da sociedade, a *cultura*, para a CGTP-IN e para o movimento sindical, deve constituir modelo interventivo de força contrária, na tentativa de recuperar a **integração dos trabalhadores** no colectivo da sua identidade. O período de vigência do XII Congresso será marcado por urgências e respostas que tenderão, com naturalidade, a **esquecer a cultura**. Será possível, mas não desejável, o regresso à dicotomia do “pão” *versus* “Cultura / conhecimento”. Aceitar este pressuposto dicotómico como inevitável constituiria um erro. O **domínio do conhecimento** é o caminho seguro para o domínio da economia.

3.6.3. A par da reivindicação estratégica do direito ao salário e ao trabalho dignos, a CGTP-IN deverá reforçar a sua convicção que a *cultura* deverá assumir idêntica centralidade. Assim, e no seguimento das orientações do anterior Congresso, reafirmamos a necessidade de uma preocupação permanente com o acesso dos trabalhadores e das suas famílias aos bens culturais.

3.6.4. Este constitui um desafio: a **adopção da cultura pelos sindicatos**, enquanto vector estratégico de desenvolvimento, na sua relação com os trabalhadores.

3.6.5. Tendo em vista responder a este conjunto de desafios, a CGTP-IN propõe-se dar continuidade à actividade editorial no domínio das questões culturais, mas também no que respeita à **divulgação do seu património documental e museológico**. A organização de exposições e concursos, nas áreas da literatura, da fotografia, do cinema, entre outras, é uma outra vertente a explorar, onde se pretende, sobretudo, promover a criação artística no mundo do trabalho. Assume-se, também, o desígnio de alargar a rede de protocolos do *Cartão CGTP* à educação, aos museus e a outras entidades afins, procurando facilitar o acesso dos trabalhadores aos bens culturais e à educação.

3.6.6. No que respeita à **Fundação INATEL**, a CGTP-IN compromete-se a assumir uma atitude ainda mais interventiva. A CGTP-IN opõe-se a qualquer medida que tenha como consequência a privatização da Fundação INATEL, considerando que é um **património dos trabalhadores**. Neste sentido, e tendo em vista uma maior participação do movimento sindical na Fundação INATEL, a CGTP-IN estabelece como prioridades deste mandato: relançar o debate sobre o papel e atribuições das associações sindicais, enquanto representantes do Trabalho, na gestão da Fundação; e pugnar pela concretização da atribuição das funções previstas na alínea d) do n.º 2 do art.º 59.º da Constituição da República Portuguesa à Fundação INATEL.

3.6.7. No **Centro de Arquivo e Documentação da CGTP-IN**, pretende-se dar continuidade ao tratamento arquivístico em curso, tirando partido, nomeadamente, das ferramentas de descrição documental e de divulgação desenvolvidas no âmbito do *Projecto de Preservação, Organização e Valorização do Acervo Documental da CGTP-IN*. Neste desiderato enquadra-se, prioritariamente, a documentação cujos suportes são, por natureza, mais susceptíveis a uma acelerada deterioração física. Impõe-se, ainda, a criação e aperfeiçoamento das ferramentas de gestão documental, atribuindo especial importância à elaboração de um plano de classificação e tabela de selecção. É igualmente essencial melhorar as condições ambientais a que o arquivo histórico se encontra submetido, bem como as condições de atendimento aos utilizadores. Reforçar o **apoio técnico prestado ao movimento sindical** é outro dos objectivos que pretendemos concretizar, encetando, designadamente, um processo gradual de diagnóstico dos seus arquivos, procurando conhecer as suas dimensões, conteúdos e estado de conservação.

3.7. Promover a justiça social, combater as desigualdades, erradicar a pobreza

3.7.1. O “Memorando de entendimento”, celebrado com o PS, PSD e CDS vai agravar ainda mais as desigualdades em Portugal, já que transfere fundamentalmente para os trabalhadores, pensionistas e outras camadas desfavorecidas da população os custos da crise poupando os grupos económicos e financeiros e até utilizando fundos públicos para os apoiar. Neste “Memorando”, a racionalização dos gastos e o investimento público de qualidade são substituídos pelo corte cego e brutal da despesa pública, pela redução significativa das despesas com as remunerações dos trabalhadores e do número de trabalhadores, pela degradação de serviços e sua redução, visando criar áreas de negócio altamente lucrativas para os grupos económicos. E tudo isto quando a sociedade portuguesa é uma das mais desiguais na Europa. As **desigualdades** são mal conhecidas e os indicadores centram-se sobretudo na desigualdade material, mas aquelas têm uma expressão mais ampla, abrangendo a distribuição dos recursos materiais; a repartição de recursos sociais e políticos, como a capacidade de defender os direitos; a desigualdade na distribuição dos saberes. Em todos estes domínios, a situação portuguesa é reveladora de injustiças sociais, que se reproduzem e se agudizam.

3.7.2. A crise económica global de 2008-2009, que acentuou ainda mais a concentração de rendimentos e de riqueza, poderia, em teoria, ter constituído um ponto de viragem no plano nacional e internacional no **combate às injustiças**. A desigualdade é reconhecida como um factor potenciador de crises económicas, na medida em que deprime a procura global, além de ter implicações políticas ao reforçar a capacidade dos mais ricos para influenciar as escolhas políticas. Porém, após um curto período em que, surpreendidos e assustados, o grande capital e os seus representantes políticos declararam que nada voltaria a ser como dantes, recuperaram o mesmo discurso neoliberal e agravaram as políticas seguidas.

3.7.3. A **resposta que está a ser dada à crise da dívida** não empobrece apenas o país, compromete o seu futuro económico e social. Tem custos tremendos em termos de desigualdades sociais. A recessão e a austeridade assentam numa brutal compressão da despesa, que não visa eliminar o desperdício mas fazer cortes na despesa social, nos salários dos trabalhadores do Estado e nas pensões, reduzir o poder de compra da maioria da população e aumentar os impostos de quem trabalha.

3.7.4. Esta crise é também suporte para o discurso simplista e falso de que o Estado só pode apoiar os mais pobres. A justiça social só existe se tiver na sua base uma **política redistributiva** em que os que mais têm mais contribuem, através de impostos progressivos. Nestas condições, o Estado Social é um direito e a universalidade dos serviços sociais é o oposto dum Estado caritativo que reproduz as desigualdades e deixa aos pobres as migalhas da mesa dos ricos.

3.7.5. Só com mais intensas e profundas políticas sociais é possível contribuir para erradicar a **pobreza**, começando-se por reconhecer ser esta uma violação dos direitos humanos. O primeiro objectivo e princípio orientador tem de ser o reconhecimento dos direitos, o que passa pelo acesso efectivo aos direitos socioeconómicos e culturais, bem como a recursos suficientes e serviços de qualidade. A pobreza abrange perto de 2 milhões de pessoas. Mas seria de 43% se não existissem prestações sociais, incluindo pensões, e este papel redutor da pobreza, por via das transferências, tem-se vindo a reforçar.

3.7.6. Os sectores mais conservadores da sociedade estigmatizam os desempregados e os mais pobres e vulneráveis com o argumento, que remonta à ditadura, de que não querem trabalhar. A componente não contributiva do sistema de segurança social, baseada em direitos, foi seriamente enfraquecida. Em vez disso, concebem-se programas de vertente marcadamente assistencialistas. Pretende-se privatizar mais este sistema a favor de instituições sustentadas na redistribuição do dinheiro dos impostos e na utilização de trabalho barato e pondo mais em causa os princípios basilares de um Estado laico. A luta contra a pobreza não pode ficar à mercê ideológica dos

sectores mais conservadores. A CGTP-IN não é contra as **políticas de combate à pobreza**, mas não aceita substituir direitos, que só o Estado garante, por assistencialismo; estas políticas podem minimizar algumas situações, mas não conduzem à inclusão, perpetuando as desigualdades, a pobreza e as injustiças. A CGTP-IN reconhece e valoriza as associações e instituições da economia social no desempenho das funções complementares do Estado, as quais actuam num contexto de grandes dificuldades devido à política de austeridade, mas rejeita que sejam consideradas uma alternativa à segurança social.

3.7.7. A degradação acelerada das condições de vida, o desemprego e a crescente diminuição do acesso a patamares mínimos de protecção social, conduzem, ainda, a uma maior vulnerabilidade económica e social de muitas pessoas. As mulheres são particularmente atingidas pela mercantilização do corpo e a prostituição, assim como pelo tráfico de seres humanos, num negócio fabuloso dos que vivem à custa da exploração humana. São situações que a CGTP-IN repudia e condena veementemente.

3.8. Justiça fiscal para promover uma repartição justa da riqueza

3.8.1. A justiça social exige um Estado mais redistributivo. A crise da dívida soberana veio acentuar **desequilíbrios e iniquidades no sistema fiscal**: elevado peso, que se vem reforçando, da tributação indirecta; fortíssima evasão e fuga fiscal, incluindo o recurso a paraísos fiscais; não englobamento de todos os rendimentos; reforma falhada na tributação sobre o património, pois deixou de fora os patrimónios mobiliários, os quais sustentam hoje a riqueza; privilégio fiscal na prática de grupos sociais, cujo nível de tributação é muito mais baixo que o dos assalariados; benefícios fiscais injustificados.

3.8.2. A recessão global de 2008-2009 mostrou a **vulnerabilidade do sistema fiscal**, com as receitas a diminuírem desproporcionadamente face à diminuição do crescimento económico. A organização fiscal constitui uma pedra fundamental que a crise veio agudizar com o maior défice nos meios humanos. É uma ilusão pensar que bastam programas informáticos mais sofisticados para diminuir radicalmente a fuga e evasão fiscal, é fundamental a intensificação da actividade inspectiva; reforçar o acompanhamento dos grandes contribuintes; fixar prazos máximos para a administração fiscal resolver assuntos pendentes e combater a economia paralela.

3.8.3. A CGTP-IN bate-se por uma **reforma fiscal profunda e eficaz**, enquanto instrumento essencial para a efectivação de uma mais justa repartição dos rendimentos e da riqueza, corolário de um sistema fiscal mais justo, propiciador de maior coesão social e de combate às desigualdades, garantindo que todos pagam impostos segundo a sua capacidade contribuindo para um Estado Social baseado nos princípios constitucionais da solidariedade e da universalidade de direitos e de obrigações. Uma reforma fiscal profunda tem de tornar o sistema fiscal mais progressivo; atacar a fuga e evasão fiscal, acabar com os paraísos fiscais e taxar as transacções financeiras; combater eficazmente a corrupção, a economia paralela e a subterrânea, assegurar que todos pagam impostos porque todos são beneficiários da despesa pública; completar a reforma sobre o património, dirigindo-a agora para a riqueza mobiliária; rever profundamente o estatuto dos benefícios fiscais, de modo a garantir maior equidade; dotar a administração fiscal e aduaneira dos meios técnicos e humanos necessários ao desempenho das suas atribuições, nomeadamente nas áreas de inspecção tributária e Aduaneira e de apoio aos Tribunais Tributários; criar equipas técnicas de apoio aos Tribunais Tributários; assegurar o pleno acesso da administração fiscal às informações protegidas pelo segredo bancário, desde que isso seja exigido para o cumprimento das obrigações fiscais.

CAPÍTULO 4. INTERVIR, ORGANIZAR, LUTAR. DINAMIZAR A CONTRATAÇÃO COLECTIVA

4.1. A luta – um instrumento essencial para a valorização e dignificação do trabalho e a transformação progressista da sociedade

4.1.1. Continuadora das gloriosas tradições de organização e de luta do movimento operário e dos trabalhadores portugueses, a CGTP-IN assume-se na sua Declaração de Princípios como uma organização sindical, democrática, independente, unitária, de classe e de massas, fiel às suas raízes históricas e coerente com a experiência, herança e objectivos da luta dos trabalhadores de todo o mundo. Porque reconhece o papel determinante da **luta de classes** na evolução histórica da humanidade e nas respostas às aspirações colectivas e individuais das trabalhadoras e dos trabalhadores, a CGTP-IN privilegia a sua intervenção nos locais de trabalho, promove a unidade, a cooperação e convergência na acção de todos os trabalhadores, organiza e mobiliza-os para as diversas formas de luta pela defesa dos direitos e interesses e pela elevação da sua consciência política e de classe.

4.1.2. Prosseguir o sindicalismo de massas, numa perspectiva impulsionadora de transformações sociais progressistas, a partir dos locais de trabalho e emanando para todos os níveis da estrutura, constitui o objectivo central para os próximos quatro anos.

4.1.3. A acção sindical exerce-se num **contexto** complexo, marcado pela ofensiva em curso contra os trabalhadores e o papel do trabalho na economia e na sociedade. No momento actual, o risco da perda de emprego e a precariedade dos vínculos laborais constituem factores que o Governo e o patronato usam como arma de chantagem para tornar ineficaz o direito à contratação colectiva, governamentalizar, utilizar e legitimar a concertação social para atentar contra os direitos laborais e submeter os trabalhadores às suas políticas de desastre nacional.

4.1.4. Informar, esclarecer e debater com os trabalhadores as causas da presente crise do sistema capitalista, identificar os seus responsáveis e demonstrar que existem caminhos alternativos, constituem requisitos essenciais para a compreensão de que o país está perante políticas que representam opções de classe e não inevitabilidades.

4.1.5. Tal facto implica uma **acção sindical participada, mobilizadora e eficaz** que, em simultâneo com a análise dos problemas mais sentidos em cada local de trabalho, dê voz aos trabalhadores, incentivando-os a definir os objectivos e elaborar e aprovar as formas de acção e luta para a defesa e melhoria das suas condições de vida e de trabalho.

4.1.6. O descontentamento e o sentimento generalizado entre os trabalhadores, da injustiça social na resposta à crise, são reais mas não chegam, por si só, para se converterem em acção colectiva; e o protesto individualizado, sendo importante, só por si é insuficiente. Só a acção colectiva proporciona a transformação, quando põe em causa as políticas de classe que estão a ser desenvolvidas. É preciso ter a iniciativa, articulando o trabalho sindical de esclarecimento, de discussão e de mobilização com a **apresentação de propostas** concretas para responder a problemas sentidos nos locais de trabalho, sem perder a noção que têm que ser sintonizadas e articuladas com as reivindicações gerais ou sectoriais. É a unificação em torno de objectivos mobilizadores que cria condições para a negociação, a luta e a obtenção de resultados.

4.1.7. O mundo do trabalho é hoje mais diferenciado que antes. Houve transformações ao nível da composição dos colectivos laborais e as relações e condições de trabalho estão mais individualizadas. Isto exige que as **formas de organização, de reivindicação e de intervenção sejam mais diferenciadas e a criação e consolidação de solidariedades esteja sempre presente** para atender à complexidade e diversidade da situação hoje existente, nomeadamente dos trabalhadores com vínculos de trabalho precários.

4.1.8. A luta dos trabalhadores é o factor determinante quer para a obtenção dos objectivos mais imediatos quer para a transformação social. Mas, por determinante que seja, a luta dos trabalhadores não se decreta. A luta é o resultado duma vontade colectiva, pelo que a acção sindical exige um **trabalho de envolvimento, de participação e decisão dos trabalhadores** a partir dos seus locais de trabalho.

4.1.9. Por isso, a CGTP-IN, sem desvalorizar a intervenção sindical nos seus diferentes planos, entende a **acção sindical nos locais de trabalho** como determinante, por ser a este nível que se dá o confronto directo com o patronato na luta por melhores condições de trabalho; que se efectua a ligação mais imediata entre os trabalhadores e o sindicato; que os trabalhadores são envolvidos nas várias formas de decisão, participação, negociação, consulta, informação e diálogo; que os trabalhadores participam em formas de acção sindical como apresentação de propostas reivindicativas, as diversas formas de luta nomeadamente a greve e outras formas de pressão, incluindo a realização de plenários e de abaixo-assinados, com o objectivo de alcançar as reivindicações definidas.

4.2 Reforçar a acção organizada e a luta reivindicativa nos locais de trabalho

4.2.1. A acção sindical nos locais de trabalho em articulação com a intervenção mais geral é determinante para o reforço da organização sindical a todos os níveis, sendo essencial para assegurar a melhoria das condições de trabalho e de vida dos associados dos sindicatos. A dinamização articulada da acção reivindicativa com o reforço da organização nos locais de trabalho (**Acção Sindical Integrada**) é uma direcção de trabalho fundamental para a afirmação dos sindicatos, para o alargamento da sua capacidade de intervenção e influência e para o reforço da unidade na acção e a mobilização dos trabalhadores nos locais de trabalho dos sectores público e privado.

4.2.2. As **políticas actuais** visam aniquilar a contratação colectiva como fonte de direitos e desvalorizar e debilitar a posição que o trabalho tem na sociedade. O ataque do Código do Trabalho contra o direito fundamental de contratação colectiva é aprofundado com novas medidas, nomeadamente a chamada descentralização da negociação em todas as empresas, independentemente do número de trabalhadores, com o objectivo de substituir os sindicatos por pseudo representantes de trabalhadores da confiança dos patrões, para dar cobertura ao roubo de direitos e ao aumento da exploração. A resposta dos trabalhadores e das suas organizações de classe à situação única que hoje vivemos exige firmeza, determinação e coragem, associadas a uma permanente capacidade de iniciativa, proposta e exigência de negociação, suportada na Acção Sindical Integrada em cada local de trabalho.

4.2.3. Tal facto implica a **intervenção sindical planificada** que substitua o improvisado. Neste domínio, é fundamental identificar os locais de trabalho prioritários, tendo-se particularmente em conta: as empresas estratégicas em cada sector de actividade para a apresentação de propostas reivindicativas em articulação com a negociação da contratação colectiva sectorial; a identificação de empresas prioritárias onde não há organização sindical; as empresas prioritárias com elevada precariedade.

4.2.4. Implicam, também, a **articulação da acção reivindicativa com a organização**. A identificação dos locais de trabalho prioritários deverá ser o ponto de partida para a resposta às necessidades de dinamização da acção reivindicativa – conhecendo melhor os problemas e aspirações dos trabalhadores – e de organização – com a fixação de metas para o aumento da sindicalização, da eleição de delegados sindicais e representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho e para o envolvimento e responsabilização dos trabalhadores na acção sindical. Esta acção deve constituir um factor determinante para o rejuvenescimento do Movimento Sindical.

4.2.5. Proceder, sempre que necessário, a mudanças nos **métodos de trabalho** que, por vezes, estão desfasados das necessidades face ao mundo de hoje. Este é marcado pela evolução nas tecnologias de informação e de comunicação, com avanços que nem sempre sabemos utilizar convenientemente. As necessidades estão há muito identificadas mas existem bloqueios que precisam ser ultrapassados: passam por um trabalho verdadeiramente colectivo com o respectivo controlo de execução, pela militância, pela valorização da coordenação, pela delegação de responsabilidades, pelo aumento da participação dos trabalhadores na vida sindical e pela formação e utilização das novas tecnologias.

4.3. Efectivação do direito de negociação. A contratação colectiva como instrumento de progresso social

4.3.1. A negociação colectiva, compreendendo a contratação colectiva a nível sectorial e de empresa, ou assumindo outras formas para os trabalhadores da Administração Pública, tem um papel estruturante como instrumento de regulação de trabalho, de democratização das relações de trabalho, de solidariedade e de progresso social.

4.3.2. Constituindo-se como um direito que é simultaneamente uma componente essencial da autonomia e liberdade sindical e um dos mais importantes meios de que as organizações sindicais dispõem para a promoção e defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores, **o direito de negociação e contratação colectiva é reconhecido na Constituição da República Portuguesa**, para além de integrar o elenco de direitos fundamentais consagrados em convenções internacionais, designadamente na Convenção Europeia dos Direitos Humanos e nas convenções 87, 98 e 151 da Organização Internacional do Trabalho sobre, respectivamente, os Princípios do Direito de Organização e de Negociação Colectiva, a Liberdade Sindical e a Protecção do Direito Sindical e Relações de Trabalho na Função Pública.

4.3.3. A contratação colectiva é o resultado da luta colectiva dos trabalhadores, consubstanciado em importantes conquistas laborais e sociais e extraordinários avanços nas relações de trabalho, que influenciaram de forma determinante a legislação do trabalho produzida depois de 1974. Ela tem sido também um importante meio de defesa dos direitos laborais e dos salários na ofensiva antilaboral desencadeada pelo patronato e pelas forças políticas que têm protagonizado as políticas de recuperação capitalista, as quais anseiam por “acertar contas” com os trabalhadores, os grandes beneficiários da Revolução de Abril.

4.3.4. O Código de Trabalho, quer na versão inicial, quer na actual, constitui um sério ataque ao exercício do direito de contratação colectiva, enquanto direito fundamental decorrente da Constituição da República Portuguesa e de normas internacionais a que Portugal está vinculado; põe em causa a autonomia e liberdade sindical ao determinar, contra a vontade das partes, a caducidade das convenções colectivas de trabalho; desequilibra as relações de forças a favor do patronato, incentivando-o a boicotar a negociação e a atacar os direitos consagrados nas convenções colectivas. Esta é uma situação que se verifica também no âmbito da Administração Pública (acordo de carreiras gerais e de acordos de entidade pública), como nas empresas do sector empresarial do Estado (SEE), onde o Governo viola a legislação do trabalho, impondo alterações gravosas aos conteúdos dos Acordos de Empresa. Na prática, os governos, em vez de promoverem a contratação colectiva, acabam por ser agentes contra a sua efectivação, dinamização e valorização, procurando substituí-la pela relação individual de trabalho.

4.3.5. O reconhecimento da convenção colectiva de trabalho como fonte normativa, só deixando de vigorar quando substituída por outra, é condição essencial para manter o direito do livre exercício à negociação colectiva entre representantes das organizações sindicais e patronais. É também a garantia de que continuará a ser um instrumento de integração e progresso social, de combate à exclusão e acesso aos direitos, por parte de todos os trabalhadores. Neste sentido, a luta pela **efectivação do direito à contratação colectiva** é indissociável do combate pela revogação das

normas gravosas do Código de Trabalho, nomeadamente da caducidade e da adesão individual dos trabalhadores às convenções colectivas de trabalho, assim como pela reposição do princípio do tratamento mais favorável, recolocando a lei no plano das garantias mínimas de protecção para todos os trabalhadores.

4.3.6. O direito constitucional à contratação colectiva é um direito fundamental atribuído aos sindicatos. Este direito é exercido a vários níveis, desde o de empresa ou grupos de empresas, aos sectores de actividade económica. As partes, sindicais e patronais, devem ter liberdade contratual não só ao nível de negociação em concreto como das matérias a negociar. Neste sentido, a CGTP-IN rejeita a ingerência na autonomia colectiva das partes, no sentido de que a negociação deve ser descentralizada, para permitir a substituição dos sindicatos pelas comissões de trabalhadores, em clara violação da CRP. **A CGTP-IN não abdica de intervir e negociar nas empresas porque é um direito que lhe assiste**, sem prejuízo do desenvolvimento da cooperação com estas estruturas, incluindo no plano reivindicativo. E lutará para que, numa perspectiva de progresso social, os resultados da contratação colectiva sejam alargados a todos os trabalhadores, combatendo restrições à emissão de regulamentos de extensão.

4.3.7. A promoção da contratação colectiva como instrumento de defesa e conquista de direitos, quer no sector privado quer na Administração Pública, tem de se concretizar. A contratação colectiva é um instrumento de progresso social, de avanço jurídico (pois a convenção colectiva é uma fonte de direito) e de participação democrática (porque permite aos trabalhadores ter decisão na definição das normas que regulam as suas condições de prestação de trabalho). Por isso, a CGTP-IN considera fundamental continuar a dinamizar a contratação colectiva, lutando contra o bloqueamento patronal, que se está a traduzir na diminuição do número de convenções celebradas; exige a revogação das normas que, como a caducidade, põem em causa o direito de contratação colectiva e colocam a parte sindical a negociar numa posição de desvantagem; opor-se-á a medidas que visam acelerar a caducidade das convenções colectivas, como se prevê no acordo com a *troika*. A CGTP-IN defende uma contratação colectiva com o permanente envolvimento dos trabalhadores, como condição fundamental para restabelecer o equilíbrio na relação de forças com o patronato.

4.3.8 A CGTP-IN manterá como primeira linha de combate na sua acção que **todos os trabalhadores sejam cobertos pela contratação e negociação colectiva e que as convenções colectivas sejam actualizadas num sentido progressista**, de forma a corresponder a problemas e anseios dos trabalhadores e a mudanças na organização produtiva e laboral. A CGTP-IN defende como orientações fundamentais para a revisão dos conteúdos contratuais uma mais adequada repartição do rendimento entre o capital e o trabalho e a dignificação do trabalho, nas suas várias vertentes, incluindo a adaptação do trabalho ao ser humano, a igualdade no trabalho, a compatibilização entre o trabalho e o não-trabalho, a estabilidade no emprego e a valorização dos direitos de participação.

4.4. O diálogo social, a concertação social e a participação institucional

4.4.1. O **quadro geral do diálogo social** no país precisa de ser profundamente alterado. Este quadro é caracterizado: pela inefectividade do direito constitucional de contratação colectiva; pela ausência de diálogo na generalidade dos locais de trabalho, prevalecendo posições patronais autoritárias ou “paternalistas”; por práticas de natureza anti-sindical, de que a penalização salarial dos quadros sindicais, por via das carreiras salariais e dos prémios, constitui expressão; pela governamentalização da concertação social; pela baixa eficácia de muitos dos órgãos de participação institucional; pela subversão e negação de diálogo sério e frutífero da parte dos governos, nomeadamente do anterior ligado ao PS e do actual da responsabilidade do PSD-CDS.

4.4.2. A aplicação de **medidas de carácter neoliberal** e, mais recentemente, o programa de agressão, conduzido pelo Governo do PSD-CDS, cujo alvo principal é a redução de direitos e do nível de vida dos trabalhadores e dos reformados e da grande maioria da população constituem as

causas principais inviabilizadoras da procura de soluções negociadas, entre os sindicatos, o patronato e o Governo, para responder aos problemas reais que o país enfrenta.

4.4.3. A concertação social é governamentalizada para, a pretexto da competitividade das empresas, legitimar medidas regressivas dos direitos laborais, como ocorreu com o Código de Trabalho, o direito à segurança social e a redução dos direitos dos trabalhadores, que a CGTP-IN sempre denunciou, rejeitou e combateu. Credibilizar a negociação exige que ela se faça de forma séria a todos os níveis, desde logo nos sectores e empresas, sem imposições ou chantagens de ordem governamental ou patronal e tendo em conta as posições sindicais para a solução dos problemas.

4.4.4. A participação institucional é muito diversa e a experiência passada tem sido também diferenciada. Mas, no global, tem funcionado mal: actividade irregular, ou mesmo mau funcionamento de muitos órgãos de participação; governamentalização; eficácia baixa; participação formal sem impacto efectivo nas decisões. O facto de haver órgãos de participação que funcionam normalmente e cumprem as competências que lhes são atribuídas prova que não há obstáculos intransponíveis a uma participação institucional efectiva. A CGTP-IN promoverá a avaliação da actividade dos órgãos de participação nos domínios das políticas económicas e sociais, incluindo a participação dos seus representantes, com vista a uma melhor ligação ao trabalho sindical e a formular propostas e exigências ao poder político, aferindo ainda, a cada momento, as prioridades e a disponibilidade dos quadros.

4.4.5. O diálogo social e a participação institucional, incluindo as relações e o diálogo regular com os órgãos de soberania e, em particular, com o Governo são, em democracia, direitos inalienáveis dos trabalhadores e dos seus sindicatos, consagrados na Constituição, que também salvaguarda a autonomia efectiva de toda a organização e acção sindicais. O XII Congresso reafirma a importância do pleno cumprimento de tais direitos e a determinação da CGTP-IN em lhes dar efectividade. As propostas e reivindicações dos sindicatos e da CGTP-IN, construídas com os trabalhadores, afirmadas na sociedade por todos os meios constitucionais ao seu alcance, discutidas com os órgãos de soberania e em particular com os governos, constituem a efectivação de direitos inerentes à democracia e são contributos valiosos para a formulação e implementação de políticas que conduzam Portugal para o caminho de desenvolvimento económico e social.

4.5. A participação no plano europeu e internacional

4.5.1. Nas últimas décadas acentuou-se a integração europeia e aprofundou-se a globalização capitalista. No plano europeu, as principais mudanças em curso prendem-se com o aprofundamento da integração por via das novas regras de governação económica e a emergência da crise da dívida em vários países, com a aplicação de sucessivos programas de austeridade, perante a subserviência e capitulação dos vários governos face aos interesses do capital e dos grandes países, como a Alemanha. O **novo contexto** representa: a consideração do trabalho como um mero factor de produção; a consagração da noção da competitividade-custo, ignorando as outras dimensões; a utilização da desvalorização social, como factor de ajustamento nos países com défices nas balanças correntes. Estamos perante uma situação nova num contexto em que já antes se acentuava a concorrência social, discriminações relativas aos direitos retributivos, laborais e sociais (como o ilustram decisões do Tribunal Europeu de Justiça) e se promovia o enfraquecimento das normas protectoras do emprego, por via da flexigurança.

4.5.2. Trata-se dum contexto diferente que exige uma **adequada resposta** do movimento sindical. A questão fundamental é, pois, a da resposta à ofensiva contra os trabalhadores e os povos. A CGTP-IN tem participado nas actividades da CES e tem-se batido para que haja uma intervenção coerente e combativa na defesa dos direitos sociais e laborais dos trabalhadores, nos planos nacional e europeu.

4.5.3. No plano de **negociação e do diálogo social europeu** têm-se verificado retrocessos. A avaliação feita dos seus resultados é que: o conteúdo dos acordos alcançados tem enfraquecido ao longo dos últimos 15 anos; a sua aplicação é cada vez menos eficaz. A CES continua a não dar resposta aos problemas com que os trabalhadores europeus são confrontados, não tendo uma estratégia coerente, continuada e eficaz, de acção e luta; algumas matérias são particularmente controversas, como é o caso da flexigurança, apesar de estar associada a um dos maiores ataques contra os direitos laborais e a protecção social. Para a CGTP-IN, a negociação, a nível europeu, não pode secundarizar a negociação a nível nacional, nem nivelar por baixo os direitos dos trabalhadores, existentes em cada país.

4.5.4. O contexto agravou-se, entretanto, com a emergência da crise da dívida e com as novas regras de governação económica. Uma **estratégia de resposta de massas à política de desvalorização social** é agora mais necessária. O desenvolvimento da luta para alcançar objectivos comuns e elevar a consciência social e política são condições para mudar o rumo da União Europeia. A CGTP-IN intervirá, no âmbito da CES, no sentido de uma articulação das respostas às políticas de austeridade nos seus diferentes planos, nacional, sectorial e europeu.

4.5.5. A **internacionalização da vida económica** não é nova e teve avanços e recuos ao longo da história, mas é hoje mais intensa. A mobilidade do capital na busca de rentabilidade financeira e a organização da produção à escala do globo constituem aspectos essenciais da ofensiva do capital contra o trabalho. A globalização põe, assim, em concorrência não apenas os produtos, mas os sistemas produtivos e sociais. Este desenvolvimento está associado à crescente importância e poder das empresas multinacionais. A CGTP-IN tem como princípio orientador a intervenção sindical com o objectivo de aplicar normas em toda a empresa, independentemente do país onde tem actividade, para impedir a concorrência entre os trabalhadores e o nivelamento por baixo dos seus direitos, pelo que se baterá para alcançar verdadeiras convenções colectivas nas empresas multinacionais.

CAPITULO 5. FORTALECER A ORGANIZAÇÃO SINDICAL A TODOS OS NÍVEIS

5.1. Fortalecer a organização sindical nas empresas e locais de trabalho

5.1.1. A **força dos sindicatos** tem a sua raiz nos trabalhadores unidos e organizados nos locais de trabalho, tenham eles vínculo efectivo ou precário, em torno dos seus interesses comuns, e mobilizados para defenderem, promoverem e efectivarem os seus direitos e lutarem pelas suas legítimas aspirações e por melhores condições de vida e de trabalho. Os Sindicatos reforçam-se através da capacidade de representarem todos os trabalhadores, quaisquer que sejam as suas profissões e os vínculos de trabalho, e de defenderem e organizarem os desempregados na luta pelo emprego e pela segurança social.

5.1.1.1. É nos **locais de trabalho** que se reforça a base organizada dos sindicatos e se desenvolve a consciência de classe dos trabalhadores. É lá que se dá, em primeiro lugar, o conflito de classe. É lá que nasce e se desencadeia a acção reivindicativa e se afirma a capacidade de resposta do sindicato aos problemas concretos dos trabalhadores. É lá que se sindicaliza, se elegem os delegados sindicais e se recrutam os quadros para os órgãos dirigentes dos diversos níveis da estrutura.

5.1.1.2. É nos locais de trabalho que se avalia o estado da organização dos sindicatos, a sua eficácia, a sua influência e a sua **capacidade de acção e luta** contra as tentativas de limitação da liberdade de acção sindical e de resposta às legítimas aspirações dos trabalhadores, independentemente da profissão, da idade, do sexo, da origem, da religião, ou formação académica de cada trabalhador filiado.

5.1.1.3. O trabalho sindical nas empresas e serviços coloca aos dirigentes dos sindicatos a necessidade de um permanente **conhecimento da realidade** concreta vivida em cada local de trabalho para que a definição das reivindicações, as prioridades das medidas a implementar e dos objectivos a atingir, correspondam às necessidades sentidas pelos trabalhadores.

5.1.1.4. Esta exigência de conhecimento e de eficácia na acção, caracteriza um método de trabalho e de intervenção sindical que obriga à consideração do **local de trabalho** como o centro da exigente acção sindical e implica planificação, definição de prioridades e acção sindical integrada, em que os resultados do reforço da organização estão intimamente ligados aos resultados da acção reivindicativa e da resposta aos problemas sentidos pelos trabalhadores. Este método de intervenção e ligação organizada aos trabalhadores não pode ser substituído por qualquer outro modo de acção. Neste contexto deve ser dada prioridade à realização de plenários e outras formas de contacto com os trabalhadores, alargando essa prática à generalidade das empresas e serviços.

5.1.1.5. É nos locais de trabalho que estão os trabalhadores, é lá que surgem os conflitos e é também nos locais de trabalho que os sindicatos promovem e dinamizam a contratação colectiva e desenvolvem a acção reivindicativa. É lá também que se dá em primeiro lugar a repressão aos quadros sindicais e as tentativas de limitação de acção sindical. Por isso, é fundamental e necessário o sindicato ter uma **organização sindical forte e dinâmica**, para dar resposta eficaz e atempada às solicitações dos trabalhadores e para alargar o seu prestígio e influência.

5.1.1.6. Fortalecer a organização sindical nos locais de trabalho é o principal objectivo da área da organização e quadros sindicais, o que pressupõe mais acção sindical integrada e uma forte intervenção para a melhoria das condições de vida e de trabalho, elementos estruturantes para promover o aumento da sindicalização e a dinamização dos processos de eleição e renovação de mandatos de delegados sindicais e comissões sindicais, ou intersindicais, bem como a eleição de mais representantes para a segurança e saúde no trabalho.

5.1.2. Mais sindicalização

5.1.2.1. A experiência mostra-nos que apesar do quadro adverso para os trabalhadores e para as suas organizações de classe, caracterizado pela violenta ofensiva ideológica do neoliberalismo, ter, naturalmente, condicionado as tarefas de organização, registaram-se importantes resultados de **sindicalização e de eleição de delegados sindicais** no mandato que agora termina.

5.1.2.2. Mesmo nas condições conjunturais complexas e pouco propícias para a dinamização da sindicalização e da eleição de delegados sindicais, os resultados registados são significativos, o que revela muita **acção sindical nos locais de trabalho**, ainda que se constate diversidade na qualidade e quantidade do trabalho de base concretizado.

5.1.2.3. Há que **valorizar os resultados obtidos**, mas não ficarmos conformados com eles. Muito tem sido feito, mas muito há para fazer. Há que aprofundar o conhecimento da realidade em que actuamos, planificar adequadamente o trabalho, intensificar a discussão colectiva em torno da planificação e concretização dos objectivos definidos e da avaliação dos resultados obtidos. Actualmente, o espaço disponível para a nossa intervenção é muito grande: no vasto universo de cerca de 5,6 milhões de população activa, existem mais de 3,8 milhões de trabalhadores por conta de outrem; destes, 2,9 milhões têm contrato sem termo e cerca de 900 mil estão com contrato a termo e com diversas formas de precariedade.

5.1.2.4. Os dados disponíveis permitem-nos **organizar e planificar o trabalho** para dar maior eficácia à intervenção sindical e podermos ampliar significativamente os resultados do reforço da Organização Sindical, a partir dos locais de trabalho.

5.1.2.5. Há que definir **locais de trabalho prioritários**, nomeadamente os que tenham mais de 200 trabalhadores, elaborar planos de trabalho, responsabilizando colectivamente toda a estrutura –

federações, uniões, sindicatos – mas, ao mesmo tempo, descentralizando individualmente responsabilidades e definir, em cada nível, objectivos concretos e identificados.

5.1.2.6. O reforço da sindicalização é determinante para a organização e o desenvolvimento da actividade sindical nas empresas e locais de trabalho e constitui uma garantia indispensável para a **autonomia e independência financeira do MSU**.

5.1.3. Mais delegados sindicais e comissões sindicais, mais representantes para a segurança e saúde no trabalho (SST)

5.1.3.1. É inquestionável a **interdependência da acção sindical e da respectiva organização** nos locais de trabalho.

5.1.3.2. O reforço da organização ao nível da base é necessário para que os sindicatos tenham mais força e influência no seio dos trabalhadores e trabalhadoras e para uma melhor resposta aos problemas. É, assim, fundamental aumentar a sindicalização, eleger mais delegados sindicais e mais representantes para a SST, cuidar da sua formação sindical inicial e contínua e apoiar a sua intervenção nos locais de trabalho, de forma a assegurar uma ligação efectiva à direcção dos sindicatos.

5.1.3.3. Há que prosseguir o **reforço e o rejuvenescimento dos/as Delegados/as Sindicais** em mais locais de trabalho, dando particular atenção aos jovens quadros trabalhadores, cuidando da sua integração plena nos órgãos dos sindicatos, com tarefas e responsabilidades atribuídas. Neste quadro, importa ainda acompanhar e reagir de imediato e com determinação a todas as acções de intimidação e de repressão a activistas sindicais, dando-lhes particular prioridade.

5.1.3.4. Há que **dinamizar e estruturar as comissões sindicais e intersindicais** nos locais de trabalho, priorizando as que tenham maior dimensão e onde as condições estejam criadas para o efeito, garantindo o seu funcionamento regular e efectivo.

5.1.3.5. Há que intensificar a planificação e a dinamização do trabalho para garantir a eleição de mais **representantes para a SST**, como uma prioridade de todo o MSU, ao nível da acção desenvolvida para a eleição dos delegados sindicais e da sua organização e ligação efectiva aos sindicatos.

5.1.4. Mais e melhor acção sindical integrada

5.1.4.1. A resposta dos trabalhadores e das suas organizações à situação que hoje vivemos exige uma resposta planificada, por via da **Acção Sindical Integrada**, orientada na direcção dos seguintes eixos prioritários: a) a identificação das reivindicações a desenvolver no local de trabalho; b) o esclarecimento, debate e mobilização dos trabalhadores em todos os locais de trabalho; c) o reforço da organização sindical de base e de sindicalização de trabalhadores com vínculos efectivos e precários; d) a afirmação da contratação colectiva como direito fundamental e inalienável de todos os trabalhadores, independentemente do seu vínculo laboral.

5.1.4.2. Para concretizar estes objectivos é necessário o comprometimento dos colectivos sindicais, aos diversos níveis, o que passa por:

a) identificar os **locais de trabalho estratégicos** nos sectores público e privado, planificando e dinamizando a intervenção a realizar, responsabilizando quadros sindicais pela acção reivindicativa, o reforço da sindicalização e a eleição de delegados sindicais e representantes de SST;

b) assumir a elaboração da **Ficha de Intervenção Sindical** em cada local de trabalho como elemento fundamental para conhecer a situação existente, planificar e estabelecer metas a atingir no plano reivindicativo e no reforço da organização de base, avaliar o trabalho desenvolvido feito, os resultados obtidos e assegurar a continuidade do trabalho com vista a melhorar a organização;

- c) articular a **acção reivindicativa com o trabalho de organização**, assegurando o máximo aproveitamento dos recursos disponíveis, com especial atenção à participação, envolvimento e responsabilização de tarefas a todos os dirigentes e delegados sindicais que estão nas empresas, alterando, sempre que se justificar, métodos e estilos de trabalho rotineiros;
- d) incentivar o **trabalho colectivo**, valorizando o papel de direcção e de coordenação, pela delegação de responsabilidades nos dirigentes e delegados sindicais que estão nos locais de trabalho, pelo uso eficiente dos recursos e pelo aumento da participação dos trabalhadores na vida sindical, designadamente os que têm vínculos precários;
- e) adaptar os módulos de **formação sindical** às orientações relativas ao reforço da organização de base.

5.1.4.3. Os tempos que estamos a viver no plano sindical, são tempos difíceis, de duro confronto entre o trabalho e o capital. Mas são, ao mesmo tempo, momentos de grandes oportunidades para vencer as batalhas que hão-de levar a **alternativas**, a outro modelo de sociedade.

5.1.4.4. É com grande confiança que, a partir dos locais de trabalho, vamos unir os trabalhadores na mesma luta, pela defesa e melhoria dos seus direitos, pela valorização do trabalho, por uma **sociedade mais justa, solidária e de progresso social**.

5.2. Uma CGTP-IN representativa em todos os sectores e regiões

5.2.1. A força dos sindicatos é indissociável da organização e da acção desenvolvida pelos trabalhadores nos locais de trabalho, em torno da defesa dos seus interesses, da promoção e efectivação dos seus direitos e da luta pela concretização das legítimas aspirações a melhores condições de vida e de trabalho.

5.2.1.1. A unidade dos trabalhadores e do movimento sindical sempre tem norteado e continuará a nortear a acção da CGTP-IN, na medida em que esta, conforme expresso na declaração de princípios e objectivos programáticos consagrados nos seus estatutos é uma condição estratégica para o êxito da sua actividade. Por isso, a unidade dos trabalhadores a partir dos locais de trabalho é a base fundamental para que a CGTP-IN se fortaleça ainda mais e continue a ser a mais representativa e influente organização sindical em Portugal.

5.2.1.2. Os sindicatos são a base da estrutura da CGTP-IN, sendo determinante a sua implantação e acção nos locais de trabalho, em todos os sectores e regiões. Por isso, é essencial assegurar a **descentralização da organização**, para que o sindicato não perca identidade e representação regional no seu âmbito territorial e para dar expressão organizada aos diversos focos sindicais existentes. Deste modo, a CGTP-IN afirma-se como a Central Sindical mais representativa e influente no seio dos trabalhadores e trabalhadoras, portadora dos seus direitos e interesses em todas as esferas da sua acção.

5.2.1.3. As Uniões de Sindicatos são estruturas intermédias, a quem cabe a direcção e coordenação da actividade da CGTP-IN ao nível regional, são constituídas pelos sindicatos que exercem a actividade no seu âmbito geográfico e assumem e concretizam as orientações emanadas dos órgãos da CGTP-IN. As Uniões desempenham um papel importante na coordenação das lutas e na dinamização da solidariedade intersectorial, na mobilização para as acções gerais, na ligação às organizações sociais de âmbito local e regional, no apoio ao reforço da organização sindical, na dinamização da actividade das organizações específicas, no acompanhamento dos processos de reestruturação e na implantação e gestão das casas sindicais.

5.2.1.4. As Federações são igualmente estruturas intermédias da Central, constituídas pelos sindicatos representativos de um ou mais sectores de actividade económica ou profissão, a quem cabe a direcção da actividade sindical no respectivo âmbito, tendo em vista a unificação da orientação e a coordenação da acção sindical a desenvolver em torno dos objectivos comuns dos trabalhadores no todo nacional. Às Federações cabe um papel particular na aplicação das

orientações da CGTP-IN para as políticas sectoriais, na negociação e contratação colectiva, no reforço da organização sindical, na dinamização da acção reivindicativa nas empresas e serviços e na luta pelo emprego e por melhores condições de vida e de trabalho.

5.3. Melhor organização e intervenção dos quadros sindicais

5.3.1. A eficácia da intervenção da CGTP-IN e dos seus sindicatos depende, fundamentalmente, da qualidade e da quantidade dos quadros sindicais existentes nos órgãos de direcção aos diversos níveis da estrutura e da forma como se articula a sua acção. São estes requisitos que dão consistência à **CGTP-IN como um todo**.

5.3.2. A fonte básica para o recrutamento dos quadros sindicais está nos locais de trabalho. É necessário dar mais atenção à identificação das potencialidades existentes com vista à melhoria contínua da rede dos quadros sindicais, tomando as medidas atempadas de **renovação e rejuvenescimento** para não causar desequilíbrios nem afectar a eficácia da acção sindical.

5.3.3. Os quadros são homens e mulheres com origem em sectores de actividade e regiões diversas, com experiências também diversas, mas unidos pelos princípios enformadores da nossa Central e constituindo, por isso, uma grande riqueza que devemos preservar e formar continuamente, tanto no plano teórico como no plano prático, para que possamos ser sempre **mais eficazes na intervenção sindical** que desenvolvemos.

5.3.4. Vivemos uma fase de **mudança geracional** dos quadros sindicais, com a substituição dos quadros de uma geração com uma vivência e experiência marcada e adquirida a partir do período revolucionário do 25 de Abril, por quadros de uma geração mais jovem, com uma formação e experiência distinta, baseada numa intervenção e vivência democrática institucional e ao mesmo tempo de refluxo do movimento operário e sindical, provocado pela redução de postos de trabalho, pelo encerramento de empresas e pela precariedade.

5.3.5. É uma geração de novos quadros, marcada pela **resistência às políticas anti-sociais** que sucessivos governos ao longo dos últimos anos têm implementado. É uma geração com a energia e a determinação necessárias para enfrentar as exigências que no momento actual se colocam.

5.3.6. É necessário confiar nos jovens quadros trabalhadores e contribuir para que sejam adoptados **métodos e estilos de trabalho** nos sindicatos para que a organização responda melhor, no quadro de exigências de respostas que lhe são solicitadas permanentemente.

5.3.7. Não basta adoptar o objectivo da palavra de ordem “**Mais Força aos Sindicatos**”, é preciso adoptar medidas práticas no quadro das orientações sobejamente conhecidas para materializar esse objectivo.

5.4. Mais e melhor formação sindical

5.4.1. A **formação sindical** é um investimento estratégico nos quadros, que começa e se desenvolve na acção diária nos locais de trabalho; tem por base a natureza, princípios e objectivos da CGTP-IN e segue a estratégia política e as orientações aprovadas pelos seus órgãos. A formação sindical é política e ideológica, tem que ser sólida, contínua e programada em função das necessidades da intervenção sindical em cada momento e em todos os níveis da estrutura. É neste enquadramento que é preciso assumir compromissos a todo o nível da estrutura sindical para que a formação sindical dos dirigentes e delegados sindicais, bem como dos trabalhadores das associações sindicais, seja assumida como uma prioridade inadiável.

5.4.2. Apesar de a formação sindical ter sido sempre identificada como **tarefa fundamental** para a eficácia da intervenção dos quadros, no desenvolvimento das responsabilidades que

lhes são atribuídas, nomeadamente nas tarefas de organização e acção reivindicativa, nem sempre é assumida em todos os níveis da estrutura da mesma forma e com os mesmos objectivos.

5.4.3. As necessidades de formação sindical são muitas pois decorrem das mudanças céleres que se registam no mundo do trabalho e dos problemas que essas mesmas mudanças colocam aos trabalhadores e ao Movimento Sindical, exigindo muito dos seus quadros sindicais. No entanto, para **potenciar essa mesma acção**, ela tem que ser reflectida e discutida, articulando os saberes adquiridos pela experiência e pela memória colectiva, com novos conhecimentos e com as experiências de outros quadros e visando a transformação da sociedade.

5.4.4. O sistema de formação sindical é estruturante na CGTP-IN, está construído para assegurar percursos formativos e para dar respostas às necessidades sindicais em cada momento. Toda a estrutura deve **identificar necessidades, definir as prioridades formativas da organização e de cada um dos seus quadros, de forma integrada**, de acordo com a exigência da acção sindical e das tarefas e experiência de cada um, sempre numa perspectiva de continuidade do processo formativo. Este Sistema é modular, adaptável às necessidades, percursos escolhidos e actualizável com novas áreas temáticas e módulos específicos.

5.4.5. Há que **planificar as acções de formação** e inseri-las no plano anual de actividades de cada sindicato, de acordo com os objectivos estratégicos definidos pela CGTP-IN, dando prioridade às reais necessidades dos sindicatos, em cada sector de actividade e em cada Região.

5.4.6. A formação sindical da CGTP-IN deve ter os **meios adequados para responder às necessidades**. Caber-lhe-á nomeadamente a produção e actualização de módulos, a preparação de guias práticos para a organização das acções, a formação pedagógica de formadores e o apoio às estruturas sindicais.

5.4.7. Deve reforçar-se o compromisso de realização de formação sindical, continuando a ser as federações e sindicatos nacionais os primeiros responsáveis por promovê-la no seu âmbito, tendo as uniões um papel complementar. Há necessidade de **reforçar as equipas de formadores**, proporcionando a sua formação de base e respectivas actualizações e especializações. A formação sindical será desenvolvida também em articulação com o Instituto Bento Jesus Caraça (IBJC) e em cooperação com o Inovinter.

5.4.8. Importa ainda manter a **cooperação e participação da formação sindical ao nível internacional**, continuando a participar em projectos e órgãos que contribuam para o alargamento do conhecimento, troca de experiências e para o reforço de relações solidárias, nomeadamente com: ETUI (Instituto Sindical Europeu), OIT/ACTRAV (Programa de Actividades de Formação para Trabalhadores da OIT) e outras organizações sindicais congéneres com quem temos relações de cooperação.

5.5. Mais e melhor informação e comunicação sindical

5.5.1. Com a liberdade e a democracia alcançadas com o 25 de Abril, os serviços públicos de rádio e de televisão revestiram-se de uma importância crucial, enquanto veículos fundamentais para a difusão de uma informação séria, independente, isenta e livre, própria de uma sociedade verdadeiramente democrática. Porém, nas últimas décadas, com a **privatização e concentração de empresas de comunicação social**, assistiu-se à acelerada comercialização da informação, submetendo-a aos interesses económicos e à lógica perversa da concorrência de mercado, baseada na oferta de baixa qualidade e no sensacionalismo, em detrimento da dimensão cultural e promovendo um autêntico assalto à consciência política dos cidadãos e cidadãs. Na senda dos anteriores, o actual governo PSD/CDS avança agora com a intenção de desmantelamento dos serviços públicos de rádio e de televisão e de privatização integral da Agência Lusa, posição a que a CGTP-IN se opõe. Entretanto, a “suspensão” da onda curta, extremamente importante na diáspora

portuguesa, faz perceber o caminho que lhe estará destinado. A CGTP-IN considera ainda que a TDT (Televisão Digital Terrestre) pode e deve alargar o serviço público com a introdução de novos canais que actualmente se encontram no sistema pago.

5.5.2. A CGTP-IN continuará a pugnar por um serviço público de rádio e televisão assegurado por uma empresa pública que garanta informação rigorosa, isenta, plural e objectiva; um serviço público que contribua para o aprofundamento e consolidação da democracia nas suas múltiplas vertentes, que estimule a participação cívica e que, nos conteúdos que difunde, assegure uma informação que reflecta a realidade laboral, social, económica, política e cultural de Portugal e do mundo. Esta continuará a ser a posição defendida pela CGTP-IN no Conselho de Opinião da Rádio e Televisão de Portugal SA e nos demais fóruns em que participa.

5.5.3. A informação e a comunicação sindical, nas suas diversas dimensões – de propaganda junto dos trabalhadores e da população, relacionamento com os órgãos de comunicação social e com os associados dos sindicatos e público em geral – constitui um elemento essencial e indispensável da acção sindical. Um elemento que cresce de importância, no quadro da acentuação e aprofundamento da ofensiva em curso, também ideológica, e que, neste campo, diversificando e intensificando processos de difusão do pensamento único, procura adormecer consciências, condicionar o pensamento livre e travar o protesto e a luta consequente e organizada dos trabalhadores e de outras camadas da população.

5.5.3.1. Assim, no que se refere aos meios de **Comunicação social** exteriores ao movimento sindical, a intervenção dos sindicatos e da CGTP-IN deve ser aperfeiçoada através de uma estratégia mais pró-activa nos contactos com os profissionais e numa cuidada planificação e gestão da informação, nomeadamente na tomada de posições relativas aos assuntos da actualidade e na divulgação e valorização das lutas e dos resultados conseguidos pelos trabalhadores, divulgando as reivindicações sindicais, promovendo o sindicalismo de classe, despertando consciências e marcando a agenda política e social.

5.5.3.2. Nas **Relações Públicas**, há que dar particular atenção à qualidade e celeridade no encaminhamento e resposta às solicitações. Neste campo, a Central propõe-se encontrar um processo operativo em articulação com os sindicatos, que lhe permita conhecer a eficácia do que se considera como excelente na resposta do serviço e com vista a otimizar a imagem da CGTP-IN, e dos sindicatos, nesta matéria.

5.5.3.3. Na **Comunicação e na Propaganda Sindical** continuando a priorizar a comunicação oral e a utilização e actualização regular dos placares nos locais de trabalho, deve, no entanto, garantir-se a permanente melhoria dos conteúdos e da forma da propaganda escrita e visual, destinada aos trabalhadores e à população, inovando sempre que possível sem distorcer o sentido da mensagem e a natureza de classe do movimento sindical unitário. No que se refere à informação para quadros e activistas sindicais, bem como para as estruturas, sem que se substitua o contacto individual e o debate colectivo (a promover e aprofundar) devem dar-se especial atenção à utilização da via electrónica. Por outro lado, a rede de correspondentes deve ser reforçada, bem como a sua formação e a consequente intervenção; o Tempo de Antena, importante instrumento audiovisual institucional, deve continuar a ser produzido com regularidade para difusão, adequando-o técnica e esteticamente. Os próximos quatro anos deverão ditar a melhoria sistemática do funcionamento do site institucional da central e a produção de documentos audiovisuais, temáticos, para emissão por via electrónica, bem como o amadurecimento da ideia com vista à criação de um jornal audiovisual, podendo assumir-se como um projecto de relevante interesse para todo o MSU. Inovar na informação e propaganda com apoio em estudos de suporte ao conteúdo, é outro propósito que se pretende alcançar.

5.6. Gestão dos meios e recursos

5.6.1. A CGTP-IN define os seus objectivos e determina a sua actividade com total **autonomia e independência** face ao patronato, ao Estado, às confissões religiosas, aos partidos políticos, ou quaisquer grupos ou agrupamentos exteriores à sua estrutura sindical.

5.6.1.1. Na sua acção prática e de acordo com o atrás enunciado na área da **gestão dos meios e recursos** temos de ter sempre presente estas bases fundamentais, que são o garante da sua autonomia e independência sindical.

5.6.1.2. A área financeira exige a execução de uma gestão **critériora e transparente**. A existência de recursos financeiros limitados e os condicionalismos que daí decorrem impõem uma exigência acrescida de rigor e controlo da receita e da despesa e do cumprimento, por todos, das obrigações estatutárias aos diversos níveis da estrutura sindical.

5.6.1.3. Com esta base devemos aprofundar a inovação do aparelho técnico e administrativo e assim, continuamente, melhorarmos os meios técnicos e humanos visando dispormos de melhor **qualidade de resposta** na área da gestão dos meios e recursos aos diversos níveis da estrutura sindical.

5.6.1.4. A diminuição dos **recursos e a sua gestão** vai ser um dos principais problemas dos sindicatos no futuro próximo. A gestão das Associações Sindicais (CGTP-IN – uniões – federações e sindicatos) tem de ser assumida como um todo, tendo em vista sermos mais eficientes. A redução de custos, a rentabilização e o uso racional de meios continuam a ser, na área da reestruturação administrativa e financeira, prioridades centrais.

5.6.1.5. A criação de **casas sindicais**, plurisectoriais e regionais, com serviços comuns dimensionados de acordo com as necessidades e possibilidades, rentabilizando todas as potencialidades existentes, é um trabalho que temos que prosseguir e aprofundar, envolvendo todos os sindicatos na discussão e decisão.

5.6.1.6. É importante e necessário que em todos os níveis da estrutura se implementem as orientações saídas do **Encontro sobre Organização Sindical** e Reestruturação Administrativa e Financeira, realizado em Junho de 2011.

5.6.2. Reestruturar e fortalecer os sindicatos

5.6.2.1. O percurso feito na área da **reestruturação sindical**, administrativa e financeira por uma parte significativa das organizações que integram, ou se identificam, com o projecto da CGTP-IN tem correspondido no essencial às necessidades que resultam das modificações verificadas no tecido empresarial do nosso país.

5.6.2.2. Importa reafirmar que a **reestruturação dos sindicatos** nunca está concluída, como é natural da própria dinâmica da organização, está sempre sujeita aos ajustamentos que a situação aconselhe e a discussão defina como correcta e sem atropelos estruturais e no respeito das concepções centrais definidas colectivamente.

5.6.2.3. As duas premissas básicas para a reestruturação sindical são: garantir a existência de **sindicatos representativos**, com dimensão em número de associados, quadros sindicais, meios financeiros e logísticos que permitam às organizações intervir e desenvolver-se; garantir a descentralização da acção sindical e da representação sectorial e regional dos sindicatos.

5.6.2.4. Um processo de reestruturação sindical tem sempre implícita a **reestruturação administrativa e financeira**. Cada medida definida deve ser previamente planificada em termos de

objectivos a atingir, responsáveis pela execução, meios e apoios necessários para a sua concretização e a calendarização das várias fases do processo para a execução.

5.6.2.5. A reestruturação sindical é um caminho longo e difícil, com muitos obstáculos **que é preciso transpor com segurança.** A sua premência deve assentar na necessidade de fortalecimento dos sindicatos, cuidando de envolver toda a estrutura sindical e não impor soluções artificialmente construídas, sem a participação de todos os quadros e trabalhadores abrangidos em cada processo.

5.7. Apoiar e dinamizar as organizações específicas

5.7.1. A Interjovem

5.7.1.1. A Interjovem é constituída e dinamizada por jovens trabalhadores dos vários sectores de actividade e de diversas regiões do país, independentemente do seu vínculo e condição de trabalho. O seu papel é contribuir para o esclarecimento, a mobilização e a organização, visando a defesa dos direitos e a melhoria das condições de vida e de trabalho dos jovens trabalhadores; reforçar e dinamizar a organização sindical e as acções e iniciativas reivindicativas e de luta; assegurar a representação da CGTP-IN nos organismos e instituições específicas da juventude. A sua acção e intervenção, através da sindicalização, são também um contributo para o rejuvenescimento do movimento sindical e continuação do projecto sindical da CGTP-IN.

5.7.1.2. Está adquirido que a Interjovem, enquanto **organização específica da CGTP-IN**, assume uma importância acrescida para a dinamização das comissões de jovens dos sindicatos, federações e uniões prioritárias, para uma melhor intervenção junto dos jovens trabalhadores, e como espaço de participação e formação. Contribui igualmente para desenvolver o debate específico e a sua organização aos diversos níveis da estrutura sindical, designadamente ao nível dos sindicatos.

5.7.1.3. Confirma-se a **importância do trabalho desenvolvido** junto dos jovens trabalhadores, as acções dos sindicatos, uniões e federações em conjunto com a Interjovem e as comissões de jovens dos sindicatos, comprovando que a luta como expressão do descontentamento e proposta é um contributo para a elevação da consciência de classe e uma ferramenta necessária para a transformação social.

5.7.1.4. A precariedade é um instrumento para aumentar a exploração, atinge todos os sectores e regiões, afectando especialmente os jovens trabalhadores e é, objectivamente, uma antecâmara do desemprego. A precariedade condiciona a participação dos jovens na actividade sindical, contudo a luta dos jovens tem sido determinante para a passagem ao quadro de efectivos das empresas e serviços de trabalhadores com vínculo precário. Este é um trabalho que tem de ser continuado e aprofundado com uma **intervenção sindical de firme combate à precariedade**, às discriminações e a todas as arbitrariedades que afectam os jovens trabalhadores, bem como de intervenção e luta pela efectividade do seu vínculo laboral.

5.7.1.5. Os jovens trabalhadores têm que ser apoiados e incentivados a participar na actividade sindical e na Interjovem e, sempre que possível, apresentados como candidatos a delegados sindicais e aos órgãos dirigentes dos sindicatos, onde devem ter responsabilidades e tarefas atribuídas, contribuindo, assim, para o rejuvenescimento dos quadros a todos os níveis das estruturas sindicais.

5.7.1.6. É de salientar que entre 2007 e 2011 os jovens até 30 anos representam uma parte significativa das **novas sindicalizações** (22,3% do total), constituindo um contributo importante para o rejuvenescimento da organização a partir dos locais de trabalho, sendo já hoje uma importante base para o rejuvenescimento aos diversos níveis da estrutura sindical da CGTP-IN.

5.7.2. Comissão para a igualdade entre mulheres e homens

5.7.2.1. A Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens, fiel à natureza de classe da CGTP-IN e aos seus princípios, define a igualdade de oportunidades e tratamento entre mulheres e homens, em todos os domínios, como uma questão de direitos humanos e um imperativo da própria democracia.

5.7.2.2. Hoje as mulheres representam 52,8% das novas sindicalizações e 59,9% dos novos mandatos de delegados sindicais, o que confirma a sua **maior participação na organização, na acção sindical e na luta**, embora sem a correspondência necessária e desejada nos órgãos de direcção dos diversos níveis das estruturas.

5.7.2.3. Apesar de alguns progressos no quadro normativo, nos planos nacionais e comunitários, em algumas áreas importantes, as **desigualdades de oportunidades e as discriminações de género** tendem a aumentar, acentuando-se em resultado das políticas neoliberais prosseguidas pelos sucessivos governos.

5.7.2.4. Esta é uma **tarefa dos sindicatos do MSU** que deve prosseguir e ser levada à prática em igualdade, pelos e pelas dirigentes, delegados/as e activistas sindicais, na perspectiva do reforço da organização, da formação e da acção sindical integrada, como forma de defesa do emprego com direitos iguais, melhores salários, horários dignos e respeito pelos direitos da maternidade e paternidade no combate à grave situação de desemprego e precariedade laboral existentes nos sectores e regiões.

5.7.2.5. Assim, o XII Congresso inscreve a **igualdade** entre mulheres e homens nos seus objectivos centrais e prioritários na sua acção, dinamizando e reforçando o aumento da participação e representação das trabalhadoras a todos os níveis das estruturas sindicais da CGTP-IN, dinamizando a sua intervenção, organização e acção, como forma de combater as discriminações existentes e valorizar o trabalho das mulheres, dignificando assim as condições laborais de todos os trabalhadores.

5.7.2.6. Reforçar a ligação dos sindicatos com a organização sindical no local de trabalho, no sentido de aumentar a sua sindicalização e encontrar as formas de organização adequadas aos delegados sindicais, para que nesta frente de acção integrada, se desenvolvam **planos de trabalho**, com base num diagnóstico sobre a situação concreta das práticas existentes, envolvendo os trabalhadores, procedendo ao seu esclarecimento e mobilizando-os para a acção e reivindicação, com vista à resolução dos seus problemas.

5.7.2.7. O XII Congresso reafirma a necessidade de criação ou reforço das **comissões para a igualdade** e/ou responsáveis por esta frente nos sindicatos, federações e uniões, com a necessária ligação aos órgãos executivos das direcções e articulação com a Comissão para a Igualdade entre Homens e Mulheres da CGTP-IN.

5.7.3. A Inter-Reformados

5.7.3.1. A Inter-Reformados é a **organização específica dos trabalhadores reformados**, aposentados e pensionistas. Uma grande parte destes trabalhadores adquiriu, ao longo da vida, uma larga e rica experiência forjada na acção e na luta pela democracia e pela liberdade sindical, por melhores condições de vida e de trabalho e por transformações políticas, económicas e sociais que conduzissem a mais justiça social. Estes trabalhadores, ao deixarem de ser trabalhadores activos, devem passar a ser membros da Inter-Reformados e, assim, prosseguirem a acção e a luta pelos objectivos gerais da CGTP-IN e dos seus sindicatos e, particularmente, pelos seus objectivos específicos, enquanto reformados.

5.7.3.2. A Inter-Reformados, como organização específica da CGTP-IN, dinamiza os valores e os ideais de solidariedade social, denuncia os problemas que afectam os reformados, aposentados e

pensionistas, e dinamiza acções e iniciativas reivindicativas conducentes à obtenção de políticas sociais mais equitativas, exigindo a melhoria das pensões e prestações sociais, a definição de uma **política integrada para a população reformada**, designadamente o acesso de todos independentemente da sua situação económica às redes públicas prestadoras de cuidados de saúde. Neste contexto, é importante lutar pela defesa do Serviço Nacional de Saúde, protecção na dependência, melhoria da mobilidade, direito à habitação condigna.

5.7.3.3. A Inter-Reformados incentiva e dinamiza a organização dos reformados, aposentados pensionistas nas estruturas sindicais, particularmente nos sindicatos. A Inter-Reformados é de acrescida importância no actual contexto em que as políticas sociais se caracterizam por um forte **ataque aos direitos dos pensionistas, aposentados e reformados** e em que é crescente o número de trabalhadores que saem precocemente do mercado de trabalho para a situação de reforma. Neste quadro caracterizado, também, por ataques que se vão estendendo a sectores e camadas sociais cada vez mais alargados, é importante trazer à luta mais reformados e aposentados, fazendo crescer a pressão contra as políticas de austeridade que estão a condenar o futuro.

5.7.3.4. É dever das estruturas sindicais, a todos os níveis, particularmente dos sindicatos, dinamizar o reforço da organização sectorial dos reformados, adoptando medidas organizativas para que os trabalhadores na situação de reforma constituam **comissões de reformados** e apoiem as comissões de reformados existentes e que estas se insiram nas estruturas regionais, sectoriais e central da Inter-Reformados. Assim, organizadamente, os reformados reivindicarão resposta aos seus problemas mais específicos. Para reforçar a articulação das estruturas sindicais dos reformados devem estes ter direitos e deveres de associados dos sindicatos.

5.8. Comissões específicas

5.8.1. Quadros técnicos

5.8.1.1. Em Portugal não se tem promovido a inserção no mercado de trabalho de dezenas de milhares de jovens **quadros das áreas técnica e científica**. Cresce o número de vínculos precários em empresas e serviços e o trabalho em funções não condizentes com as habilitações académicas e profissionais. Estes quadros são inseridos no modelo de exploração capitalista que tem por base os baixos custos do trabalho, a não qualificação da força do trabalho e o lucro rápido e fácil.

5.8.1.2. É com este pano de fundo que se torna necessário que as estruturas sindicais, a todos os níveis, nomeadamente os sindicatos, dêem maior atenção aos problemas, expectativas e **reivindicações específicas dos quadros técnicos**, nomeadamente dos jovens, à efectivação dos seus direitos, ao combate à crescente precariedade do trabalho e do desemprego que os afecta e afecta a sua filiação e organização sindical nos locais de trabalho.

5.8.1.3. Ao nível central, há que dinamizar a actividade da **Comissão Nacional de Quadros Técnicos e Científicos**, estimulando a sua participação na vida da Central, valorizando o seu papel e acolhendo o seu contributo construtivo para a acção e iniciativa sindicais em vectores essenciais à construção de uma sociedade moderna, mais justa e solidária.

5.8.2. Migrantes

5.8.2.1. A CGTP-IN tem desenvolvido ao longo dos anos uma acção visando a melhoria da actividade sindical direccionada para as **migrações**, particularmente para os imigrantes, tendo em vista a dinamização pelas estruturas intermédias e a execução pelos sindicatos de uma intervenção que reforce a compreensão mútua, a solidariedade orgânica, a promoção e defesa dos interesses específicos dos imigrantes e que contribua também para criar as condições para estes trabalhadores se sintam cada vez mais integrados nos seus sindicatos.

5.8.2.2. A defesa da efectivação dos direitos em condições de igualdade e combate a toda a discriminação, por um lado, e a exigência da regularização de todos os que, enquanto trabalhadores, se encontram em situação irregular, por outro, continuam a ser as orientações básicas para esse trabalho sindical. Promover a sua participação na actividade sindical, nos plenários e formas de luta e a sua sindicalização e eleição como delegados sindicais, é outra orientação clara para o trabalho sindical com os imigrantes.

5.9. *Cooperação com as comissões de trabalhadores*

5.9.1. As **comissões de trabalhadores** (CT), enquanto estruturas representativas de todos os trabalhadores de um local de trabalho, assumem, em cooperação com a acção dos sindicatos, um papel fundamental na prossecução da unidade, consciencialização e mobilização dos trabalhadores para a defesa dos seus interesses e direitos.

5.9.2. A conjugação das competências e dos direitos de informação das CT com os direitos dos sindicatos geram **potencialidades acrescidas de unidade de acção e luta**.

5.9.3. Impõe-se intensificar a iniciativa dos trabalhadores e dos sindicatos na dinamização das CT e no **estabelecimento das formas de cooperação** adequadas com aquelas, numa perspectiva de reforço da organização dos trabalhadores e da sua capacidade de intervenção nos locais de trabalho, potenciando de forma convergente e complementar a acção das duas estruturas.

5.10. *Conselhos de empresa europeus*

5.10.1. A **regulamentação dos conselhos de empresa europeus** (CEE) decorre da transposição, em 1999, da Directiva Europeia 94/45/CE. Em 2009, é publicada uma nova Directiva, 2009/38/CE, que veio a ser transposta para o direito interno português, através da Lei 96/2009. Ainda que haja melhorias pontuais nas novas disposições da directiva e da lei – de que é exemplo o reconhecimento do direito à formação dos membros dos CEE – não estão, contudo, resolvidos problemas nucleares que condicionam a eficácia da acção dos representantes dos trabalhadores nos CEE e a resposta organizada dos trabalhadores em cada país (como são os casos do uso e abuso, por parte das administrações, da figura da “confidencialidade” da informação ou do momento, prazo e condições em que essa informação é disponibilizada).

5.10.2. A institucionalização e acção dos CEE pode permitir a **salvaguarda dos direitos e interesses dos trabalhadores** das empresas ou grupos de empresas de dimensão comunitária num quadro em que a sua acção se desenvolva em estreita ligação com as estruturas sindicais de origem e com os trabalhadores em cada país. Os sindicatos devem, assim, reforçar o acompanhamento regular e o apoio sindical à actividade dos representantes dos trabalhadores nos CEE, bem como procurar assegurar que os quadros eleitos reúnam as condições para defender, em todas as instâncias, os direitos e interesses dos trabalhadores.

5.11. *Conselhos sindicais inter-regionais*

5.11.1. Os **Conselhos sindicais inter-regionais** (CSIR) foram criados pela CES (Confederação Europeia de Sindicatos), integrando representantes das Centrais Sindicais filiadas de Estados-membros da UE, com o objectivo de responder aos problemas resultantes da crescente mobilidade de trabalhadores nas regiões fronteiriças, visando assegurar a protecção dos seus direitos e interesses. Assim, foram constituídos, na Península Ibérica, os CSIR: Norte de Portugal–Galiza; Beiras e Nordeste de Portugal–Castela e Leão; Alentejo–Estremadura e Algarve–Andaluzia, incluindo neles os territórios menos desenvolvidos de ambos os países.

5.11.2. A CGTP-IN entende que os **CSIR devem constituir-se em instrumentos para uma acção sindical de massas e de classe** nas euro-regiões transfronteiriças. A sua intervenção deve ser

orientada para a luta em defesa de um desenvolvimento económico sustentado e harmonizado no sentido do progresso e pela a salvaguarda dos direitos e interesses dos trabalhadores e das populações dos territórios em que exercem a sua actividade, nela inscrevendo o necessário e indispensável investimento em infraestruturas, na criação de emprego e na defesa e valorização dos modos de vida e da cultura raiana.

CAPITULO 6. POR UMA EUROPA JUSTA, SOLIDÁRIA E DEMOCRÁTICA

6.1. Mudar de rumo. Lutar por políticas alternativas

6.1.1. Os trabalhadores e os povos europeus enfrentam uma **ofensiva multidimensional**, violentíssima e sem fim à vista, que mina o presente e compromete o seu futuro. Uma ofensiva com uma profunda marca de classe, prolongada, acelerada e ampliada no quadro do actual episódio de crise internacional e que, hoje em nome da chamada crise da dívida e do propósito da alegada “restauração da confiança na moeda única”, determina a regressão económica e social, aumenta a dependência externa e a perda de soberania dos Estados-membros da UE, a favor dos interesses do grande capital e do directório das grandes potências, liderado pela Alemanha e pela França.

6.1.2. Neste contexto, as conquistas alcançadas pelos trabalhadores europeus e que enformaram o chamado “**modelo social europeu**” estão a ser duramente golpeadas e sob ameaça crescente no seio da UE, em particular, nos Estados que adoptaram o euro. Sucessivos e cada vez mais erosivos pacotes de “austeridade”, a coberto ou não de acordos de agressão com a *troika* FMI/UE/BCE, fazem dos trabalhadores e de outras camadas sociais mais desfavorecidas os alvos preferenciais, inviabilizam o crescimento, minam os sistemas de protecção social e afundam os países com economias mais vulneráveis, favorecendo a especulação financeira que faz crescer a dívida e a chantagem da bancarrota. É assim que o desemprego e a precariedade atingem níveis históricos, a legislação laboral conhece novos retrocessos, a contratação colectiva e a autonomia das partes são postas em causa, os salários e as pensões sofrem cortes reais, os serviços públicos são atacados, os preços de bens essenciais e os impostos indirectos crescem brutalmente (e os directos penalizam essencialmente os trabalhadores), as desigualdades, as injustiças sociais e a pobreza acentuam-se, sem que se vislumbrem medidas dirigidas aos grandes grupos económicos e financeiros, à taxação da riqueza e das transacções financeiras ou à eliminação dos paraísos fiscais.

6.1.3. A situação económica e social com que os povos da Europa e, em particular o povo português, estão confrontados, com especial incidência nos trabalhadores, pensionistas e jovens, tem a sua principal causa na opção por uma política que visa, objectivamente, defender os interesses dos grandes grupos económicos, a concentração e a centralização do capital, a acumulação de mais e mais lucros nas mãos de cada vez menos. Uma política que, impondo a regra do mais forte e mantendo a sua matriz de classe, ganha novos contornos, quer quantitativos quer qualitativos, na **ofensiva contra os trabalhadores e os direitos sociais**. Uma política que encontra nas actuais instituições europeias a via para a imposição de medidas que cerceiam a soberania dos povos, degradam as condições de trabalho e de vida da generalidade das populações, acentuam as desigualdades e assimetrias e fragilizam a estrutura económica dos países com uma base mais débil.

6.1.4. O processo da chamada construção ou integração europeia tem conhecido várias fases: em particular, desde o Tratado de Roma (1957) – fundador da então Comunidade Económica Europeia, passando pelo Acto Único Europeu (1986) – que altera regras de funcionamento das instituições europeias e avança a nível económico, no desenvolvimento do “mercado interno”; pelo Tratado de Maastricht (1992) – que cria a União Europeia (UE) e lança a União Económica e Monetária; pelo Tratado de Amesterdão (1997) – que cria o euro; pelo Tratado de Nice (2002) – que alargou o “mercado único” a mais 12 países da Europa de Leste e do Mediterrâneo; pelo

projecto de Tratado Constitucional (2004) – que aprofundava o federalismo e a integração capitalista da UE nas suas múltiplas dimensões e pelo seu sucedâneo, baptizado como Tratado de Lisboa (2007), actualmente em vigor.

6.1.5. O Tratado de Lisboa traduz, assim, um avanço qualitativo no rumo da “integração europeia” e constitui-se como instrumento enquadrador da ofensiva actual.

6.1.5.1. Elaborado nas costas dos trabalhadores e dos povos europeus, na sua esmagadora maioria impedidos de se pronunciarem, passando por cima da vontade expressa em três referendos que o rejeitaram (dois na sequência da chamada constituição europeia e o não irlandês ao Tratado de Lisboa), este tratado contem as linhas essenciais de uma Europa que, de forma cada vez mais clara, afirma o **projecto federalista** como meio para: reforçar o poder das grandes potências europeias; impor uma crescente mercantilização de bens e serviços, com destaque para os serviços públicos; desenvolver e agudizar o ataque aos direitos dos trabalhadores; concretizar um maior centralismo com a transferência de competências para as instituições da UE em vários domínios e a perda de soberania dos Estados.

6.1.5.2. A existência de protocolos, que são parte integrante do Tratado, sobre a “livre concorrência” e uma maior dinamização do **mercado interno**, conjugados com os artigos relativos aos “serviços de interesse geral”, são clarificadores quanto às intenções e interesses que estão na base de construção do Tratado: deixar nas mãos, de quem detém os grandes grupos económicos das maiores potências europeias, serviços públicos que até hoje estão na esfera do Estado; alargar áreas de negócio, mesmo que para tal se neguem direitos ao mercantilizá-los, da saúde à educação, passando pela justiça.

6.1.5.3. Um Tratado que, ao optar por este rumo, favorece o ataque aos direitos dos trabalhadores, hoje em dia consubstanciado na desregulamentação laboral, na privação do próprio direito ao trabalho com direitos, no alastrar da precariedade, ou seja, no aumento da exploração sob a égide da “flexigurança”, cujos efeitos e objectivos são bem conhecidos dos trabalhadores (mais flexibilidade e fragmentação de horários, aumento da jornada de trabalho, uma segurança reduzida ao mínimo). Neste contexto, as decisões do **Tribunal de Justiça Europeu** nos casos Laval, Viking Line, Ruffert e Luxemburgo são um perigoso sinal do rumo e carácter de que se reveste o edifício institucional da UE: reduzir condições de trabalho, liberalizar o uso da força de trabalho e propiciar as condições mais favoráveis a uma maior rentabilização para quem vive da exploração do trabalho.

6.1.5.4. O centralismo nas instituições da UE e a crescente transferência de responsabilidades dos Estados para a UE alicerçam-se na inobservância de um princípio básico do ponto de vista institucional – a igualdade entre os Estados-membros no processo de decisão. Com a criação de personalidade jurídica dão-se passos para constituir a UE como um super-Estado. O Tratado consagra uma vasta área de competências exclusivas: o estabelecimento das regras de concorrência para o funcionamento do mercado interno; a política comum de pescas e a política comercial comum; a política monetária (onde se inscreve o reforço de poderes do Banco Central Europeu); a negociação de acordos internacionais, desta forma, materializando o compromisso de cooperações reforçadas em áreas como a segurança e a política externa. Não é só na transferência de responsabilidades exclusivas, mas também nas competências partilhadas, em áreas de política económica como a agricultura e pescas ou o mercado interno, de política social e coesão, nos transportes ou energia, que o papel das instituições europeias ganha terreno. Os poderes da Comissão e do Parlamento Europeu são reforçados à custa dos Parlamentos Nacionais, remetendo-os para um papel de mera fiscalização, com perda de soberania e um incontornável empobrecimento da democracia.

6.1.5.5. Ao criar os cargos de Presidente do Conselho e de Alto Representante da União para os negócios estrangeiros e política de segurança, que incorpora uma diluição do papel e estatuto internacional dos pequenos países, o Tratado prevê mais avanços na política comum de segurança e

defesa, confirmando a **dimensão militarista** do actual “projecto europeu”. Entre as medidas mais graves, contam-se a disponibilização, pelos Estados-membros, de capacidades civis e militares de forma a contribuir para objectivos definidos pelo Conselho, o reforço constante e crescente da capacidade militar, com a Agência Europeia de Defesa a identificar, definir e programar as medidas necessárias ao reforço da indústria militar, num quadro de subordinação aos compromissos assumidos no âmbito da NATO.

6.1.6. Face ao aprofundamento da crise do sistema, os líderes da UE apontam agora como causa da presente situação uma deficiente arquitectura institucional europeia, aliada ao comportamento de meia dúzia de especuladores, que se teriam aproveitado de lacunas do sistema. Omitem as verdadeiras causas da crise, para forçar opções de política que continuem a garantir privilégios aos mesmos de sempre, à custa da redução brutal de direitos e garantias dos trabalhadores e dos povos e transferindo, para o médio e longo prazo, novas e mais profundas crises, que acarretarão medidas ainda mais drásticas. Neste contexto, ditam vários instrumentos de política da chamada “**governança económica**”, desde a Europa2020, sucedânea da Estratégia de Lisboa, ao “Pacto para o Euro Mais” e anunciam a alteração do Tratado de Lisboa (uma vez mais, à margem dos trabalhadores e dos povos), com vista, designadamente, à criação de um mecanismo de controlo permanente da vida económica (e social) dos Estados-membros. Para aqueles que as sustentam e defendem, alheios às suas consequências reais, estas medidas são o corolário lógico do desenvolvimento de uma “região” que tem uma moeda e política monetária comuns.

6.1.7. Dez anos depois do Euro ter entrado em circulação, de aplicação do PEC e das regras da União Económica e Monetária, estes instrumentos afirmam-se como **motores de retrocesso**, que impõem limitações inoportáveis, socialmente, e erradas, economicamente. Concebidos e aplicados cegamente em países com realidades bem distintas, tais instrumentos têm determinado o agravamento das desigualdades entre os diferentes países, servindo apenas as grandes potências, para reforçarem o seu poderio económico e financeiro, ao mesmo tempo que debilitam e destroem a base económica dos países periféricos, de que Portugal é um exemplo lapidar, aumentando a dependência externa destes face aos primeiros. No contexto actual, em nome do combate ao eventual “colapso do euro”, são dados novos passos que representam acrescidos prejuízos para as economias nacionais mais debilitadas e o empobrecimento generalizado das populações.

6.1.8. A **Estratégia de Lisboa**, tal como a CGTP-IN previra, ao invés do que proclamavam os seus arautos, não trouxe crescimento económico, não promoveu o pleno emprego, nem tão pouco a coesão social. Vertida em políticas nacionais, hipotecou o crescimento económico, induziu a recessão e não potenciou o emprego, criando mais desemprego e pobreza, nomeadamente em Portugal.

6.1.9. Mas as lições que deveriam ter sido retiradas deste fracasso não foram sistematizadas na **Europa2020**. Não se vislumbram novos caminhos e garantia de acesso a instrumentos indutores do desenvolvimento económico e social, o objectivo do pleno emprego deixa de figurar no conjunto das prioridades e, globalmente, a actual Estratégia não só mantém como aprofunda as mesmas políticas – da flexibilização das relações laborais à dinamização do mercado único, mais privatizações e liberalizações. Traduzidas para o plano nacional, essas políticas merecem da CGTP-IN um forte repúdio e combate, já que, a concretizarem-se, representariam o agravamento exponencial dos problemas e duas décadas perdidas para o país (as previsões económicas para os primeiros anos da sua aplicação confirmam os piores cenários: recessão, afastamento do crescimento médio da UE, mais desemprego, mais dependência externa).

6.1.10. Com o novo modelo de “governança económica” e o pacote legislativo aprovado pelo Parlamento Europeu sobre a matéria, toda a política económica passa a depender do crivo de Bruxelas. No seu âmbito, está prevista a aplicação de sanções e multas ou a suspensão do acesso a fundos comunitários aos países que não cumprirem um conjunto de limites e restrições, sendo criados mecanismos de monitorização permanente, que se inscrevem no quadro do designado **Semestre Europeu** e que circunscrevem os parlamentos nacionais a um papel que se aproxima da

mera gestão da implementação de uma política pré-definida e imposta do exterior.

6.1.11. O “**Pacto para o Euro Mais**”, cozinhado entre a Alemanha e a França, estabelece um compromisso, a ser vertido em “Planos Nacionais de Reforma”, para a “contenção” dos custos unitários do trabalho, pela introdução de novas restrições na contratação colectiva com o objectivo de limitar as conquistas aí consagradas e introduzir maior flexibilização nas relações laborais. Mas o “Pacto para o Euro Mais” vai mais longe, ao concertar as medidas de ataque directo aos trabalhadores com a harmonização fiscal no seio da UE, o aumento de impostos indirectos ou a subida da idade de reforma indexada ao aumento da esperança média de vida, medidas que, no essencial, penalizam a jusante os trabalhadores e seus rendimentos.

6.1.12. Esta “nova” **arquitectura institucional** para o endurecimento da velha política resulta de um processo que, há muito, vem sendo delineado, sendo uma velha aspiração do grande capital europeu, representado pela BusinessEurope (organização do patronato europeu) e pela ERT (Mesa-Redonda dos Industriais). Um rumo que pretende institucionalizar a injustiça, o individualismo e limitar a tomada de decisão de forma democrática. Um rumo que, para a CGTP-IN, tem de ser invertido, exigindo políticas alternativas.

6.1.13. O desenvolvimento da **cooperação entre os países** da Europa não pode implicar uma diluição dos países, dos seus sistemas políticos, das suas Constituições e conquistas nelas inscritas, num projecto federalista ao serviço do grande capital, onde a sua hegemonia e as grandes potências se sobrepõem à vontade dos povos.

6.1.14. A CGTP-IN considera que a UE se tem orientado por princípios e práticas lesivos dos interesses dos trabalhadores em geral e, em particular, dos países economicamente mais débeis, atingidos, desde logo, na sua soberania. Para a CGTP-IN, a persistência e aprofundamento do rumo da “**integração europeia**” traduzir-se-ia numa ainda mais brutal crise económica e social, de que os primeiros sacrificados continuariam a ser os trabalhadores e as camadas sociais mais desfavorecidas.

6.1.15. O aprofundamento da crise na UE, com enfoque na zona do euro, através da emergência da crise das dívidas, traduz as consequências de uma opção de subordinação aos interesses das grandes potências e do grande capital, nomeadamente financeiro, dos países credores. A especulação em torno de uma eventual “implosão do euro” não pode abrir caminho a opções e medidas que conduzam ao aprofundamento da ofensiva de regressão social e civilizacional em curso e a novas perdas de soberania dos Estados-membros. As políticas fiscais têm que se adequar ao objectivo da justa distribuição da riqueza, combater a fraude e a evasão fiscal e garantir o aumento das receitas, através, nomeadamente, da criação de uma taxa sobre as transacções financeiras e da eliminação dos paraísos fiscais. Por essa via, estaremos a dar efectivo combate ao *dumping* fiscal, à livre circulação de capitais e à especulação.

6.1.16. A CGTP-IN reivindica o fim do “Pacto para o Euro Mais”, bem como o não reconhecimento das agências de notação de créditos (*rating*), de modo a contrariar a especulação e a chantagem sobre os Estados. No mesmo sentido, considera urgente a alteração dos objectivos e funcionamento do **Banco Central Europeu (BCE)**, reorientado-o para o emprego e não para a mera estabilidade dos preços e defende que este passe a emitir títulos da dívida e a emprestar, directamente, aos Estados-membros.

6.1.17. A CGTP-IN reafirma o objectivo da edificação de uma “Europa dos Trabalhadores e dos Povos”, assente no princípio da solidariedade internacionalista e norteada pela defesa e consolidação dos direitos de quem trabalha, nomeadamente os reconhecidos pela OIT, dos serviços públicos e pelo aprofundamento do “**modelo social europeu**”. A CGTP-IN intervirá, assim, a todos os níveis, para a construção de uma Europa que potencie o desenvolvimento económico, social e humano das sociedades, com particular ênfase no aprofundamento dos direitos laborais, sociais e culturais. A alternativa a esta Europa do neoliberalismo e da regressão social implica a

radical reorientação da chamada construção europeia, norteada por uma efectiva cooperação entre países soberanos e iguais em direitos.

6.1.18. O imperioso aprofundamento da cooperação entre os países, em direcção ao desenvolvimento económico, ao crescimento do emprego com direitos, à coesão social e regional e à convergência real – de forma a efectivar-se a harmonização no progresso – tem que, necessariamente, ser realizado num quadro de igualdade entre Estados soberanos, atendendo aos diferentes níveis de desenvolvimento económico e social e respeitando a vontade dos povos. A CGTP-IN bate-se, assim, contra os processos em curso, que têm como desígnios o aumento da exploração e a legitimação de uma política anti-social e defende a construção de uma **Europa solidária, democrática e mais justa**. Uma Europa que contenha os elementos que potenciem uma maior coesão económica e social, no respeito pelas decisões soberanas dos povos. Uma Europa que potencie e dinamize as diferentes culturas e realidades em cada um dos países, tendo em conta as características próprias e o ponto de partida de cada um e dê combate à perpetuação das desigualdades e assimetrias existentes. Uma Europa que estimule e assegure a participação activa e directa dos cidadãos e o funcionamento democrático das instituições.

6.2. Promover a convergência real. Garantir a harmonização social no progresso

6.2.1. A resposta à mais recente crise do capitalismo deixou a nu a direcção e “preocupações” daqueles que, na Europa como em Portugal, implementam uma **política neoliberal**, cujo grande interesse é a promoção do “mercado” e a protecção dos que o dominam. Perante o descalabro nos mercados financeiros, os Estados, sob a batuta da UE e do G-20, trataram de rapidamente absorver as colossais quebras e perdas do grande capital, usando os orçamentos nacionais para injeções maciças de capital, quer para “internalização” do “lixo tóxico” que grassava nos mercados, quer em processos de “nacionalização” que, mais não foram, que a socialização dos prejuízos, como é exemplo o BPN em Portugal e os “BPN’s” que por essa Europa foram “nacionalizados” com o objectivo de rapidamente serem devolvidos “ao mercado”, prontos a contribuir para a continuação da acumulação e centralização dos lucros.

6.2.2. Uma resposta que implicou a constituição de elevadas **dívidas** na generalidade dos países da UE, agora sujeitos a uma chantagem sem precedentes dos “mercados”, os mesmos que foram salvos e resgatados e deram origem à elevada dívida. Paradigmática é, neste contexto, a falta de vontade política da UE para a tomada de decisão eficaz de combate à chantagem em curso, patente, nomeadamente, nos juros pagos pelos Estados na emissão de empréstimos. Já nos pacotes de esbulho da *troika* do BCE, Comissão Europeia e FMI, as medidas draconianas que acompanham as verbas emprestadas aos Estados são o mais claro exemplo da opção por uma política de classe, que obriga os trabalhadores e povos a pagarem mais uma vez as consequências da voracidade do sistema, ao mesmo tempo que, designadamente em Portugal, promovem um verdadeiro saque dos recursos nacionais, por via do incentivo à privatização de empresas a preço de saldo, limitam as funções sociais do Estado e a acessibilidade e qualidade dos serviços públicos. Caminhos que, a continuarem a ser percorridos, arrastarão mais recessão, o empobrecimento generalizado e a exclusão social, ao mesmo tempo que conduzirão a mais empréstimos, mais dependência e fragilidade económica.

6.2.3. É neste quadro que se inscreve o agravamento das condições sociais e a intenção, da Comissão Europeia, de rever as Directivas de Tempo de Trabalho e de Destacamento dos Trabalhadores e de avançar na sua agenda da “flexigurança”. A promessa, contida no próprio Tratado de Roma, de **harmonização no progresso**, não passa hoje de uma falácia. A degradação das condições de vida e trabalho, com mais instabilidade e precariedade, com jornadas de trabalho cada vez mais longas e assimétricas e a aceleração do processo de destruição dos direitos sociais e laborais e das conquistas alcançadas ao longo do século XX, são a tónica na UE e, designadamente, em Portugal.

6.2.4. Portugal não pode continuar refém de uma política que condiciona o crescimento económico e promove o afastamento em relação aos demais países da UE. Para a CGTP-IN, torna-se imperiosa a promoção de uma **convergência real** com os restantes países e uma política que promova, de forma efectiva, a harmonização no progresso, o que implica a adopção de medidas que comportem uma opção de verdadeira justiça e progresso social.

6.3. Construir solidariedades. Reforçar a acção e a luta sindical

6.3.1. No continente europeu, o grande capital e as grandes potências confirmam a **UE como parte integrante do sistema capitalista dominante**. Em nome da crise global, do défice, da dívida soberana ou da defesa do euro, protegem a especulação e a financeirização, em detrimento da actividade produtiva e promovem uma acelerada acumulação e concentração do lucro e da riqueza.

6.3.2. Enquanto aumentam desmesuradamente os lucros e proveitos de gestores e especuladores, à custa do aumento da exploração, aprofunda-se e ganha novas dimensões uma já longa ofensiva contra direitos fundamentais e conquistas civilizacionais dos trabalhadores e dos povos. Uma ofensiva anti-social e de retrocesso sem precedentes. Esta brutal intensificação da exploração do trabalho e de ataque aos direitos e conquistas laborais e sociais tem conduzido a um **crecente protesto, resistência e luta** dos trabalhadores e das suas organizações representativas, bem como das populações atingidas. Se bem que com expressões variáveis, com objectivos diferenciados, com contradições e com realidades e dimensões nacionais ou globais diversas, sucedem-se pequenas e grandes acções de indignação, protesto e luta sindical e popular, exigindo um outro rumo para a Europa.

6.3.3. Um caminho que urge aprofundar e ampliar. Assim, a CGTP-IN defende o constante e urgente reforço da **solidariedade activa** entre os trabalhadores e os povos e o movimento sindical de todo o continente europeu. É imperioso aprofundar a cooperação bilateral e multilateral entre as organizações sindicais dos vários países europeus, bem como a unidade na acção e a convergência de lutas, designadamente contra o desemprego e a precariedade, os cortes de salários e pensões, o ataque à contratação colectiva e aos direitos laborais e contra as políticas anti-sociais, por verdadeiras alternativas de progresso e justiça social, por outro rumo para a Europa.

6.3.4. Neste quadro, impostos pela gravidade da situação e pelo conseqüente aumento do protesto e da luta à escala nacional, registaram-se alguns avanços na **análise e posicionamentos da CES**, se bem que atravessados por contradições e hesitações inerentes à natureza e composição da própria organização. Deste modo, ainda que, no seu último Congresso, tenha afirmado a exigência de mudança de rumo na Europa, a CES apoia ou subestima vertentes essenciais do actual modelo neoliberal, como a Estratégia 2020, o PEC ou a ingerência da Comissão Europeia, do BCE e do FMI nas soberanias nacionais, como é patente nas actuais intervenções em Portugal, Grécia ou Irlanda. Os posicionamentos e acção da CES estão, assim, aquém das necessidades de uma firme e decidida intervenção e luta que se colocam aos trabalhadores e sindicatos do nosso continente, face à violenta ofensiva neoliberal em curso. A concretização de uma “Europa dos trabalhadores e dos povos” passa, incontornavelmente, pela sua participação e luta organizada, o que implica uma intervenção cada vez mais activa e conseqüente do movimento sindical europeu e exigiria um posicionamento e acção da CES de efectivo combate ao actual rumo e postulando reais alternativas.

6.3.5. É imperioso construir, por toda a Europa, uma resposta conseqüente, forte e solidária. Os trabalhadores europeus têm necessidade de um movimento sindical unitário, de massas, de classe, democrático e independente. Um movimento sindical com posicionamentos consistentes e inequívocos de acção e luta em defesa dos direitos e interesses concretos de quem trabalha, que promova activamente a solidariedade entre os trabalhadores e as suas lutas, favoreça a convergência e a unidade na acção, influencie e chame à participação outros sectores e camadas sociais e se bata pela convergência real e pela mudança de rumo da Europa. Num quadro de violenta ofensiva anti-laboral e anti-social em curso na UE e na generalidade do continente europeu, é mais do que nunca necessário um **movimento sindical combativo, determinado e**

solidário, que centre a sua intervenção nos locais de trabalho e em torno da defesa dos direitos, interesses e aspirações dos trabalhadores e responda, sem tibiezas, aos anseios que os trabalhadores expressam, repetida e massivamente, de construção de uma Europa com verdadeira dimensão e justiça social.

CAPÍTULO 7. A LUTA DOS TRABALHADORES E DOS POVOS POR UM MUNDO DE PAZ E PROGRESSO

7.1. Combater a exploração capitalista. Exigir as mudanças necessárias

7.1.1. O mundo foi abalado pela **mais grave crise económica desde a II Grande Guerra**. Como traço distintivo, o facto de o seu epicentro se situar no coração do imperialismo, na nação que comanda o processo de globalização capitalista e neoliberal, os EUA.

7.1.2. A actual crise não resulta de um desvio às regras e directrizes do sistema ou de uma ganância desmedida de gestores de grandes grupos económicos e financeiros. A presente crise tem origem no processo de sobreprodução e na transferência de verbas da actividade produtiva para a esfera financeira, na **financeirização da economia**. Os últimos 30 anos são marcados por uma crescente e maciça aplicação de recursos financeiros na actividade especulativa, que garante maior e mais rápida rentabilidade dos capitais investidos. Aliás, a forma como esta crise sistémica se repercutiu em todo o mundo, ainda que de forma assimétrica – com uma resposta mais robusta das regiões onde o processo de financeirização não se encontra tão desenvolvido e o aparelho produtivo continua a desempenhar um papel central – é elucidativa do quão económica e socialmente errado é o sistema capitalista.

7.1.3. Preocupante é a persistência e até o recrudescimento dos factores que conduziram à presente situação. À escala global, acentuam-se os **processos de concentração e maior centralização do capital**, incrementa-se o papel do mercado financeiro, subjugam-se os interesses dos povos à ditadura dos mercados e de quem os controla. O imperialismo responde à sua crise com o aumento da exploração do trabalho mas também com a guerra e a rapina de recursos naturais de outros povos (casos da agressão ao Afeganistão, ao Iraque, à Líbia) e em inúmeros actos de ingerência em assuntos internos de diversos Estados.

7.1.4. A luta dos povos pela superação do capitalismo, por melhores condições de vida e por outra política, a rejeição das imposições e objectivos do imperialismo e do capital, a denúncia da natureza predatória, injusta, desumana e irreformável do capitalismo, a afirmação e exigência das mudanças necessárias para garantir **um novo rumo** – de paz, de igualdade e de respeito e cooperação entre nações – constituem-se hoje como factores impulsionadores do alargamento da unidade, da convergência na acção e da participação e são fundamentais para gerar dinâmicas de transformação social, travando a escalada de agressão e de rapina em curso.

7.2. Assegurar um desenvolvimento mais justo e equilibrado. Afirmar uma nova ordem económica e social

7.2.1. O **comércio internacional** conheceu, na última década, incrementos substanciais, apesar de uma forte quebra, como consequência da eclosão da crise mundial, a partir de 2008. Num processo de rearrumação internacional de alocação dos factores de produção, comandado pelo capital transnacional, assiste-se a uma desvalorização de regiões e à sobrevalorização de outras, à perda de preponderância de antigos centros de produção e a uma especialização e desenvolvimento do continente asiático (com destaque para a China e a Índia) e do sul do continente americano (com especial relevo para o Brasil).

7.2.2. As quotas de mercado alcançadas por aqueles países resultam, em grande parte, de investimento interno, não correspondendo, em proporção e intensidade, à captação de investimento directo estrangeiro (IDE), que se concentra, fundamentalmente, quer nos EUA, quer nos países mais desenvolvidos da UE. No quadro da liberalização crescente do mercado de bens transaccionáveis, começando por competir em produtos de menor valor acrescentado e, ao mesmo tempo, dinamizando e diversificando a sua produção e cadeia de valor, os chamados **países emergentes** (China, Brasil, Índia, Rússia) adquirem um papel cada vez mais central no panorama mundial. A estrutura da economia mundial está, assim, em mudança, com um novo grupo de economias a crescer a um ritmo elevado, com um significativo nível de reservas e uma dívida pública, global e significativamente, mais baixa que a dos países mais ricos.

7.2.3. As **empresas transnacionais**, motor da globalização capitalista, desenvolvem processos de reestruturação, fusão e aquisição, subcontratação e terciarização, que provocam a desindustrialização e o desemprego nos países onde operam. Controlam os mercados e a produção, acentuam a exploração do trabalho e recorrem, frequentemente, ao trabalho infantil e ao trabalho forçado, violando direitos fundamentais para obterem vantagens face à concorrência. Pressionam ou chantageiam Estados, procurando instrumentalizá-los. Muitas destas empresas, ao concentrarem os benefícios do comércio internacional de alimentos, contribuem decisivamente para o crescimento da fome e da miséria no mundo. Cerca de 1/3 do comércio mundial processa-se entre a sede e as filiais ou entre as próprias transnacionais (no quadro da liberalização, resultante da criação da Organização Mundial do Comércio).

7.2.4. As **desigualdades e assimetrias** dentro dos países e entre países acentuam-se, afectando, em particular, os mais pobres e as camadas mais desfavorecidas. Instituições do sistema como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial (BM) ou o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), pelas suas práticas, contribuem para o agravamento das desigualdades e das dependências.

7.2.5. Assim, apesar de progressos pontuais em alguns indicadores dos **Objectivos do Milénio da ONU** – nos domínios do combate à pobreza extrema, à mortalidade infantil, ao HIV/SIDA e à malária ou do acesso à água potável – os atrasos são imensos, comprometendo o sucesso das metas desenhadas para 2015. A capacidade de os pobres alimentarem as suas famílias diminuiu por força da quebra dos rendimentos e da subida dos preços dos bens alimentares; cerca de 1/4 das crianças que vivem nos países em desenvolvimento apresentam um peso inferior ao normal nos países desenvolvidos; as das famílias mais pobres correm um risco, duas vezes superior às das famílias ricas, de morrer antes dos 5 anos de idade; mais de 2,6 mil milhões de pessoas não têm acesso a instalações sanitárias; 42% das crianças de países pobres afectados por conflitos não frequentam a escola; a discriminação das mulheres e das jovens é particularmente visível no acesso ao emprego produtivo e a tempo pleno; a sustentabilidade ambiental continua a ser posta em causa pelas emissões mundiais de CO₂; o défice no cumprimento, pelos países doadores, dos compromissos em matéria de ajuda pública ao desenvolvimento, nomeadamente com África, é assinalável.

7.2.6. Factores que, globalmente, contribuem para o aumento dos **fluxos migratórios** – em particular para países do continente europeu e entre eles – enquanto, em Portugal, diminui o número dos que entram e aumentam as saídas de trabalhadores nacionais, incluindo de muitos jovens licenciados. As guerras, os conflitos, a pobreza extrema, o desemprego e a crescente precariedade laboral conduzem ao aumento dos movimentos migratórios, particularmente de migrantes económicos, bem como de refugiados e dos que buscam asilo. Directivas europeias como a do “Retorno”, permitindo a detenção prolongada de “indocumentados” e a sua expulsão, ou a criação de obstáculos à livre circulação dos cidadãos de países europeus, não são solução para os problemas que afectam os migrantes, antes os agravando. Neste quadro, frequentemente, o patronato impõe o abaixamento das condições de trabalho e de vida dos migrantes, agravando a exploração destes trabalhadores e provocando o chamado *dumping social*. Acresce que as políticas “securitárias”, designadamente da UE, e as medidas de exclusão de comunidades imigrantes, adoptadas por governos de vários Estados-membros, têm contribuído para desenvolvimentos

preocupantes em vários países, designadamente com o recrudescimento de episódios de racismo e xenofobia.

7.2.7. Para a CGTP-IN, é necessário que as políticas migratórias, tanto de âmbito internacional como europeu ou nacional, promovam a **integração dos migrantes nas sociedades de acolhimento**, num quadro que respeite, em plena igualdade, os inalienáveis direitos de todos os trabalhadores e cidadãos, nacionais, europeus ou de países terceiros.

7.2.8. Neste contexto, a CGTP-IN intervém e luta pelo estabelecimento de uma **nova ordem económica internacional** como condição essencial para um desenvolvimento mais justo e equilibrado à escala planetária. Uma nova ordem económica alicerçada em princípios e valores fundamentais, como: a garantia do direito à soberania nacional de cada país e de cada povo, designadamente, a soberania alimentar e energética; a prestação e garantia de acesso universal a serviços públicos essenciais e o controlo e protecção dos direitos humanos sobre bens comuns e vitais, como a água; o desenvolvimento equitativo, priorizando a dimensão local e as economias nacionais; o comércio justo; a igualdade de direitos; a sustentabilidade ambiental; a paz e a cooperação internacional. Uma ordem internacional que priorize e valorize o direito ao trabalho com direitos e uma justa distribuição da riqueza, que respeite as normas internacionais do trabalho e promova a harmonização social no progresso, que combata a pobreza nas suas origens e melhore a protecção social, que erradique os paraísos fiscais e trave a especulação financeira.

7. 3. Desenvolver a cooperação e a solidariedade internacional. Construir uma paz duradoura

7.3.1. A **Paz** é condição essencial para o desenvolvimento e o progresso económico, social e cultural da Humanidade e para uma mais justa distribuição da riqueza. As guerras conduzem à morte, à invalidez, à fome e a condições de vida indignas para milhões de seres humanos, enquanto alimentam os complexos industriais militares, que constituem poderosos *lobbies* antidemocráticos.

7.3.2. A Humanidade vive um período de profunda instabilidade. Persistem e surgem mesmo novos **conflitos, ingerências, bloqueios, ocupações e agressões militares**, provocados ou estimulados por potências imperialistas, lideradas pelos EUA e envolvendo vários aliados europeus, frequentemente a coberto de decisões da NATO que atentam contra o direito internacional, com ou sem cobertura das Nações Unidas. São os casos da Palestina, Iraque, Líbano, Síria, Afeganistão, Líbia ou do Sahara Ocidental e de vários países noutros continentes.

7.3.3. Na origem de muitos dos conflitos e agressões está a política de **expansão imperialista e neocolonialista**, que visa obter o domínio sobre estes países e a exploração dos seus recursos naturais, nomeadamente matérias-primas e fontes energéticas como o petróleo e o gás.

7.3.4. Graves violações e obstáculos à aplicação de **direitos fundamentais** dos povos da Palestina e do Sahara Ocidental – que continuam sob o domínio ou ocupação de potências estrangeiras (respectivamente, Israel e Marrocos) – persistem há décadas, mau grado as inúmeras resoluções da ONU proclamando o direito destes à autodeterminação e independência. A forma célere como as Nações Unidas e o Tribunal Penal Internacional agem na aplicação de decisões (a pretexto de reais ou pretensas violações de direitos humanos) em países com conflitos onde a NATO foi, ou é, parte activa e muitas vezes detonador, choca com a indiferença com que autênticos massacres (como os cometidos contra os povos da Palestina, Iraque, Afeganistão e outros) passam impunes.

7.3.5. No entanto, verificam-se **avanços positivos** em várias regiões do Globo.

7.3.5.1. Na **América Latina**, a luta dos trabalhadores e dos povos contribuiu decisivamente para a emergência de movimentos democráticos e progressistas, na maioria dos países, ainda há poucos anos submetidos a ditaduras ou regimes ao serviço do imperialismo e a mando dos EUA. Em alguns países deste grande subcontinente, os movimentos sindicais têm impulsionado amplas

alianças sociais, que também têm contribuído para animar ou fortalecer dinâmicas transformadoras, democráticas e de progresso. Encontrando novas e inovadoras formas de participação popular e democrática, estes povos têm alcançado importantes conquistas económicas e sociais.

7.3.5.2. Em países do **Norte de África e Médio Oriente** têm tido lugar movimentações populares e processos diversos, complexos e contraditórios na sua natureza, objectivos e evolução, a acompanhar nos seus desenvolvimentos e reais implicações e consequências. É também de acompanhar a evolução dos seus movimentos sindicais, já que se assiste à sua reconfiguração, nomeadamente, com a emergência de novas ou renovadas organizações. A existência e reforço de um sindicalismo de massas e de classe, independente e autónomo, ligado aos trabalhadores, aos seus problemas e suas justas aspirações, contribuirá para abrir caminho a mudanças mais profundas, nos planos político, económico, social e cultural.

7.3.6. A CGTP-IN inscreve nos seus princípios e objectivos a **luta pela Paz e pela solidariedade internacionalista**. Solidariedade para com os trabalhadores e os povos vítimas de embargos, bloqueios e agressões imperialistas – Cuba é um caso paradigmático, já que resiste, há mais de meio século, a um bloqueio injusto, ilegal e indigno, movido pela mais poderosa nação do mundo, os Estados Unidos da América.

7.3.7. A CGTP-IN reconhece o papel essencial que compete à **ONU**, em particular, no actual contexto global. Defende, assim, que a ONU, em obediência aos princípios e objectivos definidos na sua Carta Constituinte, deve desempenhar um papel independente e activo na prevenção e gestão de conflitos. Para tal, impõe-se uma profunda revisão da sua composição, organização, funcionamento e métodos de decisão e o abandono da subserviência face às grandes potências imperialistas e à NATO.

7.3.8. A NATO aprovou, na Cimeira de Lisboa (Novembro, 2010), um Novo Conceito Estratégico que estabelece parâmetros de intervenção militar em países soberanos, em qualquer parte do Globo e sob os mais diversos pretextos, num total desrespeito pelas normas do direito internacional. A CGTP-IN considera que a aplicação do Novo Conceito Estratégico conduzirá ao agravamento das tensões internacionais, abrindo caminho a novas ameaças à paz mundial. Opõe-se, ainda, ao conceito de “guerra humanitária” que - como a história recente evidencia - serve interesses económicos, geoestratégicos e de rapina de recursos naturais, dando lugar a agressões, invasões e conflitos em países soberanos, que dizimam milhares de vidas humanas, provocam a destruição, a fome e a miséria. A existência da NATO não tem justificação. A participação de Portugal neste bloco militar ou em operações da própria UE é contrária aos interesses do povo português e viola os princípios expressos na Constituição da República Portuguesa, designadamente, o preceituado no seu Artigo 7, nº 2, pelo que a CGTP-IN defende a dissolução daquele bloco político-militar. A defesa da paz exige o combate ao militarismo e à corrida armamentista, por um mundo livre de armas nucleares e contra a instalação e permanência de bases militares estrangeiras, designadamente, na Península Ibérica.

7.3.9. A CGTP-IN defende formas de **cooperação** baseadas no respeito pela soberania dos povos, com relações económicas e comerciais justas, que sejam mutuamente vantajosas, condição essencial para um clima de paz e confiança recíproca e factor dissuasor de potenciais conflitos. No plano sindical, a CGTP-IN propõe-se continuar a desenvolver acções diversificadas de cooperação com organizações sindicais de diversos continentes, nomeadamente de cooperação para o desenvolvimento, com destaque para os países de língua oficial portuguesa.

7.4. Afirmar a CGTP-IN. Construir uma resposta sindical internacional forte e de classe

7.4.1. O **quadro político e geoestratégico** continua, hegemonicamente, dominado pelos Estados Unidos da América (ainda que tenham perdido posições, designadamente, no subcontinente

americano) e seus aliados, se bem que, por força do aumento do peso na economia mundial dos chamados países emergentes, estes ganhem importância acrescida na cena política internacional.

7.4.2. A globalização capitalista e neoliberal conheceu novos desenvolvimentos, alastrando a, praticamente, todo o mundo. No quadro da profunda crise sistémica do modelo dominante, a violenta ofensiva anti-laboral e anti-social lança milhões no desemprego e intensifica a degradação da qualidade do emprego, a desregulamentação e a precariedade, em simultâneo com cortes e perda de poder de compra dos salários, verificando-se, à escala global, brutais aumentos dos preços de bens essenciais (alimentares, combustíveis e outros). Agravam-se as assimetrias e desigualdades, cresce a pobreza e a exclusão social.

7.4.3. Confrontados com as brutais consequências da crise do capitalismo, **os trabalhadores e os povos têm resistido, com determinação**, assistindo-se a um crescendo das lutas e da sua combatividade, com forte expressão nos vários continentes. Regista-se o surgimento de movimentos populares e de protesto em muitos países, postulando diferentes objectivos imediatos – por vezes instrumentalizados por sectores e forças conservadoras e de direita, tendo em vista condicionar a luta – mas, essencialmente, animados pelo combate à exploração e às injustiças e reivindicando alternativas políticas.

7.4.4. Neste contexto, muitos sindicatos têm organizado a resistência e luta pela ruptura com o actual rumo e por políticas alternativas e de futuro. Mas a resposta do movimento dos trabalhadores é, ainda, insuficiente, face à dimensão da ofensiva. É imperioso o desenvolvimento de novas dinâmicas de acção e iniciativa, a nível bilateral e multilateral, alargar relações, fomentar a unidade na acção e procurar estimular convergências e alianças sociais, orientadas por objectivos concretos de mudança, tendo em vista contribuir para a **elevação do patamar da luta dos trabalhadores e dos povos** para inverter esta situação e abrir caminho a reais alternativas com dimensão social, as quais passam, necessariamente, por mudanças de política à escala nacional, europeia e mundial.

7.4.5. A CGTP-IN considera que este é um momento crucial para incrementar as acções e lutas de massas em ordem à mudança. A ofensiva em curso tem conduzido à destruição ou fragilização de direitos e garantias duramente conquistados. Mas um **movimento sindical determinado e combativo**, em cada país, continente e a nível mundial, com princípios de classe e de massas, profundamente empenhado no combate às injustiças e ao sistema dominante e animado pelo objectivo da transformação social, estará à altura da urgente resposta à violenta ofensiva em curso do capital e dos governos e instituições ao seu serviço.

7.4.6. É do interesse dos trabalhadores e povos que se aprofunde a **unidade na acção** dos trabalhadores e dos sindicatos em todo mundo, no respeito pela identidade e diversidade da composição e objectivos das várias organizações, sem hegemonias ou discriminações, tendo como princípios basilares a defesa intransigente dos direitos e interesses de quem trabalha e o progresso da Humanidade. É com este objectivo maior e afirmando estes princípios que a CGTP-IN promove e favorece a unidade, a cooperação e a convergência com todas as organizações sindicais representativas e consequentes, com e sem filiação internacional.

7.4.7. A acção internacional da CGTP-IN desenvolve-se, assim, à luz dos seus princípios norteadores e de acordo com o seu estatuto de organização sem filiação mundial, com as duas centrais sindicais mundiais – a CSI e a FSM – e com as diversas organizações sindicais de âmbito continental, regional, sub-regional e nacional, na base de interesses e objectivos concretos e de propostas de acção comum ou convergente, avaliadas em cada momento.

7.4.7.1. O aprofundamento da ofensiva, **intensificada pela crise sistémica do capitalismo**, justifica e aconselha o reforço da unidade na acção a nível internacional. A CGTP-IN pugnará, assim, no plano internacional e junto das organizações com que se relaciona, pelo favorecimento da identificação de objectivos de acção comuns ou convergentes e pelo desenvolvimento concreto da unidade na acção.

7.4.7.2. A CGTP-IN manterá, ainda, e **aprofundará o seu relacionamento** com as centrais sindicais mundiais e com os movimentos sindicais representativos e com afinidades de princípios e acção no mundo.

7.4.8. No plano europeu, a CGTP-IN desenvolve a sua intervenção na **Confederação Europeia dos Sindicatos** (CES), em que está filiada, e mantém relações bilaterais com a maioria das organizações sindicais nacionais e outras do continente europeu, filiadas ou não na CES. Sendo este um espaço importante no âmbito da sua acção internacional, a CGTP-IN defende a continuação da sua participação activa e proponente nos órgãos, organismos e grupos de trabalho da CES, bem como o aprofundamento dos contactos e acções convergentes com outras organizações, designadamente, com as congéneres do espaço latino, e para além dele, com vista a favorecer estratégias de acção e luta capazes de responder aos problemas que os trabalhadores e os povos europeus enfrentam. É necessário mais sindicalismo de classe na Europa e em cada país europeu. A CGTP-IN agirá com vista a favorecer a convergência e a unidade na acção com outras organizações, em ordem ao desenvolvimento de lutas consequentes, unitárias e poderosas.

7.4.9. A CGTP-IN defende ainda a **manutenção, aprofundamento e alargamento de relações bilaterais** com centrais sindicais de todos os outros continentes e a participação em múltiplos espaços multilaterais. Atribui, assim, grande importância à sua intervenção na Comunidade Sindical dos Países de Língua Portuguesa (CSPLP), organização internacional em que se encontra filiada e que agrupa centrais sindicais de Portugal, Brasil, Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste. A CGTP-IN considera que deve, ainda, continuar a dar especial atenção: no continente africano, para além das centrais sindicais dos PALOP, à COSATU da África do Sul e à OUSA (organização que congrega o movimento sindical do Continente); na América Latina, às centrais sindicais do Brasil, Cuba, Venezuela, Argentina, Uruguai, Chile, Colômbia, Peru, entre outras, em particular àquelas com que existem maiores afinidades de princípios e acção; na Ásia, à central sindical da China e à do Vietname, ao movimento sindical indiano, paquistanês e japonês; no Médio Oriente e no Norte de África, aos movimentos sindicais árabes e à Confederação Internacional dos Sindicatos Árabes (CISA) e à União dos Sindicatos dos Trabalhadores do Magrebe Árabe (USTMA), que os têm agrupado, a nível regional e sub-regional, bem como ao Fórum Sindical Euromediterrânico.

7.4.10. As consequências mais visíveis da presente situação de crise global têm imposto respostas e dinâmicas novas à escala global e favorecido a **rearrumação de forças no campo sindical**, tendência que se mantém, com particular expressão no continente africano, no sub-continente americano e no Médio Oriente. A CGTP-IN manter-se-á atenta e estabelecerá contactos com novas organizações sindicais que, no contexto global, tenham reconhecida representatividade e influência e nas quais reconheça afinidades de princípios e objectivos.

7.4.10.1. No plano mundial, ambas as centrais declaram ter aumentado a sua representatividade: a CSI afirma representar agora 175 milhões de trabalhadores (mais 8 milhões que em 2006, aquando do Congresso fundador); a FSM declara 78 milhões (mais 15 milhões que no Congresso de 2005). Permanecem, contudo, **sem filiação mundial**, importantes organizações sindicais dos vários continentes, com as quais a CGTP-IN mantém contactos e relações bilaterais, sendo de destacar, pela sua dimensão e importância, de âmbito nacional, a Federação Nacional de Sindicatos da China e, de âmbito regional (a seguir atentamente, face ao evoluir da situação nos países do Norte de África e do Médio Oriente), a OUSA e a CISA.

7.4.11. Sem prejuízo do acompanhamento das evoluções no movimento sindical internacional e do aprofundamento de relações bilaterais, designadamente com ambas as centrais mundiais, a CGTP-IN reitera a sua postura de classe, mantém o seu **estatuto de não filiação mundial** e reafirma a sua decisão de que, qualquer alteração a este estatuto, é da competência exclusiva do Congresso.